SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1769

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

ASSEMBLEIA GERAL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS – BIÊNIO 2017/2019

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (06/02/2017), às nove horas (10h), na Sala dos Prefeitos – Sede do COMANAS, localizada na Rodovia BR 408 Km 76 S/N, Bairro Novo, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para realização da Assembleia Geral Extraordinária do COMANAS, convocada pelo Presidente do Consórcio, nos termos do art. 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, a fim de realizar a eleição e posse para o Biênio 2017/2019, visando ocupar os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma do art. 19 e parágrafos. O Edital foi afixado nos lugares de costume, publicado no Diário dos Municípios de Pernambuco, além de todos os membros convocados pessoalmente. Presentes os Senhores Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE; Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de Lagoa do Carro/PE; Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Geovani de Oliveira Melo Filho – Prefeito do município de Itaquitinga/PE; Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; Armando Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Belarmino Vasquez Mendez Neto – Prefeito do município de Tracunhaém/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE,Ulisses Felinto Filho – Prefeito do município de Timbaúba/PE,Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito do município de Chã de Alegria/PE; Antonio Cassiano da Silva – Prefeito do município de Condado/PE;José Fábio de Oliveira – Prefeito do município de Buenos Aires/PE; bem como, Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Relações Institucionais do COMANAS; Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Administração e Finanças do COMANAS; Luiz Cavalcanti de Petribú Neto – Assessoria Jurídica do COMANAS. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente do COMANAS saudou a todos os presentes e agradeceu as respectivas presenças. Passando a pauta da presente reunião, verificou-se que foi inscrita apenas 01 (uma) chapa para concorrer as eleições da Diretoria Executiva para o Biênio 2017/2019, havendo denominada "Inovação com Responsabilidade", tendo a seguinte composição: a) Diretoria Executiva: Presidente = Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE; 1º Vice Presidente = Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de Lagoa do Carro/PE; 2º Vice Presidente = Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Secretário Geral = Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Secretário Geral Adjunto = Geovani de Oliveira Melo Filho – Prefeito do município de Itaquitinga/PE; 1º Tesoureiro = Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; 2º Tesoureiro = Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; b) Conselho Fiscal: Titulares = Armando Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Belarmino Vasquez Mendez Neto – Prefeito do município de Tracunhaém/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Suplentes = Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE. Para fins de apuração de votos, ocorreu a instalação de uma Comissão Eleitoral, composta por: Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Relações Institucionais do COMANAS; Armando Pimentel da Rocha – Presidente do COMANAS e Prefeito do município de Camutanga/PE e Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Administração e Finanças do COMANAS em cumprimento ao Art. 43, do Estatuto Social do COMANAS. Na ocasião, foi apresentada à todos os presentes a urna eleitoral, vazia, bem como as cédulas confeccionadas em 26 (vinte e seis) unidades, e devidamente assinadas pela Comissão Eleitoral. Revisto o local de votação e instalada a Urna Eleitoral, deu-se por aberto o processo de cotação, com a assinatura da Lista de Presença e a entrega da Cédula de Votação aos presentes. Após o termino da votação, a Urna Eleitoral foi aberta pela Comissão Eleitoral, na presença dos Senhores Prefeitos, onde foram contados 17 (dezessete) votos para a Chapa "Inovação com Responsabilidade", sendo a mesma vitoriosa, e nenhum voto em branco. Prosseguindo, o Senhor MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, na condição de Presidente Eleito e Empossado para o Biênio 2017/2019 (07/02/2017 à 06/02/2019), mandato de 02 (dois) anos, conforme Estatuto Social e Regimento Interno, agradeceu a confiança de todos e comprometeu-se em proporcionar uma gestão com inovações, responsabilidade e o desenvolvimento regionalizado do CONSÓRCIO, visando o cumprimento das finalidades da entidade e a prestação de serviços públicos de qualidade e que gerem valor para os municípios consorciados. Não havendo nada mais tratar, eu, _____, na condição de Secretário Geral do Eleito do COMANAS, para os devidos efeitos legais, lavro a presente ata que segue assinada por mim e todos os demais presentes.

Carpina/PE, 06 de fevereiro de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito de Ferreiros/PE
Secretário Geral Eleito do COMANAS

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:26F62AE2

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA INSTITUCIONAL

Processo: 001/2016. Partes: CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO e a FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Objeto: Ampliar a adesão dos prefeitos eleitos, Gestão 2017-2020, ao "Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC", coordenado pela FUNDAÇÃO ABRINQ, e, posteriormente, o desenvolvimento do PPAC nos respectivos municípios. Fundamento Legal: Leis Federais Nº. 8.666/1993 e 11.107/2007, Decreto Federal Nº. 6.017/2007 e demais normas legais e regulamentares. Vigência: na data da assinatura até 30/06/2020. Foro: Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:BD13744C

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 017/2016

O Presidente do COMANAS, ***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***, no uso de suas atribuições e baseado no que preceituam o Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 22 do Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e o Estatuto Social em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA VERÔNICA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA**, CPF Nº. **390.697.614-91**, para cargo/função de **Diretora de Relações Institucionais do COMANAS**, cargo em comissão, símbolo CC-3;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 03 de outubro de 2016.

Prefeito ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:0D3E5C5E

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 018/2016

O Presidente do COMANAS, ***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***, no uso de suas atribuições e baseado no que preceituam o art. 37 da Constituição Federal, o Art. 22 do Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e o Estatuto Social em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Servidora **ANA VERÔNICA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA**, CPF Nº. **390.697.614-91**, ocupante do cargo de **Diretora de Relações Institucionais do COMANAS**, conforme Portaria Nº. 017/2016, a gratificação de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 03 de outubro de 2016.

Prefeito ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:50F94D02

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 019/2016

O Presidente do COMANAS, ***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***, no uso de suas atribuições e baseado no que preceituam o Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 22 do Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal Nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e o Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do Senhor **PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº. **640.502.463-68**, do cargo de Vigilante do COMANAS;

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 17 de outubro de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:C574BBD2

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 020/2015

O Presidente do COMANAS, ***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO, a Resolução DIREX/COMANAS Nº. 002/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor de Administração e Finanças do COMANAS, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos;

I – emitir e assinar Aviso de Cobrança aos entes consorciados inadimplentes;

II – emitir e assinar declaração que ateste a adimplência, inadimplência e/ou irregularidade do ente consorciado.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 31 de dezembro de 2015.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:35C4ABCD

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº. 021/2016

O Presidente do COMANAS, ***ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA***, no uso de suas atribuições e baseado na Constituição Federal, no Decreto Federal Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal Nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e no Estatuto Social em vigor, e

CONSIDERANDO, que a execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 20, o inciso IV do Art. 29, o inciso XIV do Art. 30 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa Nº. 2, de 6 de dezembro de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

CONSIDERANDO, que a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade, razoabilidade são princípios éticos e deontológicos em todos os atos e decisões do CONSÓRCIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviço, no âmbito do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS.

Art. 2º - O pagamento das obrigações contratuais deverá obedecer a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por unidade administrativa e subdivida pelas categorias de contrato:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras.

§1º Incumbe ao Secretário Executivo do COMANAS, e em sua ausência, ao Diretor de Administração e Finanças, estabelecer a ordem de priorização de pagamento entre as categorias contratuais contidas nos incisos do *caput*.

§2º Os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trata o inciso II do artigo 24 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º, serão ordenados separadamente, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§3º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados a finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de repasse ou instrumento similar, cuja obtenção exija vinculação.

Art. 3º - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura.

§1º Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura o momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS, não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade, podendo, nesse caso, a contratante reter parte do pagamento à contratada, limitada a retenção ao valor inadimplido.

Art. 4º - O pagamento da obrigação deverá ocorre no prazo previsto no contrato, limitado:

I – ao quinto dia útil subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura para despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei Nº. 8.666, observado o disposto no seu §1º; ou

II – a trinta dias contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, para os demais casos.

§1º Constatada, junto a Diretoria de Administração e Finanças do COMANAS, situação de irregularidade do fornecedor contratado, será adotado o procedimento previsto no §4º do Art. 3º da Instrução Normativa Nº. 2, de 11 de outubro de 2010.

§2º Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, os prazos previstos neste artigo serão suspensos até a sua regularização.

§3º Regularizada a situação do contratado, este será reposicionado na ordem cronológica de acordo com o prazo de pagamento remanescente, estabelecido nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§4º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Art. 5º - A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

§1º Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:

I – grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto Nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas essenciais do CONSÓRCIO, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V – pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do CONSÓRCIO, quando demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato; ou

VI – pagamento de prestações de parcelamento junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio de Guia da Previdência Social (GPS).

§2º Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei Nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, o CONSÓRCIO deverá disponibilizar, mensalmente, na seção específica de acesso à informação de seu sítio na *Internet*, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual quebra da ordem.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do COMANAS, e em sua ausência, pelo Secretário Executivo.

§1º Havendo a vacância da Secretaria Executiva, e no impedimento do Presidente do COMANAS, cabe ao Diretor de Administração e Finanças, o cumprimento do *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 08 de dezembro de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:247DA595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017- OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Valor Mensal: R$ 215.519,74. Data de início de acolhimento das propostas: 13 de fevereiro de 2017 as 08:00hs. Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 23 de fevereiro de 2017 as 10:30hs. Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2017 as 11:00 hs. Início da Sessão de Disputa: 01 de março de 2017 ás 11:30hs. José Edvaldo Duarte – Pregoeiro. Agrestina, 09 de fevereiro de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão obter informações no horário da 08:00 ás 13:00 horas, Edital disponível no site www.e-licitacoes.com.br.

Agrestina, 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:5F6C34A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 003/2017; Processo 003/2017 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE.** Nos termos do Art. 24, IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que 0possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Em favor da empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 12.395.255/0001-80,** situada a Av Euclides Dourado, 71 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-610.

Águas Belas/PE, 06 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A22504A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017; Processo 007/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL SOBRE INCINERAÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DE SAUDE DOS GRUPOS A, B e E PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE E TRATADOS PELA CONTRATADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Nos termos do Art. 25 –Caput da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Em favor da empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 01.568.077/0001-25,** situada a Rua Viriato Correia, 83 – Andar 1 – Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 51.030-510.

Águas Belas/PE, 18 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F94513FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 004/2017; Processo 008/2017 para **ALUGUEL DE DIVERSOS IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.** Nos termos do Art. 24 Inciso X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 18 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F35C2C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 005/2017; Processo 011/2017 para **ALUGUEL DE DIVERSOS IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.** Nos termos do Art. 24 Inciso X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 27 de Janeiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6F1F3BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017; Processo 012/2017 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS BELAS-PE.** Nos termos do Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação combinado com Art. 13 Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: inciso VI-treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 09 de Fevereiro de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7F4D56AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2017/FMS

-Processo Nº: 001/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2016/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Após o processamento do Pregão Nº 001/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora com o valor global de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:843002DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2017/FMS

-Processo Nº: 001/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2016/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Após o processamento do Pregão Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora com o valor global de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D9DB9288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2017/PMA

-Processo Nº: 004/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2016/2017, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 180.800,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ nº 10.675.197/0001-12, vencedora dos itens de nº 01 e 02, com o valor global R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); e, PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora do item de nº 03, com o valor global R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D1CC457B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2017/PMA

-Processo Nº: 004/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017.

-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2016/2017, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 180.800,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA – CNPJ nº 10.675.197/0001-12, vencedora dos itens de nº 01 e 02, com o valor global R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); e, PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora do item de nº 03, com o valor global R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B162BC4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2017/FMAS

-Processo Nº: 001/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE.
-Valor R$ 1.349.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Após o processamento do Pregão Nº 001/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ/MF nº 02.141.363/0001-72, vencedora de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor global R$ 1.349.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:75DE0578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE** apresentar o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para retificar o **item 7** abaixo, que passa a ter a seguinte redação:

(....)

7. <u>DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:</u>

§ A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE;
§ Para todas as categorias são condições de admissão:
a. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
b. Estar quite com a obrigação eleitoral;
c. Apresentar cópia da cédula de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;
d. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício da função;
e. Uma fotografia recente tipo 3x4;
f. Comprovante de residência;
g. Idade mínima de 18 anos;
h. Declaração de que com a admissão não incorrerá em acumulação indevida de cargos públicos.

§ A Prefeitura Municipal de Alagoinha excluirá do Processo Seletivo aquele que não atender ao chamado para admissão no prazo de 05 (cinco) dias. Convocando em seu lugar o imediato classificado;
§ O candidato deverá comparecer no prazo determinado pela Secretaria de Educação na forma do item anterior, implicando o não comparecimento em sua desistência tácita;
§ A documentação deverá ser em cópia autenticada ou conferido pela Secretaria de Educação mediante apresentação de original.
(....)

Publique-se e cumpra-se.

Alagoinha-PE, 09 de fevereiro de 2017.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2D79B7BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE** apresentar o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para retificar o **item 7** abaixo, que passa a ter a seguinte redação:

(....)

7. <u>DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:</u>

§ A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE;
§ Para todas as categorias são condições de admissão:
a. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
b. Estar quite com a obrigação eleitoral;
c. Apresentar cópia da cédula de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;
d. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício da função;
e. Uma fotografia recente tipo 3x4;
f. Comprovante de residência;
g. Idade mínima de 18 anos;
h. Declaração de que com a admissão não incorrerá em acumulação indevida de cargos públicos.

§ A Prefeitura Municipal de Alagoinha excluirá do Processo Seletivo aquele que não atender ao chamado para admissão no prazo de 05 (cinco) dias. Convocando em seu lugar o imediato classificado;
§ O candidato deverá comparecer no prazo determinado pela Secretaria de Educação na forma do item anterior, implicando o não comparecimento em sua desistência tácita;
§ A documentação deverá ser em cópia autenticada ou conferido pela Secretaria de Educação mediante apresentação de original.
(....)

Publique-se e cumpra-se.

Alagoinha-PE, 09 de fevereiro de 2017.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:56541C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2017/FMS

Processo nº 004/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 003/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 536.270,70. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 22/02/2017; Horário: 08:00h (horário local). Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail:
cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Fevereiro de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9F8C7F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Professor Ensino Fundamental –Anos Finais

Educação Física

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
1.	521	Valdir Bezerra da Silva Souza	584.691.414-49	68,0	**APROVADO**
2.	442	Paulo André de Albuquerque	843.886.094-04	64,5	**CLASSIFICADO**
3.	857	Leniedva de Lima Amorim	030.067.754-57	60,0	**CLASSIFICADO**
4.	915	Jurupitan Lima	008.840.664-44	56,0	**CLASSIFICADO**
5.	840	Rodrigo Pereira da Silva	073.975.554-46	52,5	**CLASSIFICADO**
6.	912	Márvisson David da Silva	095.058.174-79	52,0	**CLASSIFICADO**
7.	1011	Ailson Euclides da Silva	103.423.174-07	44,0	**CLASSIFICADO**
8.	930	Bruno Ywisson de Azevedo Reis	107.994.994-12	39,0	**CLASSIFICADO**
9.	1007	Daniel Haj da Costa	329.933.788-21	38,0	**CLASSIFICADO**
10.	569	Érica Jacira de Araújo Silva	098.449.434-00	38,0	**CLASSIFICADO**
11.	1039	Erysson Rafael Gomes Florêncio	092.598.064-10	32,0	**CLASSIFICADO**
12.	770	David Candido da Silva	067.163.354-63	32,0	**CLASSIFICADO**
13.	044	Jurandir Bezerra Correia	061.189.494-76	25	**DESCLASSIFICADO**
14.	704	Janiccleide Santana Melo Freitas Pereira	077.387.154-30	0,0	**DESCLASSIFICADO**
15.	344	José Rielson Dias de Albuquerque	098.969.364-39	0,0	**DESCLASSIFICADO**
16.	928	Larissa Francyelle da Silva	100.740.504-00	0,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:9437186F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA DE AMARAJI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 002/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2017. Processo Nº: 002/2017. CPL. Serviços. Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza publica deste Município de Amaraji-PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELL. CNPJ: 07.193.738/0001-61. Valor: R$ 448.527,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

Amaraji, 09/02/2017.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)(**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C6D5DA5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017; PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NAUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização de documentos contábeis, Licitatórios, portarias, Resoluções, Atas, dentre outros, bem como o gerenciamento eletrônico dos documentos da Câmara Municipal de Araripina-PE, com rede de estabelecimentos credenciados para Câmara Municipal de Araripina, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Valor Total Estimado, R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), apresentação das propostas/habilitação: 23 de fevereiro de 2017 **às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Araripina, rua Josafá Soares, S/N, (87)38731435, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacao@araripina.pe.leg.br de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina, 09 de fevereiro de 2017

MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:32172433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº: 006/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003/2017
A Pregoeira do Município de Belém de Maria/PE torna público que a impugnação ao edital apresentada pela empresa **M.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME** foi julgada PROCEDENTE. As demais informações referentes à impugnação encontram-se disponíveis na sala da CPL, situada à Rua João Pessoa, n° 10, Centro, Belém de Maria – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém de Maria, 09 de fevereiro de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:3059F1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitação n° 002/2017 - Processo n° 007/2017** para apresentação artística da banda **Capim com Mel** representada legalmente pela empresa **Link Produções Artísticas Ltda**, no valor de R$ 25.000,00 e da banda **Bathida Black da Bahia** representada legalmente pela empresa **André G. Araújo da Silva Santiago - ME**, no valor de R$ 15.000,00 para apresentação de shows a serem realizados no dia 11 de fevereiro de 2017, em comemoração da 9ª Trilha de Verão.

Belém de Maria, 09 de fevereiro de 2017.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:EF0F9D2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 033/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se-á na Festa do distrito de Sapucarana, em favor da empresa Link Produções Artística Ltda, CNPJ N.º 21.457.367/0001-09, detentora exclusiva da Cantora Lady Falcão. Que se apresentará no dia: 12/02/2017, às 22 horas, pelo valor de R$ 5.000,00.
Bezerros, 10 de fevereiro de 2017.
SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:477E83D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIOS FINANCEIROS NO CARNAVAL E SÃO JOÃO PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE BEZERROS

Processo **N.º** 034/2017. **Pregão Presencial N.º** 026/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: Carnaval dos Papangus e São João Cultural de Serra Negra, promovido pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A Comissão Julgará o certame em **Menor Preço** por percentual de lucro, para o licitante vencedor, **Máximo de 20%. Local e Data da Sessão:** Rua Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 22/02/2017 às 07:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail:
edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 09/02/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9FDA7764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2017. Edição 1768, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:
...às 09:00 horas do dia 28/02/2016...

LEIA-SE:
...às 09:00 horas do dia 06/03/2017...

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:19303C7D

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:
01) A relação com os nomes dos Candidatos convocados e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;

02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;
03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. A Prefeita do Município de Brejinho (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;
04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. Esses Exames serão realizados na Unidade Municipal de Saúde Rita Ferreira Alves, localizada à Rua São Sebastião, s/n, Centro de Brejinho (PE), conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;
05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;
06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;
07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 17 de fevereiro de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 22 de fevereiro de 2017;
09) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 24 de fevereiro de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
10) O Candidato classificado para a vaga reservada para portador de necessidade especial, habilitado nos Exames Pré-Admissionais, será convocado para realização da perícia médica, nos termos da Lei Federal n.°. 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;
11) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br/.

Brejinho (PE), em 09 de Fevereiro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo I
Exames Admissionais
(Médico e Psicotécnico)

Nome	Inscrição	Data e Horário do Exame Psicotécnico	Data e Horário do Exame Médico
MARIA APARECIDA FELIX SOARES LUSTOSA	0041	13/02/2017 13:00	14/02/2017 18:00

Anexo II
Exames Médicos Admissionais
Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico (Item 02 do Edital)

a) Raio X Torácico com Parecer;
b) Eco cardiograma com Parecer;
c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
e) Hemograma Completo.

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:72B3E30C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 004/2017- PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e na forma do edital do Concurso Público, publicado no dia 03 de outubro de 2014, e ainda, o que dispõe o inciso I, do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO: que ainda restam vagas a serem preenchidas nos cargos definidos no edital do concurso público,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, a validade do concurso público homologado através do Ato GP 172/2015, publicado no dia 15 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, consoante prevê o item 11.5, do Edital do Concurso Público.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de março de 2017;

Publique-se. Registre-se. Dê ciência aos interessados.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2017

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BD414B14

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES MENSAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS ATOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Valor Máximo Aceitável:R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Data de Abertura: 02/03/2017 às 09h00min.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:926B935C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE nos termos dos art. 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, torna público que ratifica as Dispensas: 001/2017, Processo Licitatório nº 001/2017, em razão da comprovação de situação de emergência para Contratação de empresa na execução dos Serviços de Limpeza Urbana e operacionalização do aterro sanitário na Cidade. Empresa: **BANDEIRA E CASTRO EPP CNPJ Nº 40.829.988/0001 - 10**. Dispensa nº 002/2017, Processo nº 002/2017 - Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública para atender a Secretaria de Infra Estrutura do Município. Pessoa Física: LUCIENE SILVEIRA DA SILVA CPF Nº 744.385.224-04. Dispensa nº 003/2017, Processo Licitatório nº 003/2017 - execução de serviços emergenciais de manutenção preventiva e preditiva dos prédios públicos, vinculados a Secretaria de Educação, precisamente nas escolas municipais. Empresa: C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ sob o nº. 08.207.284/0001 – 01. Dispensa nº 004/2017, Processo Licitatório nº 003/2017 - execução de serviços emergenciais de manutenção preventiva e preditiva dos prédios públicos, vinculados a Secretaria de Educação, precisamente nas escolas municipais. Empresa: C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ sob o nº. 08.207.284/0001 – 01. Dispensa nº 004/2017, Processo Licitatório nº 004/2017 - contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino que entre si celebram a prefeitura Municipal de Camaragibe - PE. Empresas: NOVO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.327.985/0001 – 58, NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº. 12.686.013/0001-45 e LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 20.693.777/0001-96. Dispensa nº 005/2017, Processo Licitatório nº 005/2017 - contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições prontas, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município. Empresa: OLIMPIA REFEIÇÕES LTDA ME CNPJ nº 15.650.900/0001-51. Dispensa nº 006/2017, Processo Licitatório nº 006/2017 - Contratação de empresa especializada na locação dos equipamentos médico hospitalar, para o atendimento de urgência de primeiros socorros dos pacientes que necessitam de atendimento nos CEMEC'S. Empresa: INNOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 24.884.275/0001-01.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:5CD52035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE 44º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** o candidato aprovado, conforme abaixo

PROCURADOR

22º GUSTAVO OLYMPIO SCAVUZZI DE MENDONÇA

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos
pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de
14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário:
07h30 às 13h00 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de
Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2017.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Av. Belmino Correia, 2340 – Timbi – Camaragibe – PE

Fone(081)2129-9556/9553 - Fax(081)2129-9556 - CGC: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:5B570FD6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ERRATA

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nos termos do Artigo 142 do Código Tributário Nacional, conjugado com os Art. 08 e 09, Art. 22 a 26, Art. 92 do Código Tributário Municipal, Lei 266/2005, e Art. 5° da Lei 145/2002 alterada pela Lei nº 622/2015 (CIP), faz a correção através de errata do texto publicado em 09/02/17 em vias de Diário Oficial do Município conforme segue: onde se lê "referente ao exercício 2016" **leia-se "exercício 2017**", e onde se lê "cujo vencimento da parcela única e primeira parcela será no dia 15/04/2017" **leia-se "17/04/2017"**. As demais partes do texto anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

JOANA DARC E SILVA PESSOA CAMPELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:F2CE716D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2017.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2017. Serviços
Objeto: contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da Administração Pública Municipal para os seguintes órgãos: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência de Cumaru/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 363.600,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 23/02/2017 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 09 de fevereiro de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Pregoeira

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:04CCE7D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.003/2017 - EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores – Processo Licitatório nº. 003/2017 - Dispensa de Licitação nº. 1.5.003/2017. **DOTAÇÃO:** 35000.35001.10.122.1005.2.518 - 33.90.39. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência de 02 (Dois) Meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde /Olga Maria Pires de Freitas Góis e as empresas **A G SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, CPNJ 09.510.204/0001-47 CT Nº 15301/17 – 17.01.2017, Valor Mensal R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) Valor Global R$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Custódia - PE, 17 de Janeiro de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREISTAS GÓIS
Gestora do Fms

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CABA036F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1.5.003/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 1.5.003/2017**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚD, Em favor das empresas: O representante da empresa **A G SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, CPNJ **09.510.204/0001-47**, Situado a Avenida Luiz Pereira Junior, 125 – Centro – Caetes – PE, nos encaminhou sua proposta comercial de fornecimento, de acordo com o quantitativo desejado, totalizando o Valor Mensal R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) Valor Global R$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Custódia – PE, 17 de Janeiro de 2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6254472E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0.6.001/2017**, cujo objeto e o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO**, de forma parcelada. Data da abertura: 24 de Fevereiro de 2017, às 09h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, situado a Travessa Heleno Aleixo, 132, 1° Andar, Centro, Custódia - PE, no horário das 08h00min as 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Custódia-PE, 08 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:7D383976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0.6.002/2017**, cujo objeto e o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, ELABORAR PROJETOS, OPERACIONALIZAR O SISTEMA ELÁTRICO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COMO TAMBÉM AS ALTERAÇÕES E EXPANSÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICIPIO**, de forma parcelada. Data da abertura: 24 de Fevereiro de 2017, às 11h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, situado a Travessa Heleno Aleixo, 132, 1° Andar, Centro, Custódia - PE, no horário das 08h00min as 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Custódia-PE, 08 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:CC62C42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0.6.003/2017**, cujo objeto e o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHAIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, de forma parcelada. Data da abertura: 24 de Fevereiro de 2017, às 14h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, situado a Travessa Heleno Aleixo, 132, 1° Andar, Centro, Custódia - PE, no horário das 08h00min as 12h00min, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Custódia-PE, 09 de Fevereiro de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:C668BD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.004/2017. - EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Para Atender as Necessidades das Secretárias Desta Municipalidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores – Processo Licitatório nº. 005/2017 - Dispensa de Licitação nº. 0.5.004/2017. **DOTAÇÃO:**
46000.46001.8.122.801.2.602 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.242.802.2.615 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.243.802.2.608 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.243.803.2.630 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.802.2.609 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.802.2.623 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.802.2.632 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.802.2.635 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.803.2.604 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.803.2.607 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.804.2.616 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.804.2.633 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.244.830.2.645 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.243.806.2.645 - 33.90.30.00 /
46000.46001.8.243.806.2.84 - 33.90.30.00 /
12000.12002.8.244.402.2.24.13 - 33.90.30.00 /
14000.14001.12.306.1216.2.36.26 - 33.90.30.00 /
14000.14001.12.361.1201.2.648.29 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.122.1005.2.518 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.122.1008.2.1002 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.301.1001.2.507 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.302.1002.2.503 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.303.1003.2.510 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.304.1004.2.501 - 33.90.30.00 /
35000.35001.10.305.1004.2.502 - 33.90.30.00. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência de 02 (Dois) Meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Custódia/Emmauel Fernandes de Freitas Góis e a empresa **GILZA ALVES DE MELO - ME** – CPNJ: 03.487.953/0001-14 - CT Nº. 05401/2017 – 18.01.2017 – R$ 108.873,50 (Cento e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos).

Custódia - PB, 17 de Janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FRETAS GÓIS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:0B39F40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.004/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 0.5.004/2017** nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: Aquisição de Material de Expediente Para Atender as Necessidades das Secretárias Desta Municipalidade. Em favor da empresa: **GILZA ALVES DE MELO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Luiz Epaminondas, 108, Centro, Custódia – PE, CEP: 56.640-000, inscrito no CNPJ: 03.487.953/0001-14, no valor global de R$ 108.873,50 (Cento e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Custódia – PE, 18 de Janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:DF737DA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – Objetivo: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica, junto à Comissão Permanente de Licitação, assim como para o acompanhamento dos Processos Licitatórios, emissão de pareceres e consultoria das demais atividades burocráticas, referente às Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Floresta/PE. DATA: 27.02.2017 às 08:00 horas. Valor estimado: R$ 69.600,00 (quarenta e oito mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h às 13:30h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE.

Floresta, 09 de Fevereiro de 2017.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:112EF835

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 – PL N.º 012/2017

OBJETO NAT.: Serviços.
OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, REGISTRADA NO CREA OU CAU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E

VISTORIA DAS OBRAS E CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA**: 02 de março de 2017, às 14:00 horas. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 09 de fevereiro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/pregoeira da Cpl

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:550D88E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0101/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Atribui Responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao professor **José Carlos Gomes de Souza,** servidor efetivo, mat. 30-1, a responsabilidade pela Ouvidoria da AESGA, com atendimento nos turnos matutino e noturno, devendo emitir relatório semanal sobre as principais reivindicações, encaminhando-as à Presidência para as soluções cabíveis.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:077BE735

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, Auxiliar Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Chefe de Processo Seletivo, símbolo FCA3, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:BA7EF36F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0103/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de TI, símbolo FCA3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:CF625646

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0104/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Processo Seletivo, símbolo FCA3, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:8BF26587

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0106/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando férias no período de 08 a 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana,** designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Patrimônio, matrícula 69-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretora do Departamento de Almoxarifado pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:A75892CD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0107/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Aline Munique Silva**, matrícula nº 822-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0372/2013, publicada em 1º de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.340/2017, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 08 de fevereiro de 2017, anexando cópia da Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios e Marketing.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Aline Munique Silva**, matrícula nº 822-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela II, Símbolo N0, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período inferior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós-graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:67501877

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA3, lotado AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:94D35EB9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0108/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a Professora efetiva **Thayze Pinto Cândido Padilha, mat. 278-1,** Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, a responsabilidade pela Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns – FAHUG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:4F7E0854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Diretoria de Ensino, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a). **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** portador(a) do CPF nº. 000.448.184-40, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala DIRETORIA DE ENSINO na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:746EFC85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Gerente Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a). **LUCIA VALERIA DE BARROS CARVALHO,** portador(a) do CPF nº. 038.354.574-97, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala GERÊNCIA ADMINISTRATIVA na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:54B733E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Gerente de Ensino, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Servidor(a). **ADRIANA CORDEIRO ALVES,** portador(a) do CPF nº. 033.143.184-05, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala GERÊNCIA DE ENSINO na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:6BA54297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2017-GP

"Dispõe sobre designação para responder pela Gerente de Ensino Campo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a). **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS,** portador(a) do CPF nº. 058.859.474-14, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, para responder pala GERÊNCIA DE ENSINO (CAMPO) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:1D6C364B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 6 de janeiro de 2017, a servidora **MARTA ROBERTA DE ALMEIDA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 0.188, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 230/2015-GP** de 3 de março de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:240AA5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial do Prefeito, nomeação do Diretor do Departamento de Proteção Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **ANA SIMONE RODRIGUES DA SILVA,** do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2), lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA SIMONE RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 056.582.194-69, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:EAE9079A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Obras Públicas, nomeação do Gerente do Departamento de Projetos Filantrópicos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **ROSA TAVARES ROGÉRIO,** portador(a) do CPF nº. 041.946.014-40**,** do cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSA TAVARES ROGÉRIO,** portador(a) do CPF nº. 041.946.014-40, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:DF551942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Supervisora de Projetos Educacionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 030.239.964-07, para ocupar o cargo comissionado de SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC7), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com exercício retroativo a 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:BA4BDFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Projetos Educacionais, nomeação do Coordenador da Divisão de Projetos e Educação Ambiental e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO,** do cargo comissionado de SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS (CC7), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 030.239.964-07, para o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:53E1C986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ SALES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 005.906.303-34, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:F757AD6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento do Certame".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar um certame público para diversos cargos em nosso município,

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento de todas as fases do referido certame, desde o levantamento das vagas e criação de cargos até a homologação do certame,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR uma comissão composta pelos membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA**, Matrícula **5.843**, servidora efetiva, designada para o Cargo Comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA,** Matrícula nº **0.858**, efetivo do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO e **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA,** Matrícula **7.516**, efetivo do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO designado para o Cargo Comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA (CC4), para efetuar o levantamento dos cargos vagos no âmbito do município e a necessidade de cada secretaria municipal, formalizar o edital e acompanhar todas as fases do Concurso Público que estará sendo realizado por esse município sob a presidência do primeiro.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **623/2015-GP** de 1º de setembro de 2015.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:CB1E2417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ADRIANA CARDOSO BARBOSA,** portador(a) do CPF nº. 034.733.534-93, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO (CC5), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:9D7F1CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2017-GP

"Dispõe sobre a comissão da Junta Médica Especial, e dá outras providências"

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade da realização e análise dos exames médicos dos candidatos que participaram do certame, de acordo com o disposto no **Art. 23, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.3 e seus subitens do Edital do referido certame,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a comissão da Junta Médica Especial do Município de Garanhuns os seguintes membros: **ULISSES PEREIRA DA SILVA -** PRESIDENTE; **CARLOS ABERTO LIVINO DA SILVA -** SECRETÁRIO; **LYSBELLE RODRIGUES TENÓRIO -** MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:1821B9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DOMINGOS ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 100.193.914-04, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE (CC6), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a

04 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2017.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:E4113811

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2017-PMG - Processo Licitatório nº 007/2017-PMG. Objeto: aquisição de blocos de **Intertravados e lajotas** para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na execução dos serviços de melhorias de logradouros públicos no Município de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 3.050.350,00** (três milhões cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). Início do acolhimento das propostas**: 13/02/2017 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **22/02/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **22/02/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 661920.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:ABD09DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em razão da necessidade de contratação para substituição temporária de professores efetivos, níveis I e II que estejam afastados por: Licença Prêmio, Licença Médica, Licença para Trato de Interesse Particular, Licença para Estudo, Férias e Readaptação Temporária face a necessidade de continuidade, dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, pela Legislação aplicável à espécie e, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo. A avaliação dos candidatos inscritos no processo seletivo e a elaboração de resultado final serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante e da Secretaria de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais com habilitação específica para atuar na secretaria de educação na função de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) e PROFESSOR (A) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme quadro de vagas, tendo por contratante o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Educação;

A Convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;
1.4 Os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, pelo período que perdurar o afastamento do servidor substituído, ou ainda, de acordo com a necessidade da administração;
1.5 O candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir sem choques gerados por outros vínculos de trabalho, emprego, ou estudo;
1.6 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida.
1.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
Por término do prazo contratual;
Por iniciativa da Administração Pública; e
Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Especial composta pelos servidores:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	ÓRGÃO
Carlos Alberto Dias de Barros	Professor I / Gerente de Ensino	SEDUC
Maria Janicarla Porto B. Lins	Professor I / Supervisora Educacional	SEDUC
Silvio Leandro Alves da Silva	Professor II / Supervisor Educacional	SEDUC
Valter Albuquerque do Nascimento	Professor I / Supervisor Educacional	SEDUC

2.2 A nomeação dos integrantes desta Comissão dar-se-á mediante a expedição de Portaria pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

DA DESCRIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

3.1 O candidato concorrerá a vaga oferecida conforme quadro demonstrativo constante no anexo I deste edital.
3.2 O preenchimento das vagas, ocorrerá de acordo com a necessidades da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os afastamentos dos servidores de provimento efetivo.
3.2 Na hipótese do surgimento de novas vagas poderão ser convocados para preenchimento das mesmas, os candidatos aptos no processo seletivo, observando-se a sua ordem de classificação e os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.
4.2 Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município.
4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade.
Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, s/n, Santo Antônio, Garanhuns – PE.
Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.4 O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência.
4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.6 Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
4.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
4.8 A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à pericia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
5.1 As atribuições dos cargos estão descritas no anexo II do presente Edital.

DA INSCRIÇÃO
6.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns, situada a Rua Siqueira Campos, s/n até o dia 20 de fevereiro de 2017, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no auditório desta mesma secretaria.
6.1.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:
Carteira de Identidade;
Cartão do CPF;
Comprovante da última votação eleitoral;
Comprovante de Endereço;
Certificado de reservista, (para os candidatos do sexo masculino até o limite dos 45 anos);
Curriculum Vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e a experiência profissional);
Duas fotos 3 X 4;
Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Comprovação de Títulos e de Experiência Profissional.
6.2 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
6.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
6.4 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
6.5 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
6.6 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
16/02/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
20/02/2017	17:00	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
24/02/2017	17:00	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA DE TITULOS
02/03/2017	17:00	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS
03/03/2017	17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS
07/03/2017	17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DO PROCESSO SELETIVO
7.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em única etapa de avaliação curricular, classificatória e eliminatória com participação de todos os candidatos que tenham atingido a pontuação mínima.
7.1.1 A Análise Curricular se dará por profissionais designados pela comissão, com divulgação do resultado no dia 24 de fevereiro de 2017.
7.2 A Avaliação Curricular, valerá 10 (dez) pontos, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, obedecendo-se rigorosamente às tabelas de pontos, abaixo, especificadas.

7.2.1 - Tabela I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULOS	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.2.2 - Tabela II

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMA (MAGISTÉRIO)		
CRITÈRIOS	**ESPECIALIZAÇÃO**	**PONTOS**
TÍTULOS	Nível médio na modalidade normal (magistério)	1,5
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
	Cursos na área de atuação realizados nos últimos cinco anos (0,50 por curso de no mínimo 40 horas)	2,5 (máximo de 5 títulos)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 12 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida.	4,0

7.3 Os candidatos a cargos que exigem especialização específica para o exercício da função, ficarão sujeitos a apresentarem o comprovante correspondente, conforme estabelecido nos requisitos constantes do anexo **II** deste edital.
7.4 A prova de títulos é de caráter classificatória, a não comprovação de títulos implicará na eliminação do candidato;
7.4.1 Os títulos, incluindo os documentos pessoais e currículo profissional, deverão ser entregues no ato da inscrição em fotocópias, numerados sequencialmente e colocados em um envelope aberto.
7.4.2 Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados à função pretendida, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas conforme este Edital.
7.4.3 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
7.4.4 Na avaliação dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontuação, estabelecido neste edital.
7.4.5 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado da Seleção.
7.5 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros deverão ser traduzidos para o Português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.
7.6 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada

(identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).

DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular.
8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.
8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a. Maior idade;
b. Que tenha exercido a função de jurado;
8.4. A relação dos classificados no processo seletivo será divulgada na Secretária Municipal de Educação, no dia 24 de fevereiro de 2017, a partir das 17h.
8.5. A relação final dos classificados após recurso será divulgada na Secretaria de Educação, no dia 03 de Março de 2017, a partir das 17h.
8.6 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 07 de março de 2017 e divulgado na Secretaria de Educação e site da Prefeitura.

DA CONTRATAÇÂO

9.1 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6.1.1
9.1.2 São requisitos e condições para contratação:
Classificação no Processo Seletivo Simplificado;
Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da inscrição;
Aptidão física e mental para exercícios da função mediante apresentação de atestado laboral;
Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se for o caso);
PIS / PASEP;
Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária exigida no presente Edital, no período estabelecido por cada Secretaria;
Declaração de antecedentes criminais;
Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários).
9.2 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
9.3 Os candidatos classificados neste edital, deverão comparecer à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, a partir do dia 08 de Março de 2017, mediante convocação, das 8:00h às 14:00h, munidos de toda a documentação e especificações exigidas nesta sessão, para a regular assinatura dos contratos que serão encaminhados e validados pela Secretaria de Administração.
9.4 O candidato que, até o final da data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
9.5 O candidato que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no instrumento de convocação do mesmo, será desclassificado, independentemente, do que motivou o seu não comparecimento.
9.6 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Garanhuns, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
9.7 Os candidatos que atenderem aos critérios da contratação terão remuneração equivalente aos seguintes Níveis:
9.7.1 PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) R$ 10,68 o valor hora/aula, sendo considerado o quantitativo de horas aulas para qual foi contratado.
9.7.2 PROFESSOR (A) DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 11,21 o valor hora/aula, sendo considerado o quantitativo de horas aulas para qual foi contratado.

DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
I. Do presente Edital;
II. Da Classificação.
10.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração.
10.3 Os demais recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo e sua fundamentação, cujo processo será protocolado na Secretaria de Administração. O prazo para impugnação será de 1 (um) dias útil, a partir da publicação da lista de classificação dos candidatos.
10.4 Os recursos somente serão apreciados se apresentados no prazo determinado.
10.5 Caberá à comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 a análise de recursos à classificação, que decidirá sobre este no prazo de 1 (um) dias, a contar do protocolo.
10.6 Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
11.2 A eliminação do candidato habilitado, o contrato ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
11.3 A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
11.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo, bem como servidores com vinculo público efetivo ou contratual com Município de Garanhuns.
11.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
11.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.
11.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação.
11.8 O acompanhamento das normas, comunicado, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
11.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria de Educação do Município, pelo prazo de 1 (um) ano, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
11.10 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
11.11Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município.
11.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 09 de fevereiro de 2017.

KAUELY DE ALMEIDA CORREIA
Secretária Municipal de Educação
015/2017 GP

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Professor 1	Normal Médio/Licenciatura	25	180 h/a	R$ 10,68 h/a

Educação Infantil	Plena - Pedagogia			
Professor I anos Iniciais	Normal Médio/Licenciatura Plena - Pedagogia	30	180 h/a	R$ 10,68 h/a
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena - Letras	12	150 h/a	R$ 11,21 h/a
Professor II – Matemática	Licenciatura Plena – Matemática	12	150 h/a	R$ 11,21 h/a
Professor II – Ciências	Licenciatura Plena – Ciências Biológicas	9	150 h/a	R$ 11,21 h/a
Professor II – História	Licenciatura Plena – História	6	150 h/a	R$ 11,21 h/a
Professor II - Geografia	Licenciatura Plena – Geografia	6	150 h/a	R$ 11,21 h/a
Professor II – Ed. Física	Licenciatura Plena – Educação Física	5	150 h/a	R$ 11,21 h/a

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. **Requisitos:** nível médio na modalidade normal (magistério) ou graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação -MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. **Requisitos**: licenciatura plena na área específica.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:4F2A66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 113/2013 – FMS,** contratação de empresas para a prestação de Serviços de Exames Anatomopatológicos (Biopsias), visando à manutenção das atividades essências desenvolvidas pala Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e o interesse público**,** que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:C589E1CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto/Compra: Serviços de locação de veículos leves e médios em caráter não eventual, sob a forma de *Km, diária, hora*, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim – PE. Valor estimado R$ 3.174.643,90. Data e Local da Sessão: 23/02/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 09 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C4C15BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 012/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de Clínica ou profissional especializado para execução de serviços de consulta ginecológica, consulta pré-natal de alto risco, exames de colposcopia e eletrocauterização de colo do útero para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 261.382,30. Data e Local da Sessão: 23/02/2017 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 09 de fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EA9C47DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076-A/2016.CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 164/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076-A/2016.CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 164/2015. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIODE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE. Contratada:empresa**VEIGA PESSOA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.593.878/0001-18.Valor total do contrato: R$ 6.970,20 (seis mil novecentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: de **21/03/2016 a 31/12/2016**, data da assinatura: 21 de março de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EFA243CF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-A/ 2016. PROCESSO Nº 129/2016 – CARTA CONVITE Nº 045/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-A/2016. **PROCESSO Nº 129/2016 – CARTA CONVITE Nº 045/2016.**Objeto:**contratação de empresa para execução de serviços de poda de árvores com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, inclusive envolta de equipamentos de iluminação de postes de pequeno e médio porte (exceto em rede elétrica) em calçadas, canteiros laterais e central da BR101, prédios públicos, e demais localidades do município**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE. Contratada:**SOSTENYS ALVES DE MELO – ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22. 405.383/0001-10**.Valor total do contrato:**R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).** Vigência: de **05/08/2016 a 05/08/2017**, data da assinatura: 05 de agosto de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:0E310C16

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084-A/2016. ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016– PROCESSO Nº. 174/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084-A/2016.ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016– PROCESSO Nº. 174/2016. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2016 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE. Contratada:**C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (NOVO HORIZONTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.127.912/0001-97**.Valor total do contrato:**R$ 39.000,00 (trinta e nove mil).** Vigência: de **09/09/2016 a 08/11/2016**, data da assinatura: 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2202B34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/DISPENSA

O Município de Ingazeira torna a público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017: Reconheço a DISPENSA de Licitação para a contratação da Empresa RODRIGUES COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA ME, localizada à Rua Antonio Jose de Lemos, nº 542, São Sebastião, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ 07.103.586/0001-69, com valor global de R$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais) fundamentado no o art. 24, inc.IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para prestar serviços de locação de veículos destinados ao atendimento às Secretarias do Município de Ingazeira/PE.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Cpl.

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na Dispensa de Licitação regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação da empresa RODRIGUES COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA ME, localizada à Rua Antônio Jose de Lemos, nº 542, São Sebastião, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ 07.103.586/0001-69, com valor global de R$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais), para prestar serviços de locação de veículos destinados ao atendimento às Secretarias do Município de Ingazeira/PE, que produza os seus efeitos jurídico

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:B866A47F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **ANDRESSA MARIANA MORAIS VERAS – ME**, inscrita no CNPJ 07.164.972/0001-60, com Sede à localizada à Rua Jose Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, através do Contrato n° 001/2017, Valor global de R$ 387.119,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais), Vigência: 27/01/2017 a 31/12/2017, Prazo de Execução: Até 31/12/2017, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes as Secretarias do Município de Ingazeira, Processo n° 001/2017, Inexigibilidade n° 001/2017. ***MARCOS***

ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:D48D6055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, nacionais, para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 23/02/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 002/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:7F8BE5AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO ADM Nº. 004/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. OBJETO NAT: Serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento de execução orçamentária e contabilidade pública da Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 02/03/2017 (dois de março de dois mil e dezessete). Horário: 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba/PE, 09 de fevereiro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:27507782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 22/02/2017 (Vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete)**. Horário:** 10**:**h30min (dez e horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO LOTE**: R$ 580.400,00 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 08 de Janeiro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:E5C8C42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório n° 05/2017, Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município. Empresas Inabilitadas: AC NUNES DE SOUZA ME, CNPJ n° 08.473.685/0001-03, MOV SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.555.207/0001-49, NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n° 15.479.263/0001-00, NOVO MUNDO REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 26.2327.985/0001-58, WJR DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 17.327.548/0001-43, MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 26.739.555/0001-43. Empresas Habilitadas: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 70.175.336/0001-70, JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n° 02.141.363/0001-72, ALFA & DAM DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 26.764.610/0001-55, AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME, CNPJ n° 13.820.507/0001-33 e JM DA SILVA ALIMENTOS E BEBIDAS ME, CNPJ n° 17.020.352/0001-01. A Empresa MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 01.046.043/0001-70, apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS– CRF vencida, como a mesma é Microempresa fica o prozo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação. Informamos Também que a Ata encontrasse na pagina da Prefeitura. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA E JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiros.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:CD0E40FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 04.2017

Delega a Ordenação de despesas no âmbito da administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização da execução orçamentária e financeira da Administração Municipal e de atos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, em especial, da Lei 4.320/64; e

DECRETA :

Art. 1º. As despesas das unidades orçamentárias integrantes da Administração Municipal serão ordenadas pelo titular da respectiva unidade, conforme descrito a seguir:
I – Secretaria de Governo, ordenadas pelo(a) Secretário(a) de Governo;
II – Secretaria de Orçamento, Planejamento e Gestão, ordenadas pelo(a) Secretário(a) de Orçamento, Planejamento e Gestão;
III – Fundo Municipal de Saúde, ordenadas pelo(a) Secretário(a) de Saúde;
IV – Fundo Municipal de Educação, ordenadas pelo(a) Secretario(a) de Educação;
V – Fundo Municipal de Assistência Social, ordenadas pelo(a) Secretario(a) de Assistência Social;
VI – Secretaria Municipal de Agricultura, ordenadas pelo(a) Secretario(a) de Agricultura;
VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (exceto Agência de Defesa do Meio Ambiente – ADMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente), ordenadas pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente;
VIII – Agência de Defesa do Meio Ambiente – ADMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente, ordenadas pelo(a) servidor(a) designado(a) para responder pela Agência de Defesa do Meio Ambiente – ADMA;
IX – Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande – FUNPRELAG, ordenadas pelo(a) Gerente de Previdência.

Art. 2º. A delegação ora concedida compreende:
I - a ordenação de todas as despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, conforme indicado no artigo 1º, inclusive quanto a pessoal e encargos sociais; e
II – a assinatura, aditamento e/ou denúncia, rescisão ou revogação de contratos, convênios, termos de parceria ou cooperação, e quaisquer outros instrumentos jurídicos congêneres relacionados com as atividades das suas respectivas pastas, inclusive quanto ao aditamento e/ou denúncia, rescisão ou revogação, dos instrumentos jurídicos vigentes na data de publicação do presente Decreto.

Art.3º. A delegação de que trata este Decreto é restrita à unidade orçamentária cujo delegado seja o titular, ficando vedada a ordenação de despesa de outra unidade, salvo nas hipóteses de exercício por interinidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, 02 de Janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:47F36165

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 07.2017

Dispõe sobre a regulamentação da licitação da modalidade pregão no âmbito do Município de Lagoa Grande/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que versa sobre a licitação na modalidade Pregão;
Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, que se destina a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Lagoa Grande/PE.
Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.
Art. 2º Compete à Secretaria de Planejamento,Orçamento e Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande/PE, 09 de janeiro de 2017

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

ANEXO I
REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Lagoa Grande, qualquer que seja o valor estimado.
Parágrafo Único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.
Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.
Art. 3º. Os contratos celebrados pelo Município de Lagoa Grande, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.
§1º. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.
§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
§3º. Os bens e serviços de informática e automação adquiridos nesta modalidade deverão observar o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a regulamentação específica.
§4º. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.
§5º. Alternativamente ao disposto no §4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.
Art. 4º. A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.
Parágrafo Único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 5º. A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, ressalvadas as hipóteses admitidas pela jurisprudência, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração Pública.
Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 7º. Ao Ordenador de Despesa compete:
I - determinar a abertura de licitação;
II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.
§1º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
§2º. Quando a licitação na modalidade pregão for processada em entidades da Administração indireta, as competências elencadas no *caput* deste artigo serão exercidas pelos seus respectivos ordenadores de despesa, designados de acordo com as atribuições previstas na legislação municipal.
Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III - a autoridade competente, no caso, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:
a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
b) justificar a necessidade da aquisição;
c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, ressalvada a competência do ordenador de despesas; e
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior (ordenador de despesas), visando a homologação e a contratação.
Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.
Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):
1. Diário Oficial do Município de Lagoa Grande;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. Quadro de Avisos da Prefeitura ou meio equivalente.
b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais):
1. Diário Oficial do Município de Lagoa Grande;
2. meio eletrônico, na internet;
3. Quadro de Avisos da Prefeitura ou meio equivalente; e
4. Jornal de grande circulação local.
c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
1. Diário Oficial do Município de Lagoa Grande;
2. meio eletrônico, na Internet;
3. Quadro de Avisos da Prefeitura ou meio equivalente; e
4. Jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco.
d) além das exigências de publicação referidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, conforme o caso, sempre que a licitação for realizada com suporte em convênios ou instrumentos de repasse congêneres firmados entre entes municipais e a administração direta ou indireta do Estado de Pernambuco, a publicação de aviso também deverá ser realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
e) além das exigências de publicação referidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, conforme o caso, sempre que a licitação for realizada com suporte em convênios ou instrumentos de repasse congêneres firmados entre entes municipais e a administração direta ou indireta da União, a publicação de aviso também deverá ser realizada mediante publicação no Diário Oficial da União.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.
Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
§1º. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§2º. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal e trabalhista; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Parágrafo Único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV poderá ser substituída Certificado de Registro Cadastral, mantido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, obedecida a legislação específica.
Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração,

pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§1º. Para fins de aplicação da sanção prevista no caput deste artigo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§2º. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.
Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo Único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.
Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no cadastro municipal;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.
Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§1º. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
§2º. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.
Art. 20. A Município publicará, no Diário Oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.
Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.
Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - planilhas de custo;
IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII - parecer jurídico;
VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.
Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:8F67DDF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 008/2017. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de Empresa especializada na realização de serviços de desenvolvimento de gestão de contratos em setores Públicos, para desempenhar este trabalho no Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor Máximo Estimado para a execução em 12 (doze) meses: **R$ R$ 71.199,96 (cento e setenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Abertura: 23/02/2017 às 09:00 hs**.** Edital e seus anexos disponibilizados no site *http://www.lajedo.pe.gov.br*. Informações na sede da Prefeitura Municipal. Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br*,.Lajedo, 09/02/2017.

NASSON ALEXANDRE B. NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1AF3B263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017. CPL. CONVITE Nº. 001/2017. OBJETO: CONTRATAR 960 HORAS DE TRATORES DE PNEU COM POTÊNCIA DE 85HP, COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTÍVEL, INCLUIVE COM IMPLEMENTOS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, PARA ATENDER O PROJETO DE INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA-PE, VALOR GLOBAL: R$ 79.171,20 (Setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos). Data e local da seção de abertura: Ás 10 (dez) horas do dia 17 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, Rua José Miranda

Soares, 901, centro Moreilândia –PE. Edital Completo e anexos com a CPL, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos, trazer (CD, ou Pen-drive).

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B5AC448C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e o Pregoeiro designado pela Portaria nº. 30/2017, declaram que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, julgamento pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL e DIESEL) UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA (TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA OU EQUIVALENTE) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS POR PARLAMENTARES DESTA CÂMARA DE VEREADORES DO MORENO. O certame será regido pelas disposições da Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal n°. 335/2006, Decreto Municipal 125/2010 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº.3.355/00 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Presencial será realizado na da sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Moreno, situada à Avenida Doutor Sofrônio Portela, n° 3665 – Centro – Moreno/PE, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 10h00min, onde ocorrerá o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

A documentação referente ao CREDENCIAMENTO, bem como os envelopes de PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO deverão ser entregues ao Pregoeiro, até às 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2017, quando então, terá início a sessão pública.

Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.
A presente licitação busca atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, cujo Presidente é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:E7FF44C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONVITE N° 04/2017 – P.L. Nº 11/2017 – PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 004/2017 P.L. nº 011/2017- UG: PMO
Objeto: LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA SILENCIADO BEM COMO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS PALCOS DO CARNAVAL 2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor R$ 139.116,67 (cento e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Abertura: 20/02/2017 às 09:00 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 09 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7FCF3240

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CHAVES DE IMÓVEL - MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CHAVES DE IMÓVEL.

O Secretário da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o contrato nº 146-A/2004 cujo objeto era a locação do imóvel situado à Rua Campos Sales, nº 148, Loteamento Boa Fé I, IV Etapa, Rio Doce, de propriedade da Srª. Maria de Fátima Vieira da Silva, findou em 07 de janeiro de 2014**;**

CONSIDERANDO que em virtude do término do contrato a proprietária foi convidada a comparecer à sede desta secretaria para recebimento das chaves, porém recusou-se a efetuar o recebimento;

CONSIDERANDO que após o referido contato, a SEEJ não mais obteve êxito no que tange à localização da proprietária para entrega das chaves, decorridos mais de dois anos do último contato;

CONSIDERANDO que em 12 de fevereiro de 2015 foi realizada convocação da proprietária do através de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, sem, contudo, obter-se êxito em seu comparecimento para recebimento das chaves;

RESOLVE:

CONVOCAR a Srª. Maria de Fátima Vieira da Silva, em local incerto e não sabido, para recebimento das chaves do imóvel situado à Rua Campos Sales, nº 148, Loteamento Boa Fé I, IV Etapa, Rio Doce, na sede desta secretaria, sito à Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro.

Olinda, 07 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:DA7A9778

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I- DISPENSAR, a pedido, a professora **Cristiane Maria Cavalcanti Luna, matrícula nº 255645-1,** da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.
II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretora Escolar, simbologia FGP I/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2015,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de janeiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:69B93AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2017

AVISO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 006/2017, de 09 de fevereiro de 2017, de acordo com o Art.24, "caput" e Inciso IV da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para supri as necessidades da Secretaria de Educação do Municipio de Oroco-PE de acordo com planilha em anexo. **CONTRATADA: CAIQUE ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO-ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.614.754/0001-05, no valor de R$ R$ 25.350,00** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais) pelo período de 30 (trinta), dias**.**

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:DF569910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto: Contratação de serviço técnico de engenharia visando á atualização do projeto básico do transporte escolar e a revisão do georreferenciamento das rotas escolares do Município de Ouricuri. Data Abertura: 23/02/2017 ás 08:00 horas na sala da CPL. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, fone: (87) 3874-1238, e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:5906FB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Xerox e Encadernação, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. Data Abertura: 23/02/2017 ás 09:00 horas na sala da CPL. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, fone: (87) 3874-1238, e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:EF5623AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. Data Abertura: 23/02/2017 ás 11:00 horas na sala da CPL. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, fone: (87) 3874-1238, e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D8C2787E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. Data Abertura: 23/02/2017 ás 13:00 horas na sala da CPL. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri, situada na Pça. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145- centro-Ouricuri-PE, sala da CPL, fone: (87) 3874-1238, e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2EF5B350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO-CPL 02

Processo Licitatório Nº 002/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2017; compras; Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos 0km, destinados aos Serviços Administrativos da Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares/PE; Valor R$ 85.230,00; Data e Sessão de abertura: 23/02/2017 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos

no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81-3661-1288, E-mail :
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:DAF89346

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, na

operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ
Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1AEB35FD

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 106/2017

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL)**, na

operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ
Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:421B06D8

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN)**, na operação do seguinte sistema:

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares-pe

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4DC0CF9F

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 107/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a (s) pessoa (s) abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares (AMDESTRAN)**, na operação do seguinte sistema:
Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

CACIANO ALVES DE MENEZES
CPF nº: 233.167.644-53

JOÃO CORREIA DA SILVA SOBRINHO
CPF nº: 784.842.194-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:70AF162F

PROCURADORIA GERAL
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares**, na

operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIRÓZ

Cargo: Contador
CPF nº: 009.271.764-08
E-mail: eberwesley@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BA5FAFB6

PROCURADORIA GERAL
DESTITUIÇÃO PORTARIA Nº 108/2017

O Prefeito do Município dos Palmares, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Destituir** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares**, na

operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

MAVIAEL FERREIRA TENÓRIO

CPF nº: 071.421.794-81

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares-PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F6CA99AF

PROCURADORIA GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
PROCURADORIA GERAL *ERRATA Nº 003 DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA SMS/FMS Nº 001/2017

Por recomendação do Núcleo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício nº 056/2017, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde do Município dos Palmares/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 29/2017, torna público, as seguintes modificações no Edital 001/2017:
Acrescenta-se no edital o item 1.5. na parte 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.5 Diante da necessidade de preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao princípio da continuidade do serviço público essencial, já que o ultimo concurso público realizado pela municipalidade foi durante a Gestão 2009/2012 e não preencheu as vagas ainda disponíveis para o efetivo funcionamento do serviço publico de saúde, a atual Gestão, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, promoveu a presente Seleção Simplificada para atender à necessidade excepcional (em caráter emergencial e transitória) para preencher os cargos apresentados neste edital, visando a contratação temporária, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, até que se promova o Processo de Licitação para contratação de empresa organizadora do concurso, que requer prazo para cada etapa, além da ausência de profissionais de saúde nas Unidades Básicas que causa sérios prejuízos à população local. Portanto, a contratação excepcional e temporária dos profissionais se faz necessária e urgente para a continuidade do serviço, atendendo ao disposto no art. 37, IX da CF/1988 e Leis Municipais nº 1.483/2001, 1.535/2002 e 1670/2005.
Altera-se o item 9.3 e 9.4 na parte 9. DA CONTRATAÇÃO:
9.3 Onde se lê: 'Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observados os prazos da Lei 14.547/2011, respeitando o numero de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde'. LEIA-SE: 'Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, observados os prazos da Leis Municipais nº 1.483/2001, 1.535/2002 e 1.670/2005, respeitando o numero de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.'
9.4 Onde se lê: 'As convocações para as contratações se dará através de publicação no Diário Oficial da AMUPE, sendo o candidato o único responsável pela não observância do edital de convocação e comunicação desta seleção'. LEIA-SE: 'As convocações para as contratações se dará através de publicação no Diário Oficial da AMUPE, no site WWW.famasul.edu.br, e serão feitas também por telegrama pessoal, com aviso de recebimento, sendo o candidato o único responsável pela não observância do edital de convocação e comunicação desta seleção.'

Cientifique-se.
Publique-se.

Palmares-PE, 09 de fevereiro de 2017.

AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA
Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:89CF8220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2017. Serviços. Contratação de Empresa para Hospedagem em Hotelaria para eventos Turísticos e Culturais em 2017. Valor Global R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 22/02/2017 as 09:00. Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 09 de Fevereiro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5DC227CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Serviços. Contratação de Empresa especializada em serviços de buffet para eventos Turísticos e Culturais em 2017. Valor Global R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 22/02/2017 as 11:00h. Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 09 de Fevereiro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FA78C57B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - DL Nº 004/2017- ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Processo Licitatório n° 005/2017 – DL n° 004/2017, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com condutor para transporte escolar dos alunos da rede educacional do município de Salgueiro-PE. Na publicação do dia 09 de fevereiro de 2017, na página 75, segunda coluna, onde Lê-se: (...)Valor Global: R$ 530.175,36 (quinhentos e trinta mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). (...) Leia-se agora: Valor Global: R$ 1.060.350,72 (um milhão sessenta mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail:
licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Fevereiro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B4F88865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, EM CUMPRIMENT A LEI MUNICIPAL Nº 239/94 DE 30 DE JANEIRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó – PE, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o próximo dia 20 de Fevereiro de 2017 é a primeira segunda-feira após a Festa de São Sebastião;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 239/94 de 30 de Janeiro de 1994 determina como feriado a primeira segunda-feira após a Festa de São Sebastião.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como Feriado Municipal o dia 20 de Fevereiro de 2017, segunda-feira, em cumprimento ao Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 239/94 de 30 de Janeiro de 1994;

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núzia Nara Aquino de Brito
Código Identificador:CBE84B10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição de condicionadores de ar condicionado, tipo SPLIT, para escolas do ensino fundamental deste município, oriundo do Processo nº 036/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2016; Contratado (a): Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda; CNPJ: 17.417.928/0001-79; Prazo acrescido: 07 (sete) meses; Vigência de prorrogação: 27/01/2017 à 27/08/2017.

São Bento do Una: 09/02/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita**.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:56966F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013 - PROCESSO Nº 48/2013 ; MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 11/2013

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2013; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa para o fornecimento de um sistema integrado de gestão publica na condição de licença de uso a fim de administrar cadastros deste município, oriundo do Processo nº 48/2013 ; Modalidade: Carta Convite nº 11/2013; Contratado (a): Tributos Informática Ltda - EPP; CNPJ/: 05.605.752/0001-08; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 03/01/2017 à 02/07/2017.

São Bento do Una: 09/02/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E8882928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2013 - PROCESSO Nº 22/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2013; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Locação de Palco, Som e Toldos, oriundo do Processo nº 22/2013 – Pregão Presencial nº 11/2013; Contratado (a): Adalberto da Silva Moraes – ME; CNPJ: 10.871.343/0001-85; Prazo acrescido: 07 (sete) meses; Vigência de prorrogação: 17/01/2017 à 17/09/2017.

São Bento do Una: 09/02/2017

Gestor (a):
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:78D2CA35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N 003/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00003/2017. Processo Nº: 00004/2017. Serviço. Contratação de pessoa juridica de forma emergencial, para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e das atividades comerciais gerados dentro do perímetro urbano e rural do Município de São Caetano e destinação final ao aterro sanitário desse município, conforme as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cooptransc-cooperativa de Transporte de Sao Caetano e Regiao. CNPJ: 10.564.563/0001-66. Valor R$72.000,00.

São Caetano, 06/02/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:0A92B169

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Errata.
Processo Nº: 00005/2017. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 07/02/2017, onde se lê: "20/02/2017 às 09:00h". Leia-se: "23/02/2017 às 09:00h".

São Caetano, 08/02/2017.

JOELMIR JOSÉ DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:B6F00664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 008/2017, Processo nº 017/2017, para contratar diretamente com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ Nº 11.706.770/0001-70,** através do Contrato nº 050/2017, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para que esta efetue a apresentação da Banda FORRÓ NA MÍDIA, por ocasião da **Festa de Nossa Senhora da Conceição no Povoado de Monte Alegre – 1º distrito**, comemorada no dia 11 de fevereiro de 2017, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte/PE, 09/02/2017

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:35DFA204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 001/2017 PL N° 001/2017- **OBJETO:** aquisição de **Equipamentos de informática**, referente a proposta da emenda parlamentar de n° 10476.556000/1150-01 junto ao Ministério da Saúde para atender as unidades básicas de saúde do Município de São Joaquim do Monte/PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 82.595,31 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais, e trinta e um centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 24/02/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 09/02/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:971B1046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2017 PL N° 002/2017 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Material de consumo e Material Permanente Odontológico**, para atender as necessidades das unidades básicas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte- PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 579.568,08 (quinhentos e setenta e nove s e mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte - PE, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 02/03/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 09/02/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:45828F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

ABERTURA– 24/02/2017.
HORÁRIO– 14:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:735849E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **27/02/2017**, às **10:00 horas**, junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.
Presidente CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F9C3E1F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA 006/2017

A Secretaria de Administração torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/1993 e com as condições estabelecidas no processo, à retificação da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 06/02/2016 – Edição 1765 – Código Identificador: D64B6FB5 -**Processo n° 007/2017-Dispensa nº 006/2017 – OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO PRAZO DE 90 DIAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE;*Onde se lê:*AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO PRAZO DE 60 DIAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** no valor global de **R$ 856.638,39;*Leia-se:* AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELO PRAZO DE 90 DIAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** no valor global de **R$ 255.679,02.**

MARIA CRISTINA PORFÍRIO PONTES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8C7EFF05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

Resolve:

I - NOMEAR, a Sra. LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de **Secretária Municipal de Saúde do Município de São Vicente Férrer -PE , a partir do 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0559FCD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do **DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o jornal FOLHA DE PERNAMBUCO**, tendo por objeto **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA**, devido a motivos interno. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios.

Tacaimbó 09 de Fevereiro de 2017

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F6E622EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE AVISO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 016/2017- despensa 013/2017. Dispenso a licitação com fundamento no art. 24 inciso IV, em favor da empresa RN DOS PRAZERESMERCADINHO-ME cnpj 13.452.954/0001-87 av. joão clemente silva nº16 cep 55.140-000 bairro salgado Tacaimbó-pe para fornecimento de produtos alimentícios Por um período emergencial de 90 dia ou ate a homologação do novo processo licitatório em andamento.
Processo 018/2017- despensa 015/2017. Dispenso a licitação com fundamento no art. 24 Inciso IV, em favor da empresa RN DOS PRAZERESMERCADINHO - ME (cnpj 13.452.954/0001-87 av. joão clemente silva nº16 cep 55.140-000 bairro salgado tacaimbó-pe para fornecimento de material de limpeza Por um período emergencial de 90 dia ou ate a homologação do novo processo licitatório em andamento

Tacaimbó 03 de janeiro de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9F388A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo n° 005/2017
Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Municipal de Saúde**, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor máximo admitido:** R$ 183.618,80 (cento e oitenta e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 01/02/2017, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - Evandro dos Santos Silva Feirante ME, **CNPJ:** 09.061.057/0001-75, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 179.924,87 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 06 de fevereiro de 2017.
Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro
Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F15301AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova
Processo Administrativo n° 006/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº 003/2017

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à Rede Municipal de Saúde, mediante entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor máximo admitido:** R$ 146.920,54 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 02/02/2017, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - Evandro dos Santos Silva Feirante ME, **CNPJ:** 09.061.057/0001-75, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 145.964,75 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 06 de fevereiro de 2017.
Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro
Samara Aislan de Sá Callou - Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F4C13683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE
Processo Administrativo 004/2017
Processo Licitatório 001/2017
Pregão Presencial 001/2017
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata, e na sede do Município de forma parcelada. **Valor máximo admitido:** R$ 245.226,80 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 31/01/2017, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - POSTO J. C. BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: R$ 245.226,80 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 03 de fevereiro de 2017.
Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro
Samara Aislan de Sá Callou - Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7A95BE37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo n° 004/2017
Processo Licitatório nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de gasolina comum, fluidos de freio e óleo lubrificante, objetivando o atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde mediante entrega imediata. **Contrato nº 005/2017. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**; R$ 245.226,80. **Vigência**: 12 meses.
Local e Data: Terra Nova PE, 06 de fevereiro de 2017.
Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:862727F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA N° 03/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2017

ERRATA Nº 03/2017

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL N.º 01/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001 - 30, neste ato representado pela sua prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, **EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO OFÍCIO Nº 02/2017/TCE-PE/GAU10, DE LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PRENAMBUCO,** resolve esclarecer, corrigir e alterar o que se segue:

1. Excluir do Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado **a palavra "CARGO", substituindo-a pelo termo "FUNÇÃO"**, especialmente no tocante aos itens 4.7.; 4.9., "b"; 4.11.; 5.1.; 5.1.1.; 5.2.7.; 6.2.; 9.6. e em todos os campos dos anexos II e III;

2. Esclarecer que, por ser norma legal e portanto hierarquicamente superior aos termos do Edital, foi utilizado como **primeiro critério de desempate** o disposto no art. 27, § único da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência ao candidato idoso, seguindo-se daí os demais critérios constantes no item 6.2. do Edital;

3. Esclarecer que **o prazo para a assinatura do contrato por parte do candidato classificado, constante no item 9.4. do Edital, será contado à partir do recebimento de sua convocação por meio de telegrama com aviso de recebimento (AR)**.

Acaso reste frustrada a convocação por telegrama com AR, o candidato classificado será convocado pelos meios de comunicação previstos no item 10.5., e em último caso, por meio de publicação no site da prefeitura (www.terranova.pe.gov.br) e no D.O.M. (www.amupe.org), dispondo do prazo de 02 (dois) dias para a assinatura do contrato, contados à partir da disponibilização no mencionado Diário Oficial;

Para todos os fins legais, os pontos acima alterados e incluídos passam a integrar o Edital nº 01/2017, publicado no DOM em 25.01.2017.

Terra Nova, 07 de fevereiro de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:10197600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo 024/2017
Processo Licitatório 003/2017
Pregão Presencial 001/2017
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2017. **Valor máximo admitido: R$ 718.516,00** (setecentos e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais). Após Análise da proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 31/01/2017, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: **Empresa** - POSTO J. C. BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00, vencedora para todos os itens constantes na planilha orçamentária. **Valor**: **R$ 718.516,00** (setecentos e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 03 de fevereiro de 2017.
Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro
Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:57D0BC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo n° 024/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: A aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxa, fluidos de freio e reagentes, com entrega na sede do Município de Terra Nova (PE), destinados à frota de veículos leves e pesados, motocicletas e máquinas do Município mediante entrega parcelada para o exercício de 2017. **Contrato nº 027/2017. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. **Contratada**: POSTO J C BORBA LTDA, **CNPJ:** 10.563.837/0001-00. **Valor Contratado**; R$ 718.516,00. **Vigência**: 12 meses.
Local e Data: Terra Nova PE, 06 de fevereiro de 2017.
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:934A4966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 02/2017 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2017

Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério comunica a quem for de interesse que o calendário de etapas do processo seletivo em epígrafe sofreu alteração para melhor adequar as necessidades de análise dos documentos apresentados passando a vigorar com seguinte redação.
Onde-se

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26 de janeiro de 2017
Inscrições	27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017
Julgamento da Avaliação Curricular	02 de fevereiro de 2017
Divulgação da Lista de Classificação	03 de fevereiro de 2017
Prazo para Interposição de Recurso	06 de fevereiro de 2017
Resultado do Julgamento dos Recursos	07 de fevereiro de 2107
Homologação e Resultado Final	08 de fevereiro de 2017

Leia-se

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26 de janeiro de 2017
Inscrições	27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017
Julgamento da Avaliação Curricular	02 de fevereiro de 2017
Divulgação da Lista de Classificação	03 de fevereiro de 2017
Prazo para Interposição de Recurso	06 de fevereiro de 2017
Resultado do Julgamento dos Recursos	07 de fevereiro de 2107

Homologação e Resultado Final	14 de fevereiro de 2017

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BB971C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 234/2016

Nº CONTRATO: 234/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2016
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 023/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 005/2016 e 209/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30
OBJETO: Contratação de atrações artísticas para as Festividades de Réveillon do ano de 2017 do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-09223
ATIVIDADE(S): 23 695 2302 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **SUBELEMENTO:** 20 (Festividades e Homenagens) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 31 de dezembro de 2016.
ASSINATURA: 29/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0C09CDE0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 099/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 009/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALBERT SABIN LTDA – ME.
CNPJ/MF: 10.477.912/0001-02.
OBJETO: Termo aditivo de valor (acréscimo) ao Contrato nº 099/2015, referente à prestação de serviços de patologia clínica, para o Município do Paulista, que acresce o citado instrumento contratual no percentual de 23,22 % (vinte e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), passando o valor mensal estimado de R$ 14.305,23 (catorze mil trezentos e cinco reais e vinte e três centavos), para R$ 17.627,21 (dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total estimativo do contrato após o acréscimo de R$ 211.526,50 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e art. 65,I,b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE: 10 302 2904 4514 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Complementar) / **ELEMENTO:** 33.90.39 (Outros Serviços – Pessoas Jurídicas) / **FONTE:** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
ASSINATURA: 26/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4ABDB7B7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 065/2015

TERMO DE DISTRATO
Nº CONTRATO: 065/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 160/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79 incisos II da lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: DIAG SYSTEMS DIAGNOSTICA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ/MF: 06.047.349/0001-65
OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR AMIGAVELMENTE todos os serviços contratados do Contrato nº 065/2016, referente a locação de equipamentos com fornecimento de reagentes visando atender a demanda da realização exames mensais de hematologia e hemostasia, no Laboratório Municipal de Saúde (CEAMP) do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Termo Aditivo de Distrato Amigável ao contrato nº 065/2015, referente à locação de equipamentos com fornecimento de reagentes visando atender a demanda da realização exames mensais de hematologia e hemostasia, no Laboratório Municipal de Saúde (CEAMP) do Município do Paulista, que amigavelmente distrata o referido contrato, a partir de 31 dezembro de 2016, conforme pactuado no termo de acordo em anexo, tendo como fundamento legal o art. 79 incisos II da lei nº 8.666/93.
Justifica-se o presente distrato em virtude da realidade econômico-financeira enfrentada pelo país e consequentemente pelo Município do Paulista. Após diversas avaliações financeiras constatou-se não ser viável a manutenção deste contrato, devendo o mesmo ser distratado.
Constitui objeto da presente cláusula a Re-Ratificação ao Contrato nº 065/2015, no que pertine à correção da Cláusula Terceira – Do Objeto, para que se figurem os serviços que foram efetivamente vencidos pela contratada.
Onde se Lê:
3.1. Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO DE 31.100 EXAMES MENSAIS DE IMUNOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA, UROANÁLISES, SOFTWARE E HARDWARE PARA INFORMATIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CEAMP) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
Leia –se:
3.1. Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REALIZAÇÃO EXAMES MENSAIS DE HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CEAMP) DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
ASSINATURA: 28/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2C21E500

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 237/2016

Nº CONTRATO: 237/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 155/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade 030/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 054/2015 e 384/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.
CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30

OBJETO: Contratação para Credenciamento de empresa especializada em Cirurgia oftalmologica a serem prestados com seguimento ambulatorial e pré-operatório continuado e especifico para os procedimentos cirúrgicos, incluindo os procedimentos de diagnose e terapia complementares; atendimento das complicações que advierem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnose, terapia e cirúrgicos, compatível com o tipo de assistência especializada ofertada; conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino; pálpebras e vias lacrimares; músculos oculomotores; corpo vítreo, retina, coróide e esclera; cavidade orbitária e globo ocular.
VALOR ESTIMATIVO TOTAL: R$ 1.232.557,56 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 10 302 2904 4514 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Complementar) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídica) / **FONTE(S)**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.
ASSINATURA: 30/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FBE72515

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 002/2016 - ORÇAMENTO 2017

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX/COMANAS
RESOLUÇÃO DIREX/COMANAS Nº. 002/2016

EMENTA: *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e,
CONSIDERANDO, o Art. 9º da Lei Federal Nº. 11.107/2005, de 06 de abril de 2005;
CONSIDERANDO, o Art. 11 do Decreto Federal Nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007;
CONSIDERANDO, o Parágrafo Único do Art. 15 e o Inciso V do Art. 37 do Estatuto Social do COMANAS;
CONSIDERANDO, a Portaria Nº. 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional;
CONSIDERANDO, a Assembleia Geral realizada no dia 19 de abril de 2016;
FAÇO SABER que a Assembleia Geral deliberou e eu emito a presente
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS, para o exercício financeiro de 2017, nos termos da Portaria Nº. 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo Único: Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:
I – Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas (Portaria Interministerial Nº. 163/2001, de 04 de maio de 2001 – Anexo II, da Lei Nº.
4.320/1964, 17 de março de 1964 – ADENDO III);
II – Resumo Geral da Despesa - Por Unidade (ADENDO III Portaria SOF Nº. 08/1985, de 04 de fevereiro de 1985 – Lei Federal Nº. 4.320/1964 – Anexo II –Despesa);
III – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO VI – Programa de Trabalho – ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
IV – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (ANEXO VII – Programa de Trabalho – ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
V – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (ANEXO VIII – Programa de Trabalho –
ADENDO V – Portaria MEOF Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
VI – Demonstrativo das Receitas pela Classificação Funcional (Anexo IV – Portaria MEOG Nº. 42/1999, de 14 de abril de 1999);
VII – Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa;
VIII – Demonstrativo do Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
IX – Demonstrativo da Natureza da Despesa Consolidada.
Art. 2º - O orçamento do COMANAS, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.
Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R$ 5.244.380,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

RECEITA	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	2.044.380,00
Receita Patrimonial	144.380,00
Transferências Correntes	1.900.00,00
RECEITA	VALOR (R$)
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00
Transferências de Capital	3.200.000,00
TOTAL GERAL	5.244.380,00

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R$ 5.244.380,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)**.

DESPESA	VALOR (R$)
DESPESAS CORRENTES	5.140.380,00
Pessoal e Encargos Sociais	674.880,00
Outras Despesas Correntes	4.465.500,00
DESPESA DE CAPITAL	104.000,00
Investimentos	74.000,00
Amortização da Dívida	30.000,00
TOTAL GERAL	5.244.380,00

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.
Art. 7º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.
Art. 8º - Fica o Presidente do COMANAS autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8o. parágrafo
único, da Lei Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000;
II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1°, do Art. 43 da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS,

Carpina/PE, 20 de abril de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito
Presidente do COMANAS

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Portatia interministerial nº 163, de 04/05/2001 - Anexo 2, da lei 4.320/64 - ADENDO III						R$ 1,00
Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Origem	Cat.Econômica
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**					**2.044.380,00**
1300.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**				**144.380,00**	
1320.00.00.00	**RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIO**			**144.380,00**		
1325.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO**			**144.380,00**		
1325.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**		**144.380,00**			
1325.01.99.00	**REC REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS**	**01001**	**144.380,00**			
1700.00.00.00	**TRANSFERENCIA CORRENTES**				**1.900.000,00**	
1720.00.00.00	**TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS**			**1.900.000,00**		
1722.00.00.00	**TRANSFERENCIA DO ESTADO**			**400.000,00**		
1722.37.00.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS**		**400.000,00**			
1722.37.01.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS**	**01001**	**400.000,00**			
1723.00.00.00	**TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS**			**1.500.000,00**		
1723.37.00.00	**TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS**		**1.500.000,00**			
1723.37.01.00	**TRANSFERENCIA MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS**	**01001**	**1.500.000,00**			
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**					**3.200.000,00**
2400.00.00.00	**TRANSFERENCIA DE CAPITAL**				**3.200.000,00**	
2420.00.00.00	**TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS**			**3.200.000,00**		
2421.00.00.00	**TRANSFERENCIA DA UNIAO**			**1.200.000,00**		
2421.37.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**		**1.200.000,00**			
2421.37.01.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**	**01001**	**1.200.000,00**			
2422.00.00.00	**TRANSFERENCIA DO ESTADO**			**2.000.000,00**		
2422.37.00.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS**		**2.000.000,00**			
2422.37.01.00	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A CONSORCIOS PUBLICOS ESTADO**	**01001**	**2.000.000,00**			
					TOTAL	**5.244.380,00**

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017
ADENDO III PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

LEI Nº 4320/64 - ANEXO II - DESPESA					R$ 1,00
Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS					
Unidade Orçamentária: 002 -SECRETARIA EXECUTIVA					
Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.940.380,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			674.880,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		674.880,00		

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.880,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.265.500,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	30.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.235.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	41.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	80.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			74.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00			
TOTAL					5.044.380,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 004 -ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS

Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				TOTAL	100.000,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 005 -ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS

Classificação	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				TOTAL	100.000,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017

					R$ 1,00
		NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADA			
Classificação	Especificação	Elemento Despesa da	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.140.380,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			674.880,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		674.880,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.880,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.465.500,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	30.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.435.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	29.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	51.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	140.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			74.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			30.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00			
				TOTAL	5.244.380,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 002 -SECRETARIA EXECUTIVA

Classificação Orçamentária			Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso	Especificação	Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
04.122.0002-1.003	**01001**	**MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS**		
	4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00	
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00	
				54.000,00
04.122.0002-1.004	**01001**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				50.000,00
04.122.0002-2.008	**01001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS**		
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00	
	3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
	3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	30.000,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	50.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
				2.827.000,00
04.122.0002-2.009	**01001**	**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE**		
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.880,00	
	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
				2.113.380,00
			TOTAL	5.044.380,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 004 -ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS

Classificação Orçamentária		Especificação	Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso		Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
12.122.0002-2.010	**01001**	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA**		
	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				100.000,00
			TOTAL	100.000,00

Órgão Orçamentário: 03 -COMANAS

Unidade Orçamentária: 005 -ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS

Classificação Orçamentária		Especificação	Valores em R$ 1,00	
Projeto / Atividade / Op.Especiais	Categoria Econômica / Fonte Recurso		Categoria Econômica	Projeto / Ativ. / Op.Esp.
12.122.0002-2.011	**01001**	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA**		
	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
	3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				100.000,00
			TOTAL	100.000,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

R$ 1,00

DESPESA

Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS

Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS

Plano de Ação: 04.122.0002-1.003 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS		
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios		
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2017
4.4.90.51	Obras e Intalações	24.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
	TOTAL	54.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS		
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS		
Plano de Ação: 04.122.0002-1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios		
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2017
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS		
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS		
Plano de Ação: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS		
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios		
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2017
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
3.1.90.09	Salário - Família	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	TOTAL	2.827.000,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS		
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS		
Plano de Ação: 04.122.0002-2.009 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE		
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios		
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2017
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.880,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	TOTAL	2.113.380,00
DESPESA		
Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS		
Unidade Orçamentária: 004 - ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS		
Função: 12 - EDUCAÇÃO		
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS		
Plano de Ação: 12.122.0002-2.010 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA		
Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios		
LEGISLAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		
DIRETRIZES		
OBJETIVO		
Código	Descrição	2017
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00

3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	100.000,00

DESPESA

Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS

Unidade Orçamentária: 005 - ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS

Plano de Ação: 12.122.0002-2.011 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA

Fonte de Recurso: 01001 - Recursos Próprios

LEGISLAÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

DIRETRIZES

OBJETIVO

Código	Descrição	2017
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35	Serviços da Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017
ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V

PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999 — R$ 1,00

Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS

Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA EXECUTIVA

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
0412200021003	**MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMANAS**	**54.000,00**			**54.000,00**
0412200021004	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**50.000,00**			**50.000,00**
0412200022008	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMANAS**		**2.827.000,00**		**2.827.000,00**
0412200022009	**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE**		**2.113.380,00**		**2.113.380,00**
	TOTAL	104.000,00	4.940.380,00		5.044.380,00

Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS

Unidade Orçamentária: 004 - ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	**EDUCAÇÃO**		**100.000,00**		**100.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**100.000,00**		**100.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**100.000,00**		**100.000,00**
1212200022010	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA PINTO FERREIRA**		**100.000,00**		**100.000,00**
	TOTAL		100.000,00		100.000,00

Órgão Orçamentário: 03 - COMANAS

Unidade Orçamentária: 005 - ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	**EDUCAÇÃO**		**100.000,00**		**100.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**100.000,00**		**100.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**100.000,00**		**100.000,00**
1212200022011	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM. PÚBLICA**		**100.000,00**		**100.000,00**
TOTAL			100.000,00		100.000,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
12	**EDUCAÇÃO**		**200.000,00**		**200.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**200.000,00**		**200.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**200.000,00**		**200.000,00**
TOTAL		104.000,00	5.140.380,00		5.244.380,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**	**104.000,00**	**4.940.380,00**		**5.044.380,00**
12	**EDUCAÇÃO**		**200.000,00**		**200.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**200.000,00**		**200.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**200.000,00**		**200.000,00**
	TOTAL	104.000,00	5.140.380,00		5.244.380,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017 ANEXO VIII - PROGRAMA DE TRABALHO

PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**5.044.380,00**	**5.044.380,00**
04122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**5.044.380,00**	**5.044.380,00**
041220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**5.044.380,00**	**5.044.380,00**
12	**EDUCAÇÃO**		**200.000,00**	**200.000,00**
12122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		**200.000,00**	**200.000,00**
121220002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMANAS**		**200.000,00**	**200.000,00**
	TOTAL		5.244.380,00	5.244.380,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE 2017
ANEXO IX - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS PELA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA MEOG Nº 42, DE 14/04/1999	R$ 1,00
Classificação Funcional e Orçamentária	Valor LOA
04 - ADMINISTRAÇÃO	
03.002 - SECRETARIA EXECUTIVA	5.044.380,00
	5.044.380,00
12 - EDUCAÇÃO	
03.004 - ESCOLA TECNICA PINTO FERREIRA - ESCOLA/COMANAS	100.000,00
03.005 - ESCOLA PINTO FERREIRA DE ADM PUBLICA - ESAP/COMANAS	100.000,00
	200.000,00
TOTAL	5.244.380,00

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE PERNAMBUCO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS

ANEXO I					R$ 1,00
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
			DESPESAS CORRENTESPESSOAL E ENCARGOSSOCIAIS	674.880,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.465.500,00	
TOTAL		2.044.380,00	**TOTAL**		5.140.380,00
DÉFICIT		3.096.000,00	**SUPERAVIT**		
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	74.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	
TOTAL		3.200.000,00	**TOTAL**		104.000,00
DÉFICIT			**SUPERAVIT**		3.096.000,00
TOTAL		5.244.380,00	**TOTAL**		5.244.380,00
DÉFICIT			**SUPERAVIT**		

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:EDE2BFB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais
MATEMÁTICA

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
1.	626	Jackson Róbson de Lima	066.983.564-17	77,0	**APROVADO**
2.	899	Marlisson Jacinto Cintra Alves	060.878.914-39	69,5	**APROVADO**
3	580	Ester Rejane Alves de Queiroz	600.314.924-87	63,0	**APROVADO**
4	290	Thomas Anderson Isidoro Silva	034.412.544-06	61,0	**APROVADO**
5	636	Flávio Felipe do Carmo	107.868.894-03	59,0	**APROVADO**
6	1055	Cícero Klebson Freitas dos Santos	029.292.174-80	57,0	**APROVADO**
7	1073	Emanoel Alexandre Melo	011.923.624-97	54,5	**CLASSIFICADO**
8	224	Thamyres Lemos Tavares	106.118.214-27	54,0	**CLASSIFICADO**
9	014	Jean Carlos Bezerra	011.634.464-40	53,0	**CLASSIFICADO**
10	851	Renata Fabrícia Villa Nova da Silva	096.689.894-06	47,0	**CLASSIFICADO**
11	843	Amanda do Nascimento Rosa	072.803.794.78	46,0	**CLASSIFICADO**
12	631	Valéria Severina da Silva Salgueiro	048.598.164-55	45,0	**CLASSIFICADO**
13	855	Alexsandro Ivanildo da Silva	046.961.514-17	38,0	**CLASSIFICADO**
14	961	Gilmendes José da Silva Souza	O51.916.214-50	28,5	**CLASSIFICADO**
15	877	Natalícia Maria da Silva	064.983.364-39	20,5	**CLASSIFICADO**
16	737	Renato Torres da Silva	090.112.574-13	12,0	**CLASSIFICADO**
17	860	Danielly Severina de Souza Silva	101.052.054-78	25,0	**DESCLASSIFICADO**
18	862	Delvison José Araújo dos Santos	035.425.184-84	0,0	**DESCLASSIFICADO**
19	1.002	José Adeilton Cordeiro de Souza	111.609.294-83	0,0	**DESCLASSIFICADO**
20	835	Hilvegildo Joaquim de Santana	367.934.424-49	0,0	**DESCLASSIFICADO**
21	1085	Felipe Silva de Lima	088.871.054-21	0,0	**DESCLASSIFICADO**
22	845	Bruna Rafaelle das Chagas	009.770.254-46	0,0	**DESCLASSIFICADO**
23	683	Lilian Moreira de Oliveira	165.300.668-45	0,0	**DESCLASSIFICADO**
24	393	Jucélia Silva Santana	106.140.694-67	0,0	**DESCLASSIFICADO**
25	413	Stephanni Marcionny Lira lopes	056.778.724-90	0,0	**DESCLASSIFICADO**
26	693	Edmilton Queiroz de Sousa Junior	097.429.444-66	0,0	**DESCLASSIFICADO**
27	740	Jean Maurício Oliva Santos Souza	539.707.305-97	0,0	**DESCLASSIFICADO**
28	787	Rayane Monize Marinho Oliveira	085.048.694-74	0,0	**DESCLASSIFICADO**
29	776	Bruna Maryelli da Silva Santana	096.377.644-45	0,0	**DESCLASSIFICADO**
30	852	Ítalo Bruno Fonseca de Oliveira	092.361.334-01	0,0	**DESCLASSIFICADO**

31	790	Jhon Lourenço da Silva	111.290.824-23	0,0	**DESCLASSIFICADO**
32	586	Daniela Cáren Pessoa da Silva	052.972.684-00	0,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F66087D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Professor Ensino Fundamental – Anos Finais
CIÊNCIAS

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
1.	668	Manoel Messias Rodrigues da Silva	027.907.894-36	66,0	**APROVADO**
2.	717	José Cleiton do Nascimento	039.738.154-96	62,0	**CLASSIFICADO**
3.	744	José Tatiano da Silva	061.343.124-36	57,0	**CLASSIFICADO**
4.	955	Fábio Junior João da Silva	296.163.028-25	54,5	**CLASSIFICADO**
5.	007	Manoel Bezerra da Silva	901.454.614-91	50,0	**CLASSIFICADO**
6.	958	Socorro de Fátima Almeida Rocha	825.908.344-20	49,5	**CLASSIFICADO**
7.	507	Jackelline Pereira Barbosa de Medeiro	052.454.904-47	44,0	**CLASSIFICADO**
8.	653	Renata Sueli de Melo	074.012.894-90	41,5	**CASSIFICADO**
9.	533	Jailson Fábio Silva de Andrade	476.317.754-00	31,0	**CLASSIFICADO**
10.	483	Buno Gustavo da Silva	521.011.004.44	35,0	**CLASSIFICADO**
11.	844	Edilândia da Silva Sousa	048.955.054-13	25,0	**DESCLASSIFICADO**
12.	1058	Edmilson José Euzébio Júnior	094.238.634-50	25,0	**DESCLASSIFICADO**
13.	837	Maycon dos Santos Morais	077.533.674-20	0,0	**DESCLASSIFICADO**
14.	241	Raimundo Manoel da Silva	226.304.904-59	0,0	**DESCLASSIFICADO**
15.	604	Priscilla Rodrigues Torres	101.297.654.81	0,0	**DESCLASSIFICADO**
16.	176	Lúcio Rogério Lopes de Lima	045.186.824-24	0,0	**DESCLASSIFICADO**
17.	064	Ivanildo José da Silva Alves	062.709.574-78	0,0	**DESCLASSIFICADO**
18.	055	Adelma Maria Alves	098.911.794-43	0,0	**DESCLASSIFICADO**
19.	701	Givanilda Maria da Silva	067.021.584-83	0,0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:2DD58B7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

RESULTADO FINAL

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota do Candidato	Situação
	404	Maria Janaína da Silva Morais	034.390.804-20	98,5	APROVADO
	011	Jailda Cláudia Vieira de Paula	033.326.794-06	98,5	APROVADO
	381	Franaide Alexandrina de Figueiredo	073.341.394-37	97,0	APROVADO
	110	Cleonilda Valdenice de Sales Sobral	026.664.704-90	96,5	APROVADO
	326	Jucélia Maria de Sobral	089.104.044-77	95,5	APROVADO
	268	Silvaneide Maria Almeida da Gama	047.075.174-63	92,0	APROVADO
	132	Letícia Alves de Oliveira	092.018.654-81	92,0	APROVADO
	991	Márcia Cristiane Florencio dos Santos	843.923.554-20	92,0	APROVADO
	284	Cláudia Lúcia Rodrigues de Andrade	471.769.464-34	90,5	APROVADO
	1117	Erivânia Mendes de Melo	012.448.664-90	90,5	APROVADO
	124	Carmelita Aline da Silva	087.301.114-71	90,5	APROVADO
	580	Kathiane Wanessa de Lima Silva	075.104.444-03	89,0	APROVADO
	582	Cícera Juliana da Silva	101.554.604-80	89,0	APROVADO
	003	Elizabeth Araújo Silva Menezes	009.944.984-62	89,0	APROVADO
	1111	Marylin Viana Bandim	073.520.544-21	89,0	APROVADO
	902	Maria Luciana da Silva	046.834.884-00	88,5	APROVADO
	751	Áurea Raniele da Silva	012.820.024-30	88,0	APROVADO
	859	Josileide Maria de Melo Silva	883.682.704-72	87,5	APROVADO
	090	Jannyelle Carneiro da Silva	084.584.394-09	87,5	APROVADO
	213	Marlene Bezerra dos SantosSilva	958.522.477-15	87,0	APROVADO
	279	Maria Eliane da Silva	020.932.804-50	86,5	APROVADO
	303	Alexandra Suendi Soares da Silva	013.073.214-10	86,0	APROVADO
	098	Andréa Paula Vieira Torres	681.088.184-00	85,5	APROVADO
	006	Jussânia Kerli dos Santos	055.770.564-97	85,0	APROVADO
	076	Maria Sônia Pereira da Silva	039.676.124-06	84,5	APROVADO
	361	Maria Suely da Silva Arruda	902.511.134-34	84,0	APROVADO
	026	Janecleson Ferreira de Melo	031.958.294-95	84,0	APROVADO
	821	Natalícia Bezerra Duarte Silva	508.161.104-25	83,5	APROVADO
	445	Maria Edinalva da Silva	023.476.894-01	83,5	APROVADO
	853	Adma Soares Bezerra	055.034.064-51	83,5	APROVADO
	823	Maria Michele Duarte Silva	078.431.404-76	83,5	APROVADO
	725	Laudicéia Eunice de Moura	044.880.764-59	82,5	APROVADO
	036	Quitéria Edite da Silva	037.610.174-13	82,5	APROVADO
	515	Adriana Dias de Freitas Jacinto	040.390.884-17	81,0	APROVADO
	512	Ana Gláusia Bento da Silva	907.781.704-20	77,0	APROVADO
	041	Juliana Soares dos Santos	098.576.074-54	75,0	APROVADO
	369	Alzelir Maria Duarte	070.254.664-09	73,5	APROVADO

	061	Aline Alves de Melo e Silva	059.565.674-90	73,5	APROVADO
	018	Édila Jacqueline do Ó da Silva	015.020.724-75	73,5	APROVADO
	094	Cintia Raquel da Silva	078.291.554-02	73,5	APROVADO
	118	Lucielma Josefa da Silva	092.802.904-28	73,5	APROVADO
	059	Edna Cezário da Silva Mendes	028.396.594-09	73,0	APROVADO
	783	Marciano Antonio da Silva	093.956.224-31	73,0	APROVADO
	157	Marluce Maria da Silva	034.789524-76	72,0	APROVADO
	351	Lucineide Maria da Silva	043.319.424-30	72,0	APROVADO
	066	Érika Cristiane Barbosa	038.141.874-07	72,0	APROVADO
	854	Janice da Silva Oliveira	074.523.664-25	72,0	APROVADO
	001	Suzy Mágda de Omena Saraiva	729.128.474-00	71,5	APROVADO
	802	Cláudia Silva de Barros Medeiros (Portadora de Deficiência)	045.821.474-45	60,5	APROVADO
	141	Maria Rosa de Melo Roque	012.233.734-44	71,5	CLASSIFICADO
	323	Marcos Antonio Duarte Rodrigues do Ó	014.155.044-90	71,0	CLASSIFICADO
	907	Antonio Carlos de Sousa	021.271.694-84	70,0	CLASSIFICADO
	615	Maria Alda de Andrade	029.270.504-22	69,0	CLASSIFICADO
	048	Cristiana Maciel de Almeida Marques	047.575.714-96	69,0	CLASSIFICADO
	793	José Nildo da Silva	007.789.704-85	68,5	CLASSIFICADO
	286	Aline Laudicéia Cavalcanti dos Santos	043.919.014-20	68,5	CLASSIFICADO
	138	Maria Ivanilda de Andrade	088.862.894-30	68,5	CLASSIFICADO
	397	Janne KallineFlorencio Silva	073.589.874-03	68,5	CLASSIFICADO
	374	Maria Iveni de Lima Silva	104.709.204-24	68,5	CLASSIFICADO
	109	Maria de Fátima Rodrigues Duarte	107.142.204-93	68,5	CLASSIFICADO
	797	Hozana Alves da Silva	861.668.084-53	68,0	CLASSIFICADO
	410	Maria Erika Sousa da Silva	032.018.584-20	67,5	CLASSIFICADO
	145	Rosely Josefa da Silva	075.778.604-92	67,5	CLASSIFICADO
	830	Bárbara Aparecida Rodrigues Santos Silva	098.522.954-38	67,5	CLASSIFICADO
	664	Maria Letícia da Silva	103.757.394-32	67,5	CLASSIFICADO
	451	Laudicea Leite de Macêdo	021.938.154-29	67,0	CLASSIFICADO
	1082	Rita de Cássia Cordeiro de Lima Saraiva	027.669.264-02	67,0	CLASSIFICADO
	164	Cristiane dos Santos	010.137.274-44	67,0	CLASSIFICADO
	225	Rosileide Morais da Silva Lima	011.634.414-81	67,0	CLASSIFICADO
	470	Adcarlas Maria da Silva	069.168.124-43	67,0	CLASSIFICADO
	424	Mauricéia de Andrade Dias Silva	082.693.614-88	67,0	CLASSIFICADO
	638	Almir João da Rocha	088.719.794-94	66,5	CLASSIFICADO
	658	Auderlúcia Cristyane Vieira de Lima	033.400.134-03	65,5	CLASSIFICADO
	250	Carlos Alberto Bezerra da Silva	044.954.904-60	65,5	CLASSIFICADO
	089	Ana Roberta Alves Bezerra	080.046.224-61	65,5	CLASSIFICADO
	128	Jacielma Maria da Silva	105.809.544-71	65,5	CLASSIFICADO
	858	José Wellington da Silva	033.772.114-97	65,0	CLASSIFICADO
	420	Aldjanne Michelle Andrade Alves	032.449.474-25	65,0	CLASSIFICADO
	313	Maria José dos Santos	036.193.184-09	65,0	CLASSIFICADO
	643	Elaine Cristina Pinheiro Florencio da Silva	062.481.174-38	65,0	CLASSIFICADO
	697	Laís Marlene da Silva	070.452.254-31	65,0	CLASSIFICADO
	645	Flaviana do Nascimento Epifanio	013.475.884-69	65,0	CLASSIFICADO
	032	Tatiele de Oliveira Mota	094.252.834-59	65,0	CLASSIFICADO
	986	Laís Carol oliveira da Silva	103.687.904-60	65,0	CLASSIFICADO
	086	Mônica Maria da Silva Batista	099.619.164-09	65,0	CLASSIFICADO
	861	Isabel Cristina Rodrigues da Silva	035.438.954-86	64,5	CLASSIFICADO
	304	Érica Renata Alves de Oliveira	099.524.344-13	64,5	CLASSIFICADO
	463	Jessica Mayara de Macêdo	095.177.064-05	64,5	CLASSIFICADO
	1071	Maria Conceição Araújo	210.968.484-49	64,0	CLASSIFICADO
	230	Maria Cristina da Silva Oliveira	099.783.858-27	64,0	CLASSIFICADO
	166	Edjane Gomes da Silva	039.003.264-60	64,0	CLASSIFICADO
	431	Andréa Valéria da Silva	014.692.974-85	64,0	CLASSIFICADO
	237	Eliédina Fabiana de Moura	012.066.854-84	64,0	CLASSIFICADO
	477	Valdelânia Marília da Silva	056.853.354-23	64,0	CLASSIFICADO
	102	Suelane Cristiane Alves	095.812.224-56	64,0	CLASSIFICADO
	695	Francilaine Alexandrina de Figueiredo	084.790.144-07	64,0	CLASSIFICADO
	1081	Vanessa Beatriz Vieira da Silva Nunes	094.478.094-64	64,0	CLASSIFICADO
	589	Wanessa Cristina Galdino da Silva Freire	033.305.534-99	63,5	CLASSIFICADO
	067	Iranice Alves da Rocha Silva	051.406.694-63	63,5	CLASSIFICADO
	715	Maria Betânia da Silva Torres	072.240.624-05	65,5	CLASSIFICADO
	100	Silvânia Quitéria Menezes de Araruna	083.718.584-00	63,5	CLASSIFICADO
	567	Maria José Barros Teixeira Alves	078.374.014-09	63,5	CLASSIFICADO
	354	Silvaneide Cecília do Nascimento	083.265.124-94	63,5	CLASSIFICADO
	559	Eliane Rocha da Silva	774.863.154-91	63,0	CLASSIFICADO
	348	Ana Paula da Rocha Silva	046.535.704-00	63,0	CLASSIFICADO
	765	Josefa Lindinalva Lima	101.788.384-03	63,0	CLASSIFICADO
	281	Rosineide Cosme da Silva	560.676.744-91	62,5	CLASSIFICADO
	721	Simone de Souza Soares	817.644.994-68	62,5	CLASSIFICADO
	119	Adriana Maria da Silva Sobral	023.546.384-18	62,5	CLASSIFICADO
	525	Elizônia Torres da Silva	061.566.984-00	62,5	CLASSIFICADO
	1016	Poliano da Silva Barros	049.570.144-00	62,5	CLASSIFICADO
	027	Maria Fabiana da Silva	058.361.224-58	62,5	CLASSIFICADO
	113	Elizângela Alves da Silva	077.946.894-57	62,5	CLASSIFICADO
	334	Érica Cordeiro da Rocha	075.680.224-55	62,5	CLASSIFICADO
	1066	Mirian Kelly Macedo silva	115.336.284-83	62,5	CLASSIFICADO
	649	Antonia Dalva Silva	402.921.774-53	62,0	CLASSIFICADO
	408	Margareth Alvelar Pimentel Lopes	794.068.404-30	62,0	CLASSIFICADO
	621	Josélia de Nazareth Rodrigues Dias	024.528.145-11	62,0	CLASSIFICADO
	359	Tatiane Gomes	045.807.214-11	62,0	CLASSIFICADO
	294	Cidnécia Renata de Melo Silva Barbosa	048.691.744-48	62,0	CLASSIFICADO
	262	FabianaVieira Sobral de Menezes	078.500.874-88	62,0	CLASSIFICADO
	1068	Mônica Alves de Macedo	105.237.644-48	62,0	CLASSIFICADO
	488	Adriano Júlio da Silva	011.639.644-09	61,5	CLASSIFICADO
	049	Pollyana Karla de Araújo Silva de Oliveira	030.005.254-59	61,0	CLASSIFICADO
	254	Patrícia Siqueira Elias Gomes	028.956.634-74	60,5	CLASSIFICADO
	338	Rogéria Soares da Silva	053.745.504-38	60,5	CLASSIFICADO

	449	Ana Paula Diniz dos Santos	043.188.984-82	60,5	CLASSIFICADO
	308	Patrícia Robervânia Soares da Silva	060.594.764-30	60,5	CLASSIFICADO
	493	Andréa Alves Costa de Sobral	040.652.704-05	60,0	CLASSIFICADO
	069	Maria Cleonice Silva	882.174.504-04	59,5	CLASSIFICADO
	023	Valdirene Genute Silva	011.613.074-19	59,0	CLASSIFICADO
	114	Thaís Venâncio Amorim	093.521.024-52	59,5	CLASSIFICADO
	625	Allana Karen Cavalcanti Batista	104.205264-63	59,5	CLASSIFICADO
	144	Amanda Michele Rodrigues Vieira	112.901.554-88	59,0	CLASSIFICADO
	435	Lígia Fátima de Lima Silva	048.238.594-48	58,5	CLASSIFICADO
	588	Lucélia Lindalva Silva Alves de Oliveira	062.657.424-26	58,5	CLASSIFICADO
	259	Patrícia Severina da Silva	112.432.884-00	58,5	CLASSIFICADO
	104	Juliana Rayane de Lima e Silva	112.503.624-90	58,5	CLASSIFICADO
	136	Fabiana Almeida e Silva	781.434.204-00	58,0	CLASSIFICADO
	850	Maria Aparecida da Silva	032.231.584-05	58,0	CLASSIFICADO
	903	Manuela Maria da Silva Ferreira	091.742.244-92	58,0	CLASSIFICADO
	660	Janaina Bomfim Silva	007.984.464-20	57,5	CLASSIFICADO
	848	Michelle Karine Silva Moura	063.184.304-31	57,0	CLASSIFICADO
	772	Claudeane Maria da Silva	088.141.954-04	57,0	CLASSIFICADO
	038	Denise de Vasconcelos Silva	039.904.124-93	56,5	CLASSIFICADO
	553	Janekelle Janaina da Silva	057.275.644-50	56,5	CLASSIFICADO
	1102	Cláudia Patrícia Leandro dos Santos	050.629.544436	55,5	CLASSIFICADO
	387	Ana Clara Mendes da Silva	110.375.304-54	55,5	CLASSIFICADO
	1030	Maysa Carla Pereira da Silva	108.251.704-60	55,5	CLASSIFICADO
	499	Greyce Kelly da Silva	076.371.489-40	55,0	CLASSIFICADO
	816	Maria Alfredina Santos Lima e Silva	226.278.474-49	52,0	CLASSIFICADO
	563	Jailma Maria de Azevedo	052.889.814-00	52,0	CLASSIFICADO
	465	Marta Cordeiro da Silva Gomes	055.643.934-14	52,0	CLASSIFICADO
	372	Maria Rachel Fonsêca Braga	089.974.784-19	52,0	CLASSIFICADO
	073	Márcia Ivonete da Silva	046.300.894-46	51,5	CLASSIFICADO
	022	Alcione Alves Ferreira	027.607.634-63	51,0	CLASSIFICADO
	013	Maria das Graças Rocha	628.552.634-68	50,5	CLASSIFICADO
	1041	Juliana Patrícia Rodrigues de Barros	102.972.844-52	50,5	CLASSIFICADO
	503	Mirtis Olivia Soares Filgueiras de Lima	020.857.864-13	50,0	CLASSIFICADO
	1060	Everaldo Luiz de Sobral	038.515.814-90	49,0	CLASSIFICADO
	296	Edilma Maria da Silva de Andrade	025.387.474-22	48,5	CLASSIFICADO
	316	Joais Martins Silva	068.081.064-10	48,5	CLASSIFICADO
	247	Janaina Justina Pereira	113.710.384-14	48,5	CLASSIFICADO
	577	Mirian Rennata de Macêdo	106.440.224-00	48,0	CLASSIFICADO
	677	Lucicleide Marli de Torres	054.558.694-18	47,0	CLASSIFICADO
	596	Joice Jucelina de Oliveira	077.154.794-38	46,0	CLASSIFICADO
	1050	Vera Lúcia Silva Pastor de Carvalho	325.743.984-91	45,5	CLASSIFICADO
	084	Joseane Félix de Luna	050.678.614-52	44,5	CLASSIFICADO
	944	Leonardo Vicente Ferreira	077.946.864-31	44,5	CLASSIFICADO
	1100	Elidiane Maria de Souza	130.168.384-19	45,5	CLASSIFICADO
	605	Linalcilene Tavares de Oliveira	559.018.674-91	42,5	CLASSIFICADO
	1093	Jeonildo José da Silva	039.737494-18	42,5	CLASSIFICADO
	401	Andréia Maria da Silva Rodrigues	034.738.664-40	42,0	CLASSIFICADO
	546	Valdecira Siqueira de Oliveira e Silva	457.380.924-49	41,5	CLASSIFICADO
	019	Margaret Cristina Rodrigues da Silva	380.814.664-87	35,0	CLASSIFICADO
	331	Waldênia Andréia Bezerra Santos	067.195.484-92	35,0	CLASSIFICADO
	120	Ivonete Alves da Mata	470.807.364-04	60,0	DESCLASSIFICADO
	817	Elisângela Cláudia Silva Carvalho dos Santos	028.525.144- 94	60,0	DESCLASSIFICADO
	122	Josivânia Sobral da Silva	011.276.564-57	60,0	DESCLASSIFICADO
	841	Josiane Maria Pontes da Silva	012.537.484-46	60,0	DESCLASSIFICADO
	981	Ana Paula da Silva	013.383.624-02	45,0	DESCLASSIFICADO
	863	Luciana Maria Nascimento Silva	092.581.904-24	43,5	DESCLASSIFICADO
	713	Luis Felipe Cavalcanti do Nascimento	058.197.624-01	38,5	DESCLASSIFICADO
	585	Joselaine Maria dos Santos	095.058.184-40	36,5	DESCLASSIFICADO
	1105	Genesio Vertano Gemanio	095.370.584-68	35,0	DESCLASSIFICADO
	881	Heloísa Feitosa de Andrade	269.267.504-59	35,0	DESCLASSIFICADO
	340	Maria Leiliane Bezerra	031.223.314-03	35,0	DESCLASSIFICADO
	540	Renato Antonio Leite	093.786.144-85	35,0	DESCLASSIFICADO
	826	Maria Edilene da Silva	043.484.484-50	35,0	DESCLASSIFICADO
	898	Rosa Vieira de Sobral Lima	040.188.394-99	30,5	DESCLASSIFICADO
	509	Valter Venancio da Silva	049.146.264-62	28,5	DESCLASSIFICADO
	749	Maria Rafaella da Silva	089.789.494-44	27,5	DESCLASSIFICADO
	1121	Viviane Conceição da Silva Oliveira	009.073.344-40	25,0	DESCLASSIFICADO
	037	Kelin Maria da Silva	095.096.914-10	25,5	DESCLASSIFICADO
	987	Karina Luiza Silva	112.235.244-18	24,5	DESCLASSIFICADO
	1152	Ingres Patr´cia da Silva	109.962.244-58	23,0	DESCLASSIFICADO
	1078	Tamires Mirele de Barros	115.743.464-90	21,5	DESCLASSIFICADO
	595	Sérgio Pedro da Silva	418.340.624-20	21,0	DESCLASSIFICADO
	812	Risolene da Silva Gomes	340.504.774-91	20,0	DESCLASSIFICADO
	811	Risonete Rodrigues da Silva	628.525.314-53	20,0	DESCLASSIFICADO
	671	Elvira Karine Damasceno Santos	774.191.034-53	20,0	DESCLASSIFICADO
	953	Rosimeire Cordeiro de Lima	037.615.444-64	20,0	DESCLASSIFICADO
	831	Expedito Luíz da Silva	021.878.564-02	20,0	DESCLASSIFICADO
	805	Viviane Hilda da Siva	041.197.574-98	20,0	DESCLASSIFICADO
	731	Fabiana dos Santos Cavalcante sobral	042.362.014-29	20,0	DESCLASSIFICADO
	727	Marcía Maria da Silva	015.030.084-01	20,0	DESCLASSIFICADO
	832	Jailson Severino da Silva	086.086.554-11	20,0	DESCLASSIFICADO
	758	Rafael Medson de Lima Silva	075.681.394-84	20,0	DESCLASSIFICADO
	828	Maria Lindaci de Sobral Soares	091.682.364-41	20,0	DESCLASSIFICADO
	983	Gilkelly de Paula Euzépio	057.787.574-41	20,0	DESCLASSIFICADO
	754	Érika Teixeira Gomes	101.123.704-03	20,0	DESCLASSIFICADO
	033	Ana Carla dos Santos Farias	114.643.654-82	20,0	DESCLASSIFICADO
	808	Michelle Isabel da Silva	101.885.024.40	0,0	DESCLASSIFICADO
	836	Shirley Navratilova Reis do Nascimento Borges	048.725.387-12	0,0	DESCLASSIFICADO
	746	Simone dos Santos Ferreira da Silva	623.099.432-15	0,0	DESCLASSIFICADO

	709	Elias Serafim de Souza Neto	090.222.664-94	0,0	DESCLASSIFICADO
	689	Antonio Caetano da Silva	037.401.214-83	0,0	DESCLASSIFICADO
	679	Kelveni Deivid de Lima	101.686.204-05	0,0	DESCLASSIFICADO
	443	Janaina Maria do Nascimento	113.185.254-03	0,0	DESCLASSIFICADO
	272	Kalline Ayalle Rodrigues da Silva	112.331.364-45	0,0	DESCLASSIFICADO
	687	Geilha Maria de Oliveira Bezerra	832.608.204-00	0,0	DESCLASSIFICADO
	1090	Gleyssa Nayana Soares da Silva	067.608.964-08	0,0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:318D6293

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Motoristas

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
	228	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	775.214.554-87	100	**APROVADO**
	581	FRANKLIN JOSÉ DE AZEVEDO	031.157.464-58	100	**APROVADO**
	422	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	028.908.564-02	100	**APROVADO**
	065	JOÃO PAULO COUTO DE OLIVEIRA	032.653.164-59	100	**APROVADO**
	584	IVANILDO SEVERINO DA SILVA	059.353.924-96	100	**APROVADO**
	616	LEANDRO EVERTON DA SILVA	061.810.544-13	100	**APROVADO**
	864	LAERT ROGERS PEREIRA DE OLIVEIRA	081.048.664-43	100	**APROVADO**
	965	DIEGO SERAFIM DA SILVA	065.080.664-63	100	**APROVADO**
	111	JOSÉ RIBAMAR LIBERAL DE MELO	067.394.434-40	100	**APROVADO**
	969	CLÁUDIO BALBINO DA SILVA	073.402.464-95	100	**APROVADO**
	017	JOSÉ CLEITON DA SILVA	103.057.474-01	100	**APROVADO**
	576	CLEITON CESAR DE MORAIS CORREIA DA MOTA	100.654.674-00	100	**APROVADO**
	573	RENILSON CLÁUDIO FARIAS DA SILVA	111.739.744-07	100	**APROVADO**
	932	ABEL LOPES DA SILVA	362.032.974-53		**CLASSIFICADO**
	601	JOSIAS DOS SANTOS LIMA	220.219.904-78	90	**CLASSIFICADO**
	685	ABERTONIO FERREIRA DE LIMA	258.648.154-20	90	**CLASSIFICADO**
	005	GILSON BEZERRA DA SILVA	487.668.014-00	90	**CLASSIFICADO**
	956	GENILDO VICENTE ALVES	963.241.204-49	90	**CLASSIFICADO**
	1063	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO	030.246.664-94	90	**CLASSIFICADO**
	1075	JOSÉ CLEIDSON TEIXEIRA DA SILVA	048.860.674-84	90	**CLASSIFICADO**
	489	ALISSON REGINAILSON DA SILVA	076.099.614-85	90	**CLASSIFICADO**
	925	ELIVALDO LAÉRCIO ALVES	060.694.264-52	90	**CLASSIFICADO**
	712	JEDAIS JOÃO DE SOBRAL	052.358.754-60	90	**CLASSIFICADO**
	728	DENILSON DA SILVA	082.445.404-94	90	**CLASSIFICADO**
	822	LEONARDO NESTOR DOS SANTOS	075.037.794-11	90	**CLASSIFICADO**
	865	RODRIGO EMANOEL ASSUNÇÃO DE LIMA	075.403.994-30	90	**CLASSIFICADO**
	216	ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA	088.786.984-07	90	**CLASSIFICADO**
	367	LUIZ GUSTAVO LUNA DA SILVA	091.243.274-84	85	**CLASSIFICADO**
	484	FRANCISCO PEDRO DE SOBRAL	125.664.008-57	70	**CLASSIFICADO**
	612	ANTONIO NOGUEIRA RIBEIRA NETO	047.424.884-40	70	**CLASSIFICADO**
	466	LUIZ GUIARONE RODRIGUES DA SILVA	167.756.004-53	70	**CLASSIFICADO**
	1024	JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA MISSENA	562.013.114-91	60	**CLASSIFICADO**
	153	CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS	011.056.034-58	60	**CLASSIFICADO**
	734	ADEMIR JOSÉ ALVES	993.097.184-04	60	**CLASSIFICADO**
	639	MANOEL FERREIRA DE SOUZA NETO	028.006.974-07	60	**CLASSIFICADO**
	1088	ADEMARIO DA SILVA FERREIRA	901.128.144-68	45	**CLASSIFICADO**
	1130	EDIVALDO CHAGAS DE ARRUDA	748.696.984-04	45	**CLASSIFICADO**
	614	EDINALDO JOSÉ DE MOURA	883.712.554-20	45	**CLASSIFICADO**
	829	ANGELO JOSÉ ALVES DOS SANTOS	045.237.214.32	40	**CLASSIFICADO**
	134	OTAVIANO JOSÉ DA SILVA	957.216.738-34	30	**CLASSIFICADO**
	657	EDIVALDO CAETANO DA SILVA	680.314.594-87	30	**CLASSIFICADO**
	667	EDILSON BEZERRA DA SILVA	748.734.234-49	30	**CLASSIFICADO**
	508	LOURIVAL ALMEIDA DE MACEDO	946.515.744-91	30	**CLASSIFICADO**
	570	EDNALDO CORDEIRO DUARTE	027.743.414-93	30	**CLASSIFICADO**
	921	RISONILDO RAIMUNDO DE LIMA	040.373.224-71	30	**CLASSIFICADO**
	856	PAULO ROBERTO DA SILVA	304.830.228-02	30	**CLASSIFICADO**
	256	ALMIR GABRIEL DA SILVA	011.615.404-74	30	**CLASSIFICADO**
	072	RAFAEL BRAGA DA SILVA	065.338.294-40	30	**CLASSIFICADO**
	277	PAULO CÉSAR DA SILVA	083.196.754-48	30	**CLASSIFICADO**
	901	FELIPE CHALEGRE RODRIGUES DE ANDRADE	075.918.924-28	30	**CLASSIFICADO**
	239	RODRIGO LOPES DE ARAÚJO	070.648.264-61	30	**CLASSIFICADO**
	378	JOÃO PAULO BORGES DO NASCIMENTO	073.271.644-64	30	**CLASSIFICADO**
	174	BENAILDO ANDRÉ VASCONCELOS DA SILVA	088.394.954-79	30	**CLASSIFICADO**
	333	JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS	088.609.914-55	30	**CLASSIFICADO**
	1079	ALEXANDRO LAERTTE DUARTE DA SILVA	087.721.574-02	30	**CLASSIFICADO**
	723	RENATO BEZERRA LEMOS DE ALBUQUERQUE	081.767.837-47	30	**CLASSIFICADO**
	568	DIEGO SEBASTIÃO DA SILVA	079.003.784-05	30	**CLASSIFICADO**
	012	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	016.839.734-02	30	**CLASSIFICADO**
	040	DEIVISON DIALISON DA SILVA	109.160.444-40	30	**CLASSIFICADO**
	674	LIVONALDO DA SILVA LIMA	081.794.434-64	30	**CLASSIFICADO**
	362	DIOGENES FERREIRA DA SILVA	115.590.174-65	30	**CLASSIFICADO**
	504	RODRIGO RÓBSON RODRIGUES TAVARES	080.924.994-46	15	**CLASSIFICADO**
	778	CELSO SEVERINO DA SILVA	993.884.304-25	10	**CLASSIFICADO**
	906	JOSILEIDE SOARES DE OLIVEIRA	021.224.124-96	10	**CLASSIFICADO**
	384	SÉRGIO FERREIRA DO NASCIMENTO	023.328.784-16	10	**CLASSIFICADO**
	527	ADJAILSON ALCIDES FERREIRA	073.745.964-64	0	**DESCLASSIFICADO**
	1051	JOSÉ EDINAILSON DA SILVA	111.967.944-30	0	**DESCLASSIFICADO**
	875	JOSÉ MANOEL SANTOS DA SILVA	022.612.264-62	0	**DESCLASSIFICADO**
	825	EDISON JOSÉ DOS SANTOS	039.814.498-27	0	**DESCLASSIFICADO**
	116	INOCÊNCIO IRVING VITAL DA SILVA	054.164.74-97	0	**DESCLASSIFICADO**

	806	CRISTIANE DIAS DA SILVA	858.174.224-68	0	**DESCLASSIFICADO**
	791	PAULO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA	258.844.764-34	0	**DESCLASSIFICADO**
	205	GERIVALDO AMORIM DA SILVA	505.793.204-72	0	**DESCLASSIFICADO**
	267	ANDRÉ ALEXANDRE	096.545.044-99	0	**DESCLASSIFICADO**
	880	LINDOMAR DA SILVA LIMA	107.631.624-77	0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:8558B346

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Vigias

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
	293	JOSELITO DOS PRAZERES DUARTE	470.810.744-72	100	**APROVADO**
	057	JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA	579.429.784-00	100	**APROVADO**
	053	FERNANDO CÉSAR DE SOUZA COSME	866.066.974-68	100	**APROVADO**
	1122	MARLENE GONÇALVES ALVES	747.528.474-34	100	**APROVADO**
	767	ROBSON AURÉLIO MEDEIROS FERRER	794.046.344-68	100	**APROVADO**
	1140	ADENAULE JAMES GOMES DA SILVA	135.951.718-96	100	**APROVADO**
	169	SANDOVAL FERNANDES DA SILVA	031.500.934-90	100	**CLASSIFICADO**
	513	HÉLIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	040.038.684-47	100	**CLASSIFICADO**
	1026	ADEILSON JOSÉ DA SILVA	033.970.894-84	100	**CLASSIFICADO**
	774	KLEBERTTON RODRIGO CAVALCANTI ALVES	007.660.124-25	100	**CLASSIFICADO**
	416	ALMIR XAVIER TORRES	036.230.624-99	100	**CLASSIFICADO**
	1132	JOÃO SOARES DA SILVA NETO	899.927.924-34	80	**CLASSIFICADO**
	913	ALBERTO FERREIRA DA MOTA	024.663.344-10	75	**CLASSIFICADO**
	757	PAULO DA SILVA MELO	217.531.448-09	62,5	**CLASSIFICADO**
	947	MARIA CRISTINA DE SOUZA	029.023.474-30	62,5	**CLASSIFICADO**
	1056	ALEXANDRE CARLOS GOUVEIA HOLANDA SILVA	122.168.634-83	62,5	**CLASSIFICADO**
	1132	JOÃO SOARES DA SILVA NETO	899.927.924-24	50	**CLASSIFICADO**
	223	JOSENILDO VICENTE ALVES	303.475.558-96	50	**CLASSIFICADO**
	557	RIVAEL ALVES DA SILVA	084.422.784-60	50	**CLASSIFICADO**
	762	JOSEILDO VICENTE DA SILVA	087.178.464-55	50	**CLASSIFICADO**
	809	MAXWELL DA SILVA GOMES	072.322.954-64	50	**CLASSIFICADO**
	820	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	124.920.754-19	50	**CLASSIFICADO**
	847	CÍCERO PEREIRA DA SILVA	094.102.304-46	50	**CLASSIFICADO**
	1067	GEORGE ANDERSON CORDEIRO TORRES	077.809.444-84	50	**CLASSIFICADO**
	1138	HERIVELTON SILVA AGRELI TORRES	102.997.864-63	50	**CLASSIFICADO**
	1118	MARCONI EMERSON DOS SANTOS	062.709.464-33	50	**CLASSIFICADO**
	1083	JOSÉ MAGNO ALVES DA SILVA	112.345.504-07	50	**CLASSIFICADO**
	107	JOEL CESAR DE OLIVEIRA	101.832.204-39	50	**CLASSIFICADO**
	148	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	015.481.734-10	50	**CLASSIFICADO**
	091	JOHN LENON JOSÉ SANTOS	117.801.624-21	50	**CLASSIFICADO**
	087	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	082.957.574-07	50	**CLASSIFICADO**
	195	PEDRO RAFAEL COSME DA SILVA	104.910.624-51	50	**CLASSIFICADO**
	798	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	708.729.144-02	50	**CLASSIFICADO**
	786	JOSEILDO JOSÉ DA SILVA	072.116.064-60	50	**CLASSIFICADO**
	781	JOSÉ WELLINGTON DE BARROS	109.224.964-80	50	**CLASSIFICADO**
	747	JOSÉ PEDRO DA SILVA	127.448.318-16	50	**CLASSIFICADO**
	036	ERALDO DOS SANTOS	037.537.084-61	50	**CLASSIFICADO**
	743	JOSÉ JEOVÁ BEZERRA DA SILVA	084.856.784-60	50	**CLASSIFICADO**
	719	WEVERSON BERNARDO DA SILVA	122.264.214-08	50	**CLASSIFICADO**
	706	GIVANILSON DA SILVA	299.275.518-43	50	**CLASSIFICADO**
	694	GIOVANE DA SILVA	381.298.248-09	50	**CLASSIFICADO**
	691	LUCIANO ARNALDO DE TORRES	075.765.714-11	50	**CLASSIFICADO**
	958	GERSON LUÍS DA SILVA	051.232.864-11	50	**CLASSIFICADO**
	943	JOSÉ ALUÍSIO GOMES	032.981.894-56	50	**CLASSIFICADO**
	922	JOSÉ MARIA MACIEL	124.796.204-09	50	**CLASSIFICADO**
	919	CLEBSON COSME RODRIGUES DE LIMA	103.685.144-39	50	**CLASSIFICADO**
	883	SEBASTIÃO WALTER FIDELES DA SILVA	083.914.544-60	50	**CLASSIFICADO**
	879	GENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	053.561.764-06	50	**CLASSIFICADO**
	620	JOÃO ALMEIDA DE SOBRAL	069.516.248-95	50	**CLASSIFICADO**
	873	ISNALDO JAIME ALVES	277.915.498-59	50	**CLASSIFICADO**
	610	EMERSON BEZERRA DA SILVA	025.615.054-05	50	**CLASSIFICADO**
	867	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	059.289.874-12	50	**CLASSIFICADO**
	571	LUCICLAUDIO SOARES DA SILVA	012.910.934-78	50	**CLASSIFICADO**
	1128	LUCIANO CORREIA DE AMORIM JÚNIOR	014.366.064-03	50	**CLASSIFICADO**
	1125	JOSÉ ADILSON DA SILVA	026.863.084-43	50	**CLASSIFICADO**
	1120	DAVID DEIVID SILVA FERREIRA	088876.144-90	50	**CLASSIFICADO**
	1109	JOBSON MARQUES DE MELO	046.025.564-93	50	**CLASSIFICADO**
	1106	ENGOTHL JORGE DA SILVA	092.992.824-55	50	**CLASSIFICADO**
	547	CAIO CÉSAR DA SILVA NEVES	104.339.914-37	50	**CLASSIFICADO**
	541	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	114.613.434-70	50	**CLASSIFICADO**
	1045	SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA	655.909.374-34	50	**CLASSIFICADO**
	519	CHRYSTIAN MATHEUS SANTOS GENUTE SILVA	120.060.554-37	50	**CLASSIFICADO**
	1040	JOSÉ EDSON DA SILVA	700.504.234-44	50	**CLASSIFICADO**
	1009	JOSÉ DANIEL ALVES BATISTA DA SILVA	116.855.194-31	50	**CLASSIFICADO**
	1004	OSLAN VITOR ALVES FERREIRA	704.323.204-07	50	**CLASSIFICADO**
	940	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	056.453.814-08	50	**CLASSIFICADO**
	285	CÍCERO LUÍS DA SILVA	088.571.174-21	50	**CLASSIFICADO**
	1057	JOSÉ ERANDIR NASCIMENTO DE ANDRADE	276.495.368-23	12,5	**CLASSIFICADO**
	314	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	756.032.924-15	0	**DESCLASSIFICADO**
	646	GIOVANI ELIAS DA SILVA	287.024.838-58	0	**DESCLASSIFICADO**
	801	ERIVALDO ALVES DA SILVA	121.055.814-98	0	**DESCLASSIFICADO**
	699	JOSÉ ZEZITO DA SILVA	057.117.658-50	0	**DESCLASSIFICADO**

	231	MAURÍCIO JOSÉ DA HORA	065.307.834-07	0	**DESCLASSIFICADO**
	189	LAUDENOR DE FARIAS	749.909.774-91	0	**DESCLASSIFICADO**
	815	JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA	061.212.494-04	0	**DESCLASSIFICADO**
	251	WANDENKOLK WILLIAMS DA FONSECA	025.327.264-58	0	**DESCLASSIFICADO**
	629	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	446.187.944-53	0	**DESCLASSIFICADO**
	933	JOSÉ LUÍS DA SILVA	663.629.628-34	0	**DESCLASSIFICADO**
	1112	ANTONIO CÍCERO SARAIVA	122.115.034-03	0	**DESCLASSIFICADO**
	1047	JOÃO BOSCO XAVIER	734.763.664-72	0	**DESCLASSIFICADO**
	496	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	066.469.664-35	0	**DESCLASSIFICADO**
	939	LINALDO BATISTA DA SILVA	037.073.374-64	0	**DESCLASSIFICADO**
	125	ALISSON DE MELO COSTA	108.530.434-50	0	**DESCLASSIFICADO**
	077	ERINALDO FRANCISCO PEREIRA	277.211.428-73	0	**DESCLASSIFICADO**
	047	PAULO BORGES FERREIRA JÚNIOR	098.716.014-17	0	**DESCLASSIFICADO**
	301	JOSÉ DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO	063.978.174-82	0	**DESCLASSIFICADO**
	311	JOSÉ ANDERSON DA SILVA	084.584.834-83	0	**DESCLASSIFICADO**
	315	NIVAN FRANCISCO DA SILVA	097.711.414-73	0	**DESCLASSIFICADO**
	342	WIHANSNY JORGE DE OLIVEIRA	124.099.814-70	0	**DESCLASSIFICADO**
	348	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	063.706.784-30	0	**DESCLASSIFICADO**
	356	TIAGO PEREIRA DA MOTA	086.504.424-47	0	**DESCLASSIFICADO**
	391	JOSÉ ADENILDO DA SILVA	066.119.254-73	0	**DESCLASSIFICADO**
	398	JARDIEL BEZERRA DA SILVA	098.426.634-85	0	**DESCLASSIFICADO**
	429	EDILSON PEIXOTO DA SILVA	293.754.284-00	0	**DESCLASSIFICADO**
	438	JADSON CORDEIRO DE MAGALHÃES	068.191.324-09	0	**DESCLASSIFICADO**
	440	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	092.174.384-05	0	**DESCLASSIFICADO**
	444	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	048.218.544-90	0	**DESCLASSIFICADO**
	458	KELF BATISTA DO NASCIMENTO	103.234.194-70	0	**DESCLASSIFICADO**
	031	DAVI GONÇALVES DA SILVA	811.513.494-53	0	**DESCLASSIFICADO**
	024	EDENILDO SEVERINO DA SILVA	076.099.624-57	0	**DESCLASSIFICADO**
	565	IRANILDO JOSÉ DA SILVA	059.074.484-40	0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:571C507B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação Nominal- Auxiliar de Serviços Gerais

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nº do CPF	Nota	
	140	CÍCERO MIGUEL MARQUES	877.720.198-15	100	**APROVADO**
	300	ANA MARIA DA ROCHA	258.877.854-20	100	**APROVADO**
	599	MARIA MARLEIDE E SILVA SANTOS	319.809.704-59	100	**APROVADO**
	1022	MARIA ZULEIDE DUARTE	459.098.144-00	100	**APROVADO**
	866	WALTER LUIZ FLOR DOS SANTOS	407.941.644-04	100	**APROVADO**
	1061	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	153.263.028-02	100	**APROVADO**
	129	ADILSON ALVES DA SILVA	380.818.494-91	100	**APROVADO**
	070	MARTA MARIA BARBOSA	805.213.477-34	100	**APROVADO**
	1070	MARGARIDA MARIA DE JESUS	748.730.324-15	100	**APROVADO**
	1033	VALÉRIA ANÁLIA DA SILVA	559.343.664-91	100	**APROVADO**
	1053	MARIA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO	029.470.474-43	100	**APROVADO**
	307	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES BEZERRA	681.374.944-72	100	**APROVADO**
	642	MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA	592.153.304-10	100	**APROVADO**
	711	MARIA SUELI DA SILVA	080.653.344-74	100	**APROVADO**
	579	MARIA APARECIDA DA SILVA	012.017.344-10	100	**APROVADO**
	255	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	731.459.554-20	100	**APROVADO**
	602	MARIA SILENE ALVES BEZERRA	687.087.504-91	100	**APROVADO**
	1005	JOSENILDO ANTONIO DA SILVA	579.429.864-20	100	**APROVADO**
	246	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	680.515.494.49	100	**APROVADO**
	692	EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	007.847.404-37	100	**APROVADO**
	1094	MARIA ALCIONEIDE ALVES BEZERRA	748.733.774-04	100	**APROVADO**
	490	ELIETE CORDEIRO DA ROCHA	731.466.174-04	100	**APROVADO**
	158	FRANCISCO DERLES LOPES DE SOUSA	716.416.374-04	100	**APROVADO**
	363	CLEMILDA ALVES DA SILVA	022.263.224-00	100	**APROVADO**
	672	MARIA ERIVANE DA SILVA LIMA	744.491.344-20	100	**APROVADO**
	054	MARIA JOSÉ DA SILVA	811.510.554-68	100	**APROVADO**
	755	JOSÉ CÍCERO SOARES	811.518.024-68	100	**APROVADO**
	914	MARIA JOSÉ DA SILVA	014.805.084-03	100	**APROVADO**
	1136	MARIA ELIZABETE DA SILVA	283.976.808-96	100	**APROVADO**
	55	SIVANILZA MARIA DE ALMEIDA	945.007.544-15	100	**APROVADO**
	154	MARIA JOSÉ MATIAS DE MACEDO SILVA	052.851.154-85	100	**APROVADO**
	1049	LUCINADJA MYCHELE DE LIMA	944.696.364-87	100	**APROVADO**
	260	ADILVAN MARIA DE MACHADO	067.927.964-41	100	**APROVADO**
	959	ADEILDO JOSÉ DE SOBRAL	181.687.358-62	100	**APROVADO**
	501	GIVANILSON CAETANO BEZERA	082.531.417-85	100	**APROVADO**
	214	ELIANE CIBELE SILVA PEREIRA DA MOTA	028.143.254-69	100	**APROVADO**
	310	CLESIA MARIA DA SILVA	076.541.874-67	100	**APROVADO**
	1135	AGNALDO JOSÉ DA SILVA	036.925.634-42	100	**APROVADO**
	976	FERNANDO JOÃO DA SILVA	044.670.744-90	100	**APROVADO**
	051	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	050.099.814-08	100	**APROVADO**
	1036	JEANE MARIA DUARTE DIAS	983.758.904-30	100	**APROVADO**
	927	TATIANA RAMOS DA SILVA	022.872.204-70	100	**APROVADO**
	075	ELIZÂNGELA IRACI DE SOBRAL	030.890.254-85	100	**APROVADO**
	972	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	811.493.954-00	100	**APROVADO**
	245	ADIELSON SEVERINO DOS SANTOS (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)	057.581.544-23	100	**APROVADO**
	108	ADELMA SIMÕES SILVA	277.106.848-66	100	**CLASSIFICADO**

	002	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	075.546.854-65	100	**CLASSIFICADO**
	662	MARIA LÚCIA DA SILVA COSTA	281.445.938-47	100	**CLASSIFICADO**
	526	JOSENILDA SEBASTIANA DA SILVA	051.068.944-25	100	**CLASSIFICADO**
	179	CLÁUDIO KELI DA SILVA	024.637.794-11	100	**CLASSIFICADO**
	162	MARIA MARLI DA SILVA	011.584.244-69	100	**CLASSIFICADO**
	029	SIMONE HOELS PEREIRA	009.870.824-42	100	**CLASSIFICADO**
	992	ADEILDA MARIA DE MACÊDO	063.186.054-10	100	**CLASSIFICADO**
	985	MAURICÉIA MARGARIDA DE BARROS	036.903.244-67	100	**CLASSIFICADO**
	137	MARIA MÁRCIA ALVES DE MORAIS	034.497.214-37	100	**CLASSIFICADO**
	1012	VALDIRENE VASCONCELOS DA SILVA	036.582.934-03	100	**CLASSIFICADO**
	080	MARIA ANTONIETA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	033.577.054-19	100	**CLASSIFICADO**
	957	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	074.804.374-80	100	**CLASSIFICADO**
	403	RISONEIDE ALVES DE TORRES	040.594.384-99	100	**CLASSIFICADO**
	063	EDIVANEIDE MARIA DA SILVA	038.510.034-54	100	**CLASSIFICADO**
	941	LUCIANA SOBRAL DA SILVA	056.734.724-98	100	**CLASSIFICADO**
	135	MARLI ISABEL DA SILVA	037.603.234-05	100	**CLASSIFICADO**
	993	JACIRA DE LOURDES DA SILVA	77.264.774-74	100	**CLASSIFICADO**
	068	ISABEL CRISTINA DA SILVA	014.468.534-54	100	**CLASSIFICADO**
	034	EDIVANI MARIA DA SILVA ALVES	081.154.684-52	100	**CLASSIFICADO**
	042	MARIA JANAÍNA DE SOUSA	047.293.924-69	100	**CLASSIFICADO**
	651	JOSEFA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	060.974.174-89	100	**CLASSIFICADO**
	390	IRANI ESTER DA SILVA	044.215.014-84	100	**CLASSIFICADO**
	1031	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	061.438.914-35	100	**CLASSIFICADO**
	984	EDNEIDE EVELINE EVARISTO DA SILVA	068.121.074-50	100	**CLASSIFICADO**
	944	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	057.657.674-35	100	**CLASSIFICADO**
	1029	MARIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	062.650.404-05	100	**CLASSIFICADO**
	240	NEIDJANE DE ALMEIDA	070.454.224-23	100	**CLASSIFICADO**
	290	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	061.566.384-23	100	**CLASSIFICADO**
	1104	ROSEILSON SEVERINO DA SILVA	069.762.664-45	100	**CLASSIFICADO**
	198	EMANUELLE CRISTINA MIRANDA	341.455.628-60	100	**CLASSIFICADO**
	456	SIDILENE TERESINHA FERREIRA	324.434.938-22	100	**CLASSIFICADO**
	1101	MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA	061.572.194-08	100	**CLASSIFICADO**
	358	MARIA BETÂNIA DA SILVA	060.001.064-32	100	**CLASSIFICADO**
	670	WALQUÍRIA MARIA DO NASCIMENTO	066.846.354-67	100	**CLASSIFICADO**
	209	MÁGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.037.764-47	100	**CLASSIFICADO**
	180	CRISTIANE ALAÍDE MENDES	066.469.734-82	100	**CLASSIFICADO**
	172	LUCIENE MARIA FERREIRA DE LIMA	078.356.494-54	100	**CLASSIFICADO**
	592	JOSELAINE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	061.767.434-51	100	**CLASSIFICADO**
	696	LAERTA JOSÉ DA SILVA	066.461.034-02	100	**CLASSIFICADO**
	1003	DENIVALDO CÍCERO DA SILVA	068.925.844-54	100	**CLASSIFICADO**
	095	LAYDIANNE BERNARDO DA SILVA	080.161.054-08	100	**CLASSIFICADO**
	700	RAFAELA MARIA DA SILVA	066.581.174-89	100	**CLASSIFICADO**
	978	DANIELA SOARES DOS SANTOS	095.717.734-84	100	**CLASSIFICADO**
	550	GRETCHEN MARIA DA SILVA	066.685.944-25	100	**CLASSIFICADO**
	365	SIMONE CILENE DE LIMA	067.139.614-52	100	**CLASSIFICADO**
	630	MARIA DA PAZ DE ANDRADE	070.697.444-12	100	**CLASSIFICADO**
	918	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	098.106.404-39	100	**CLASSIFICADO**
	244	VINICIUS CANTARELLI GUINHO ALVES FERREIRA	102.395.274-29	100	**CLASSIFICADO**
	473	AMANDA BESERRA VILELA	092.643.954-58	100	**CLASSIFICADO**
	741	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	084.942.284-12	100	**CLASSIFICADO**
	200	ANDRÉIA AQUINO DE BARROS SILVA	087.390.834-11	100	**CLASSIFICADO**
	082	JAQUELINE MARIA DA SILVA	080.234.784-35	100	**CLASSIFICADO**
	962	JAQUELINE MARIA DE SOBRAL	071.010.244-59	100	**CLASSIFICADO**
	236	NYEDJA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	099.122.734-43	100	**CLASSIFICADO**
	904	NATANI VALÉRIA DA SILVA ROCHA	110.593.784-42	100	**CLASSIFICADO**
	1141	JOSÉ RICARDO MONTEIRO TRINDADE	121.405.484-69	100	**CLASSIFICADO**
	909	REGINALDO DE FREITAS	119.738.234-89	100	**CLASSIFICADO**
	760	JENNIFER NITIANE FERREIRA CAMPOS	111.182.164-07	100	**CLASSIFICADO**
	1060	EDUARDO CARLOS DA SILVA	117.481.944-88	100	**CLASSIFICADO**
	130	MARIA JOSEANE ALVES DA SILVA	113.694.384-60	100	**CLASSIFICADO**
	083	MAILSON COSME DA SILVA	077.385.124-07	100	**CLASSIFICADO**
	1044	MARIA SONEIDE DA SILVA FARIAS	291.677.628-16	87,5	**CLASSIFICADO**
	139	VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA	009.354.954-79	87,5	**CLASSIFICADO**
	103	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	039.175.644-32	87,5	**CLASSIFICADO**
	1001	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	050.022.874-41	87,5	**CLASSIFICADO**
	450	ANA PAULA DOS SANTOS	014.946.024-40	87,5	**CLASSIFICADO**
	497	MARIA DO DESTERRO MARTINS SOARES	078.291.704-60	87,5	**CLASSIFICADO**
	1017	JOSÉ ALISON RODRIGUES DA SILVA	106.387.824-14	87,5	**CLASSIFICADO**
	171	JÉSSICA LARISSA ANDRADE DE LIMA	124.196.254-55	87,5	**CLASSIFICADO**
	804	MARIA DE LOURDES PAES DOS SANTOS	657.919.914-87	75	**CLASSIFICADO**
	411	MARIA SIMONE SILVA COSME	046.921.994-74	75	**CLASSIFICADO**
	1089	SUELI MARIA DOS SANTOS	070.514.704-50	75	**CLASSIFICADO**
	406	LINALCIENE TAVARES DA SILVA	632.997.634-15	75	**CLASSIFICADO**
	1099	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	921.309.254-72	75	**CLASSIFICADO**
	480	ELIANE MARIA DA SILVA	025.483.944-41	75	**CLASSIFICADO**
	543	MANOEL CONCORDIO DE MENEZES NETO	025.954.564-31	50	**CLASSIFICADO**
	388	JAIDENE ALZIRA DA SILVA LIMA	054.065.424-86	75	**CLASSIFICADO**
	876	SILVANEIDE SILVA DO Ó	014.438.404-32	75	**CLASSIFICADO**
	117	MARIA JANAÍNA DE OLIVEIRA	046.867.064-59	75	**CLASSIFICADO**
	910	PATRÍCIO SANTOS DE FREITAS	014.696.684-83	75	**CLASSIFICADO**
	609	JOSÉ ERIJARQUES DE FARIAS SILVA	105.756.464-89	75	**CLASSIFICADO**
	896	ROSILENE TIMÓTEO DA SILVA	078.918.194-08	75	**CLASSIFICADO**
	764	JANDELÉIA MARÍLIA DE LIMA	086.086.684-08	75	**CLASSIFICADO**
	170	JOSIVÂNIA MACIEL DA SILVA	102.155.614-90	75	**CLASSIFICADO**
	283	THIAGO FERREIRA CAMPOS	102.333.374-07	75	**CLASSIFICADO**
	663	ANA PAULA SIMÃO FILHA	117.846.574-84	75	**CLASSIFICADO**

	382	KAMILLA AUXLIADORA ALVES DE OLIVEIRA	102.616.094-40	75	**CLASSIFICADO**
	759	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	164.962.668-16	62,5	**CLASSIFICADO**
	099	MARIA CIENE DE PAIVA SILVA	056.573.764-39	62,5	**CLASSIFICADO**
	242	ANDRÉA MÁRCIA DE FREITAS SILVA	012.400.674-45	62,5	**CLASSIFICADO**
	352	MARIA SOLANGE DA SILVA	330.627.398-86	62,5	**CLASSIFICADO**
	648	BÁRBARA CRISTINA DE SOUSA	071.865.404-81	62,5	**CLASSIFICADO**
	015	GISLAINE JULIETE DE BARROS SILVA	069.674.214-41	62,5	**CLASSIFICADO**
	206	ERNANDO JORGE DA SILVA	063.466.134-56	62,5	**CLASSIFICADO**
	996	JOSÉ ADILSON GOMES DA SILVA	057.343.894-39	62,5	**CLASSIFICADO**
	327	FABIANA ANTONIA DOS SANTOS	060.001.054-60	62,5	**CLASSIFICADO**
	611	FABRÍCIA GOMES CORREIA	094.523.814-26	62,5	**CLASSIFICADO**
	923	JUCICLEIDE DA SILVA MACIEL ALVES	075.807.904-40	62,5	**CLASSIFICADO**
	375	JONATHAM CAVALCANTE DA SILVA	115.727.614-82	62,5	**CLASSIFICADO**
	219	EDJANEIDE DORAIDE DA SILVA	703.057.864-31	62,5	**CLASSIFICADO**
	360	HIAGO DE MACEDO MORAIS	448.731.448-84	62,5	**CLASSIFICADO**
	1103	SIVONALDO SÉRGIO MENDES	102.364.324-35	62,5	**CLASSIFICADO**
	1086	GLÁUCIO MATIAS DA SILVA	091.120.524-18	62,5	**CLASSIFICADO**
	345	FERNANDO AMARO ALVES	061.212.204-22	62,5	**CLASSIFICADO**
	838	RUBIANA CÍCERA PEREIRA	099.848.254-42	50	**CLASSIFICADO**
	849	ANA PRISCILA DE SOUZA	103.032.334-86	50	**CLASSIFICADO**
	842	SILVIO MENDES SARAIVA	122.115.554-70	50	**CLASSIFICADO**
	810	ROSINALDO JOSÉ XAVIER	088.755.004-52	50	**CLASSIFICADO**
	807	ROSANA MARIA DA SILVA	082.780.774-01	50	**CLASSIFICADO**
	800	LUCIMARA ÈRICA DA SILVA MANSO	061.537.294-52	50	**CLASSIFICADO**
	756	KÉZIA RODRIGUES DA SILVA	110.339.744-39	50	**CLASSIFICADO**
	708	DARLISON AGOSTINHO DA SILVA	124.930.874-70	50	**CLASSIFICADO**
	742	JOSÉ LUCIANO DA SILVA	102.987.934-66	50	**CLASSIFICADO**
	771	MARIA DEISIANE BERNARDO DA SILVA	127.826.414-09	50	**CLASSIFICADO**
	739	CLEONICE MARIA DA SILVA	069.589.284-31	50	**CLASSIFICADO**
	736	AMANDA KALINE DA SILVA	101.703.854-69	50	**CLASSIFICADO**
	722	JOSÉ LUCIELMO SANTOS GOMES	111.212.314-89	50	**CLASSIFICADO**
	716	EDVÂNIA MARIA DE ALMEIDA	074.534.174-81	50	**CLASSIFICADO**
	578	JOÃO VITOR MACHADO MACIEL	100.359.124-80	50	**CLASSIFICADO**
	536	ALESSANDRA APARECIDA BEZERRA MENDES	119.071.724-75	50	**CLASSIFICADO**
	542	JÚLIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	074.751.154-37	50	**CLASSIFICADO**
	564	OISLEJANES MARIA DA SILVA	091.034.594-54	50	**CLASSIFICADO**
	555	EDINALDO JORGE DA SILVA	069.837.704-47	50	**CLASSIFICADO**
	560	JOSÉ ALISON DA SILVA	120.381.004	50	**CLASSIFICADO**
	549	AMANDA KARLA DA SILVA ANDRADE	081.796.104-62	50	**CLASSIFICADO**
	545	AMANDA LETÍCIA DA SILVA	118.975.184-47	50	**CLASSIFICADO**
	673	ASSIS FERREIRA DA SILVA	121.007.154-10	50	**CLASSIFICADO**
	534	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	009.870.894-55	50	**CLASSIFICADO**
	799	MARIA NIETE DA SILVA	087.026.344-73	50	**CLASSIFICADO**
	150	SILVANA ALVES MARTINS	252.609.968-44	50	**CLASSIFICADO**
	768	RAYANE MARIA DA SILVA	710.581.584-14	50	**CLASSIFICADO**
	753	ALEXSANY CHAUANDA SILVA DE ASSIS	119.019.484-80	50	**CLASSIFICADO**
	794	JOSÉ KEMENSON ALVES DE MELO	084.659.144-86	50	**CLASSIFICADO**
	766	JÉSSICA MARIA BARBOSA SILVA	114.160.544-99	50	**CLASSIFICADO**
	780	ÁTILA ALAN CAVALCANTI	703.381.314-77	50	**CLASSIFICADO**
	748	JOSÉ HILTON ALVES	331.115.188-76	50	**CLASSIFICADO**
	777	CLAUDENICE MARIA DE MORAIS	078.500.604-40	50	**CLASSIFICADO**
	792	MARIA ABENILDA DE SOBRAL	027.131.204-11	50	**CLASSIFICADO**
	789	JOSENILDA MARIA DE SOBRAL SALES	139.359.294-55	50	**CLASSIFICADO**
	788	NAYARA SILVA FERNANDES	111.598.164-17	50	**CLASSIFICADO**
	773	CLAUDILEIDE MARIA SOBRAL ALVES	899.923.854-72	50	**CLASSIFICADO**
	782	MARCONE BALBINO DA SILVA	096.585.794-85	50	**CLASSIFICADO**
	720	MARIA ADJEANE CAVALCANTI DA SILVA	091.063.074-77	50	**CLASSIFICADO**
	025	ERIJANE SOBRAL DA SILVA	84.447.424-06	50	**CLASSIFICADO**
	043	JEFFERSON RENAN LOURENÇO DA SILVA	124.340.164-80	50	**CLASSIFICADO**
	269	WANDERSON DA SILVA RODRIGUES	105.879.924-09	50	**CLASSIFICADO**
	298	CINDERELA MARIA ALVES BEZERRA	031.937.504-84	50	**CLASSIFICADO**
	320	LAÍS FERNANDA ALVES BEZERRA	093.697.904-62	50	**CLASSIFICADO**
	329	ANDRÉA BEZERRA DA SILVA	092.490.674-02	50	**CLASSIFICADO**
	319	WESLLY JONATHAN DOS SANTOS ALVES	114.422.154-45	50	**CLASSIFICADO**
	305	CAMILA APARECIDA FERREIRA	083.560.934-06	50	**CLASSIFICADO**
	304	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	069.137.344.25	50	**CLASSIFICADO**
	917	MISLANDIA BARBOSA	104.209.364-40	50	**CLASSIFICADO**
	916	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COUTO	048.168.234-17	50	**CLASSIFICADO**
	905	SILVIA VIVIANE BARROS DA SILVA	076.587.644-62	50	**CLASSIFICADO**
	926	ELIZABETE RAMOS DA SILVA	046.025.714-50	50	**CLASSIFICADO**
	929	JOSEFA ADRIANA CAVALCANTI	305.471.818-25	50	**CLASSIFICADO**
	931	MICHELLE ALVES DE SANTANA	093.112.444-14	50	**CLASSIFICADO**
	908	MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	037.081.744-37	50	**CLASSIFICADO**
	587	JOANNE CORDEIRO DE LIMA COUTO	118.001.704-83	50	**CLASSIFICADO**
	1000	SUELI MARIA ALVES	092.175.444-26	50	**CLASSIFICADO**
	869	HEBERTTY RICHARLE RODRIGUES DE VASCONCELOS	972.314.444-15	50	**CLASSIFICADO**
	999	DANIELE MARIA SILVA DE ALMEIDA	704.257.454-06	50	**CLASSIFICADO**
	750	MARIA JOSÉ SOBRAL DOS SANTOS GUIMARÃES	114.023.254-10	50	**CLASSIFICADO**
	317	CRISTIANE PATRÍCIA DA ROCHA DO Ó	013.805.274-30	50	**CLASSIFICADO**
	730	RISONILDA DUDU CORDEIRO TORRES	022.292.064-51	50	**CLASSIFICADO**
	718	LUIZ ANDRÉ BEZERRA BARBOSA	115.942.944-88	50	**CLASSIFICADO**
	698	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	099.802.974-25	50	**CLASSIFICADO**
	613	FLÁVIO VINÍCIUS COELHO MAGALHÃES	116.715.434-75	50	**CLASSIFICADO**
	632	ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA	125.386.074-26	50	**CLASSIFICADO**
	675	MERIANE MARIA DA SILVA	118.070.784-26	50	**CLASSIFICADO**
	684	GABRIELLA SÍNTIA MELO BARBOSA	054.854.534-06	50	**CLASSIFICADO**
	516	MARIA EDUARDA ANDRADE RODRIGUES DO Ó	704.159.464-50	50	**CLASSIFICADO**
	292	MARIA VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	040.781.974-69	50	**CLASSIFICADO**
	234	ATENILDO JOSÉ SANTOS MELO	119.332.194-83	50	**CLASSIFICADO**

	380	RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO	118.653.924-05	50	**CLASSIFICADO**
	131	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA	681.320.004-63	50	**CLASSIFICADO**
	273	ROSIANE DA SILVA LOPES	102.395.254-85	50	**CLASSIFICADO**
	803	CÁSSIO RENATO PEREIRA DA SILVA	115.588.094-30	50	**CLASSIFICADO**
	226	GECIANE MARIA DA SILVA	116.724.974-77	50	**CLASSIFICADO**
	235	MARIA EDUARDA HOLANDA DE MACÊDO	129.007.914-56	50	**CLASSIFICADO**
	227	JACIARA DE OLIVEIRA LIMA	707.687.604-37	50	**CLASSIFICADO**
	221	BRUNA EMMYLI SANTOS PIMENTEL	701.976.864-43	50	**CLASSIFICADO**
	341	MARIA VALQUÍRIA PEREIRA DA SILVA	088.847.414-83	50	**CLASSIFICADO**
	395	ALBA REJANE CONCEIÇÃO CABRAL	090.656.264-33	50	**CLASSIFICADO**
	396	JAQUELINE ALVES GOMES MENDES	082.899.394-77	50	**CLASSIFICADO**
	218	CIBELE PATRÍCIA TEIXEIRA DE LIMA	091.516.634-81	50	**CLASSIFICADO**
	337	ROSEANE MARIA DA SILVA	749.900.634-49	50	**CLASSIFICADO**
	379	MARIA DO Ó RODRIGUES COUTO	014.850.424-88	50	**CLASSIFICADO**
	377	MÍRIAM PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	050.277.294-80	50	**CLASSIFICADO**
	425	ELZA CRISTINA DA SILVA	731.461.534-91	50	**CLASSIFICADO**
	486	ALEXANDRA TERESA DE SOBRAL	061.347.584-42	50	**CLASSIFICADO**
	1098	DANIELE MARIA DE LIMA	126.507.374-09	50	**CLASSIFICADO**
	1096	FÁBIO MANOEL DOS SANTOS	067.692.324-05	50	**CLASSIFICADO**
	211	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	245.591.108-08	50	**CLASSIFICADO**
	278	TAMIRES MARIA DOS SANTOS	115.318.534-20	50	**CLASSIFICADO**
	280	JOÃO PAULO DA SILVA	705.223.854-35	50	**CLASSIFICADO**
	297	ANDRESA MARIA DA SILVA	709.800.054-00	50	**CLASSIFICADO**
	299	ALEX JOÃO DA SILVA	109.224.874-99	50	**CLASSIFICADO**
	232	EDINEIDE MARIA DA SILVA	112.127.924-40	50	**CLASSIFICADO**
	266	ILMA MAIARA FERREIRA SOARES	135.072.124-71	50	**CLASSIFICADO**
	264	ELIANE FERREIRA DA SILVA	061.212.554-80	50	**CLASSIFICADO**
	265	GEISIANE RITA DA SILVA	100.316.374-26	50	**CLASSIFICADO**
	270	LETICIA ANDREZA ALVES DE ALMEIDA	115.797.154-78	50	**CLASSIFICADO**
	289	CAROLAYNE WATANABE SOTERO DA SILVA	125.325.964-06	50	**CLASSIFICADO**
	291	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS	041.488.124-93	50	**CLASSIFICADO**
	252	IZABELA DEVIANA DA SILVA	114.236.104-47	50	**CLASSIFICADO**
	249	ADELMA KARINE FÉLIX DA COSTA	093.531.564-08	50	**CLASSIFICADO**
	210	JULIANA MARILDA DA SILVA	085.701.234-77	50	**CLASSIFICADO**
	248	JOICE PAULA DE LIMA SILVA	115.942.314-86	50	**CLASSIFICADO**
	204	ANA PAULA DA SILVA	014.395.814-36	50	**CLASSIFICADO**
	222	JÉSSICA MARIA DA SILVA	700.936.824-41	50	**CLASSIFICADO**
	212	JOYCE FERREIRA DE BARROS	111.144.224-01	50	**CLASSIFICADO**
	591	JOSEFA JUCICLEIDE DOS SANTOS MARINHO	095.138.104-02	50	**CLASSIFICADO**
	556	DRYELLE WEDJA RODRIGUES DA SILVA	704.578.314-05	50	**CLASSIFICADO**
	590	MARIA VALDILENE MACHADO	076.077.594-09	50	**CLASSIFICADO**
	1069	IVANILDO LUIZ DA SILVA	022.813.484-66	50	**CLASSIFICADO**
	1080	ADENILTON ALMEIDA TORRES	141.240.084-81	50	**CLASSIFICADO**
	1076	MÁRCIA MARIA DA COSTA ALMEIDA	089.246.544-11	50	**CLASSIFICADO**
	1074	MARIA DAS NEVES DE LIMA	077.462.814-60	50	**CLASSIFICADO**
	1091	EMANUELLA DANYELLE LOPES LIMA	068.704.704-80	50	**CLASSIFICADO**
	1092	MÁRCIA CAETANA DE LIMA	091.493.074-52	50	**CLASSIFICADO**
	1043	ALBA REGINA DA SILVA	063.625.974-94	50	**CLASSIFICADO**
	1046	JEAN FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	111.642.824-50	50	**CLASSIFICADO**
	1084	MARIA ROSA ALVES DE ALMEIDA SILVA	094.570.104-77	50	**CLASSIFICADO**
	1065	EDUARDO ERIVONALDO DE LIMA NÉRI	125.014.444-26	50	**CLASSIFICADO**
	1134	LEÔNIA VALKÍRIA DA SILVA	945.010.094-20	50	**CLASSIFICADO**
	1137	JOSIANE MARIA DA SILVA	064.734.504-83	50	**CLASSIFICADO**
	1133	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	074.825.944-93	50	**CLASSIFICADO**
	1131	SIMONE SOBRAL XAVIER	104.071.024-77	50	**CLASSIFICADO**
	1127	MARIA KARINA FERREIRA DA SILVA	128.793.014-08	50	**CLASSIFICADO**
	1124	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	035.458.594-01	50	**CLASSIFICADO**
	1113	RITA DE KÁSSIA SILVA	109.422.944-08	50	**CLASSIFICADO**
	1115	ALEXANDRA SILVA DO Ó	014.619.564-71	50	**CLASSIFICADO**
	1123	RUBENILDA MARIA DA SILVA	109.348.624-43	50	**CLASSIFICADO**
	1139	MARIA LENILDA DA SILVA	296.747.298-01	50	**CLASSIFICADO**
	1116	MARIA MADALENA BEZERRA CORREIA	108.447.814-52	50	**CLASSIFICADO**
	1143	ADILÂNIA ALMEIDA DE BARROS	118.048.394-42	50	**CLASSIFICADO**
	1144	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	066.117.224-40	50	**CLASSIFICADO**
	1145	VICTOR ALEXANDRE LEAL DE OLIVEIRA	703.249.534-61	50	**CLASSIFICADO**
	1035	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	093.750.944-21	50	**CLASSIFICADO**
	1038	CRISTINEIDE NOEMIA DE BARROS	083.377.694-08	50	**CLASSIFICADO**
	291	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS	041.488.124-93	50	**CLASSIFICADO**
	252	IZABELA DEVIANA DA SILVA	114.236.104-47	50	**CLASSIFICADO**
	249	ADELMA KARINE FÉLIX DA COSTA	093.531.564-08	50	**CLASSIFICADO**
	210	JULIANA MARILDA DA SILVA	085.701.234-77	50	**CLASSIFICADO**
	248	JOICE PAULA DE LIMA SILVA	115.942.314-86	50	**CLASSIFICADO**
	204	ANA PAULA DA SILVA	014.395.814-36	50	**CLASSIFICADO**
	222	JÉSSICA MARIA DA SILVA	700.936.824-41	50	**CLASSIFICADO**
	212	JOYCE FERREIRA DE BARROS	111.144.224-01	50	**CLASSIFICADO**
	591	JOSEFA JUCICLEIDE DOS SANTOS MARINHO	095.138.104-02	50	**CLASSIFICADO**
	556	DRYELLE WEDJA RODRIGUES DA SILVA	704.578.314-05	50	**CLASSIFICADO**
	590	MARIA VALDILENE MACHADO	076.077.594-09	50	**CLASSIFICADO**
	1069	IVANILDO LUIZ DA SILVA	022.813.484-66	50	**CLASSIFICADO**
	1080	ADENILTON ALMEIDA TORRES	141.240.084-81	50	**CLASSIFICADO**
	1076	MÁRCIA MARIA DA COSTA ALMEIDA	089.246.544-11	50	**CLASSIFICADO**
	1074	MARIA DAS NEVES DE LIMA	077.462.814-60	50	**CLASSIFICADO**
	1091	EMANUELLA DANYELLE LOPES LIMA	068.704.704-80	50	**CLASSIFICADO**
	1092	MÁRCIA CAETANA DE LIMA	091.493.074-52	50	**CLASSIFICADO**
	1043	ALBA REGINA DA SILVA	063.625.974-94	50	**CLASSIFICADO**
	1046	JEAN FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	111.642.824-50	50	**CLASSIFICADO**
	1084	MARIA ROSA ALVES DE ALMEIDA SILVA	094.570.104-77	50	**CLASSIFICADO**
	1065	EDUARDO ERIVONALDO DE LIMA NÉRI	125.014.444-26	50	**CLASSIFICADO**
	1134	LEÔNIA VALKÍRIA DA SILVA	945.010.094-20	50	**CLASSIFICADO**

	1137	JOSIANE MARIA DA SILVA	064.734.504-83	50	**CLASSIFICADO**
	1133	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	074.825.944-93	50	**CLASSIFICADO**
	1131	SIMONE SOBRAL XAVIER	104.071.024-77	50	**CLASSIFICADO**
	1127	MARIA KARINA FERREIRA DA SILVA	128.793.014-08	50	**CLASSIFICADO**
	1124	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	035.458.594-01	50	**CLASSIFICADO**
	1113	RITA DE KÁSSIA SILVA	109.422.944-08	50	**CLASSIFICADO**
	1115	ALEXANDRA SILVA DO Ó	014.619.564-71	50	**CLASSIFICADO**
	1123	RUBENILDA MARIA DA SILVA	109.348.624-43	50	**CLASSIFICADO**
	1139	MARIA LENILDA DA SILVA	296.747.298-01	50	**CLASSIFICADO**
	1116	MARIA MADALENA BEZERRA CORREIA	108.447.814-52	50	**CLASSIFICADO**
	1143	ADILÂNIA ALMEIDA DE BARROS	118.048.394-42	50	**CLASSIFICADO**
	1144	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	066.117.224-40	50	**CLASSIFICADO**
	1145	VICTOR ALEXANDRE LEAL DE OLIVEIRA	703.249.534-61	50	**CLASSIFICADO**
	1035	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	093.750.944-21	50	**CLASSIFICADO**
	1038	CRISTINEIDE NOEMIA DE BARROS	083.377.694-08	50	**CLASSIFICADO**
	192	ISABELE SIMÃO DA SILVA	081.794.134-70	50	**CLASSIFICADO**
	196	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS	104.858.774-65	50	**CLASSIFICADO**
	199	EDNA MARIA DA SILVA	053.897.334-01	50	**CLASSIFICADO**
	459	WERIK VITOR RODRIGUES DA MOTA	124.516.784-70	50	**CLASSIFICADO**
	665	ALMIR CARLOS DA SILVA	120.041.028-62	50	**CLASSIFICADO**
	666	LEIDIANE CÁSSIA DE LIMA	083.101.004-50	50	**CLASSIFICADO**
	673	ASSIS FERREIRA DA SILVA	121.007.154-10	50	**CLASSIFICADO**
	676	MARIA JOSÉ DE LUCENA	748.733.184-91	50	**CLASSIFICADO**
	680	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI DA SILVA	133.683.614-81	50	**CLASSIFICADO**
	681	JOSEFA ANDRÉIA BATISTA GUEDES	070.737.534-71	50	**CLASSIFICADO**
	682	JOSEFA ROSINEIDE DE PAULA	745.429.154-68	50	**CLASSIFICADO**
	686	FABIANA BERNARDINA DA CONCEIÇÃO SILVA	061.446.474-90	50	**CLASSIFICADO**
	690	JÉSSICA CARLA DA SILVA	118.879.964-94	50	**CLASSIFICADO**
	506	DENIVALDO PEREIRA	993.107.084-68	50	**CLASSIFICADO**
	514	ISLA DANIELE FERREIRA PINTO	110.939.974-00	50	**CLASSIFICADO**
	517	CRISLAYNE APARECIDA FERREIRA DE MOURA	106.660.234-41	50	**CLASSIFICADO**
	518	MARIA EDUARDA DA SILVA	707.227.594-01	50	**CLASSIFICADO**
	525	EDJANE MÉSQUIA BEZERRA DA SILVA	118.047.954-88	50	**CLASSIFICADO**
	659	ANDREZA QUITÉRIA DE ALMEIDA	114.490.194-47	50	**CLASSIFICADO**
	661	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	088.387.534-90	50	**CLASSIFICADO**
	654	CINARA CÁSSIA DE OLIVEIRA	112.689.024-38	50	**CLASSIFICADO**
	656	QUITÉRIA REGINA XAVIER	037.085.934-05	50	**CLASSIFICADO**
	1087	ADRISON ALVES FERREIRA SANTOS	061.068.144-30	50	**CLASSIFICADO**
	1107	CRISTIANE ROSENIR DE FREITAS MIRANDA	087.834.394-63	50	**CLASSIFICADO**
	1114	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	707.462.284-22	50	**CLASSIFICADO**
	1108	MÁRCIO DA SILVA BARROS	089.042.204-40	50	**CLASSIFICADO**
	1110	LUCIENE MARIA FEITOSA	076.371.504-29	50	**CLASSIFICADO**
	45	ELLEN CRISTINA SOBRAL	100.488.844-99	50	**CLASSIFICADO**
	39	MARINALVA MARIA DA SILVA	012.401.754-18	50	**CLASSIFICADO**
	457	TAYNÁ JÉSSICA PEREIRA DA MOTA	117.091.104-81	50	**CLASSIFICADO**
	531	ANA CLÁUDIA DA SILVA EVARISTO	078.055.594-57	50	**CLASSIFICADO**
	453	PATRÍCIA GABRIELLE COSTA DA SILVA	117.456.614-09	50	**CLASSIFICADO**
	452	CLÁUDIA REJANE DA SILVA	056.583.374-02	50	**CLASSIFICADO**
	446	EDVANILSON JOSÉ DA SILVA	077.013.644-39	50	**CLASSIFICADO**
	537	AUDENICE ISABEL DA SILVA	062.575.714-99	50	**CLASSIFICADO**
	532	CÍCERA QUITÉRIA DA SILVA	116.281.804-20	50	**CLASSIFICADO**
	436	ADVANILSON JOSÉ CAVALCANTI	096.767.194-98	50	**CLASSIFICADO**
	441	MARIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	032.584.474-70	50	**CLASSIFICADO**
	432	JANYELLI MICHELLI DE BARROS CAVALCANTI	104.002.244-04	50	**CLASSIFICADO**
	423	EDUARDO JOÃO DA SILVA	105.677.024-48	50	**CLASSIFICADO**
	60	SIMONE SOARES DA SILVA	104.237.794-43	50	**CLASSIFICADO**
	243	JOSÉ ELISON INÁCIO DA SILVA	106.042.714-17	50	**CLASSIFICADO**
	239	PRISCILA NAIARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	113.761.954-61	50	**CLASSIFICADO**
	257	MARIA JUCIARA DA SILVA	125.163.514-88	50	**CLASSIFICADO**
	258	ELÂINE DA SILVA PEREIRA DE LEMOS	126.913.314-40	50	**CLASSIFICADO**
	207	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	060.992.524-52	50	**CLASSIFICADO**
	203	MARIA EDVAQNE ALVES DA SILVA	012.131.384-00	50	**CLASSIFICADO**
	202	LUCAS HENRIQUE DO Ó	700.020.234-31	50	**CLASSIFICADO**
	208	GILVANICE MARIA DA SILVA	369.978.128-30	50	**CLASSIFICADO**
	201	MARIA LEIDIAANE ALVES DA COSTA	069.187.894-46	50	**CLASSIFICADO**
	245	ADRIELSON SEVERINO DOS SANTOS	057.581.544-23	50	**CLASSIFICADO**
	275	ROSINALDO ZEZITO DA SILVA	111.439.564-19	50	**CLASSIFICADO**
	376	ERIVAN BRAZ DA SILVA	092.729.464-84	50	**CLASSIFICADO**
	30	CLEONICE HELENA NONATO	902.506.564-34	50	**CLASSIFICADO**
	62	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	116.840.344-85	50	**CLASSIFICADO**
	155	LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA	078.008.054-84	50	**CLASSIFICADO**
	159	ALINE FREITAS DE OLIVEIRA	040.394.114-80	50	**CLASSIFICADO**
	161	LUCIANA MARIA SABINO	066.144.374-45	50	**CLASSIFICADO**
	165	NILZA MARIA DE PAULA	778.985.504-15	50	**CLASSIFICADO**
	163	WESLEY SOBRAL DA SILVA	483.718.208-95	50	**CLASSIFICADO**
	175	LENICE CORDEIRO DA ROCHA	044.281.244-22	50	**CLASSIFICADO**
	181	ANDRÉIA KARLA DA SILVA	102.732.684-65	50	**CLASSIFICADO**
	186	DIANA NADINE DOS SANTOS RODRIGUES	115.781.544-80	50	**CLASSIFICADO**
	188	EDILMA MARIA DA SILVA	029.542.454-09	50	**CLASSIFICADO**
	190	JACIEL JOSIAS DA SILVA	128.348.384-02	50	**CLASSIFICADO**
	191	SILENE MARIA DA SILVA	054.241.994-70	50	**CLASSIFICADO**
	185	DEYVISON LEONE DA SILVA	116.688.664-63	50	**CLASSIFICADO**
	383	EDJANE VALÉRIA DE CERQUEIRA CARVALHO	032.467.574-70	50	**CLASSIFICADO**
	182	JUCIARA GOMES AGUIAR	010.828.644-47	50	**CLASSIFICADO**
	348	JOSÉ RÔMULO OLIVEIRA BARROS	110.733.194-31	50	**CLASSIFICADO**
	405	SUELI MARIA DE MACÊDO	092.874.274-10	50	**CLASSIFICADO**
	50	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	094.079.934-00	50	**CLASSIFICADO**
	52	WERLÂNIA PAULA DA SILVA	108.712.964-89	50	**CLASSIFICADO**
	364	RANIELY EDUARDA LIMA DE ALMEIDA	112.280.444-06	50	**CLASSIFICADO**

	373	CAMILA MARTINS DE OMENA	106.190.614-05	50	**CLASSIFICADO**
	106	MARIA RUTIELE PEREIRA DA SILVA	100.547.734-58	50	**CLASSIFICADO**
	194	MARIA JOSILANE SIMÕES DA SILVA	062.996.194-81	50	**CLASSIFICADO**
	112	DIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	106.892.864-65	50	**CLASSIFICADO**
	935	EDILIANE LAYANE RODRIGUES COUTO	095.483.254-03	50	**CLASSIFICADO**
	948	JOSINAELMA DE ALMEIDA SILVA	074.808.074-06	50	**CLASSIFICADO**
	934	MARIA VANESSA DOS SANTOS	125.331.674-04	50	**CLASSIFICADO**
	960	MARIA VERA LÚCIA DE SOBRAL	084.325.068-26	50	**CLASSIFICADO**
	937	ROSIMARE BEZERRA DE MENESES	062.996.274-09	50	**CLASSIFICADO**
	936	DEYVERSON SOARES BARROS	115.552.154-40	50	**CLASSIFICADO**
	966	RUTIELE MARIA DA SILVA	126.900.104-37	50	**CLASSIFICADO**
	963	ALCILENE ALMEIDA DE SOUZA	125.317.394-08	50	**CLASSIFICADO**
	980	MARGARETE VERÔNICA CORREIA DA MOTA	774.195.704-00	50	**CLASSIFICADO**
	868	MARILEDA FRANCISCA DA SILVA	109.380.134-40	50	**CLASSIFICADO**
	997	BRUNO PEREIRA DA SILVA	708.984.984-81	50	**CLASSIFICADO**
	990	MARINEIDE DE BARROS CORREIA SOBRINHA	057.343.954-04	50	**CLASSIFICADO**
	964	MARINA MARIA DA SILVA	131.287.314-03	50	**CLASSIFICADO**
	979	MARTA GORETTE CORREIA DE FRANÇA	010.525.694-39	50	**CLASSIFICADO**
	998	JÉSSICA ESTER DA SILVA	114.867.414-44	50	**CLASSIFICADO**
	995	MARIA APARECIDA DA SILVA	019.652.054-65	50	**CLASSIFICADO**
	988	AUCILIANA JOSEFA DA SILVA	114.073.754-66	50	**CLASSIFICADO**
	984	ALCILIANO ALCIDES DOS SANTOS	118.365.434-09	50	**CLASSIFICADO**
	1153	EDVÂNIA JOSEFA DA SILVA	074.901.294-35	50	**CLASSIFICADO**
	168	MARIA GRACIETE DA SILVA	075.017.934-17	50	**CLASSIFICADO**
	177	MARIA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	062.657.544-32	50	**CLASSIFICADO**
	160	LUCIENE MARIA DA SILVA	598.316.934-34	50	**CLASSIFICADO**
	105	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	015.097.344-65	50	**CLASSIFICADO**
	74	CRISTIANA MARIA DA SIVA	016.421.444-52	50	**CLASSIFICADO**
	394	ANGÉLICA SASÍLIO DOS SANTOS	114.882.364-61	50	**CLASSIFICADO**
	328	MARIA ADRÉIA SILVA DO Ó	016.174.484-27	50	**CLASSIFICADO**
	046	NIELMA MARIA DA SILVA	101.989.984-06	50	**CLASSIFICADO**
	357	ANDREZA MARIA FERREIRA RIBEIRO	050.526.224-06	50	**CLASSIFICADO**
	366	ELIANE PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA	060.143.274-60	50	**CLASSIFICADO**
	353	ADELMA MACÊDO DA SILVA	119.750.004-98	50	**CLASSIFICADO**
	366	ELIANE PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA	060.143.274-60	50	**CLASSIFICADO**
	322	MOISÉS FIRMO DA SILVA NETO	036.415.984-78	50	**CLASSIFICADO**
	350	JOSÉ NATANAEL DA SILVA	124.148.034-60	50	**CLASSIFICADO**
	346	ÉLTON RICARDO DE LUNA	702.378.214-19	50	**CLASSIFICADO**
	343	JULIANA CARLA BEZERRA DA SILVA	069.278.054-86	50	**CLASSIFICADO**
	339	MARIA RAQUEL BEZERRA	099.122.754-97	50	**CLASSIFICADO**
	336	GILDA MARIA BEZERRA DA SILVA	043.965.904-31	50	**CLASSIFICADO**
	471	JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETO	121.075.704-42	50	**CLASSIFICADO**
	494	LUZINETE FRANÇA DOS SANTOS	052.582.874-59	50	**CLASSIFICADO**
	482	JAILSON ALVES DE LIRA	701.572.724-27	50	**CLASSIFICADO**
	870	SEBASTIÃO FELICIANO	119.996.064-00	50	**CLASSIFICADO**
	464	ADAMS CAVALCANTI BEZERRA	074.377.974-61	50	**CLASSIFICADO**
	187	JOSEFA LAURA DA SILVA	104.697.268-57	50	**CLASSIFICADO**
	884	WILSON JOSÉ DA SILVA	112.979.574-822	50	**CLASSIFICADO**
	885	RAFAELA LUCIENE DA SILVA	118.295.494-48	50	**CLASSIFICADO**
	456	ROSANA GEALDINA DUARTE FARIAS	060.271.174-60	50	**CLASSIFICADO**
	888	GLAUCEMIR BATISTA DA SILVA	017.535.834-62	50	**CLASSIFICADO**
	462	JOSIANO FERREIRA DA SILVA	116.091.814-76	50	**CLASSIFICADO**
	949	JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA	059.413.44-86	50	**CLASSIFICADO**
	951	JOSÉ WILSON MENDES DA SILVA	381.616.724-15	50	**CLASSIFICADO**
	85	JAQUELINE LÉO DE LIMA	038.068.184-60	50	**CLASSIFICADO**
	872	SABRINA RODRIGUES ALVES BEZERRA	081.795.864-99	50	**CLASSIFICADO**
	1025	MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS	088.055.304-92	50	**CLASSIFICADO**
	924	JULIANA ROSINETE DE SOBRAL	101.191.204-02	50	**CLASSIFICADO**
	897	WILMA CARNEIRO DA SILVA	048.110.334-59	50	**CLASSIFICADO**
	562	MÍRIA KELLY DUARTE	090.628.474-04	50	**CLASSIFICADO**
	368	ROSÂNGELA MARIA EVARISTO	082.156.674.14	50	**CLASSIFICADO**
	1097	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA	095.876.984-28	50	**CLASSIFICADO**
	710	JOSÉ CARLOS DA SILVA	105.362.634-77	50	**CLASSIFICADO**
	707	DAYANE SUELLY DE LIMA	125.166.104-16	50	**CLASSIFICADO**
	705	JOSILENE MARIA DA SILVA	106.876.164-41	50	**CLASSIFICADO**
	600	MARIA ANIELE DA SILVA	061.435.364-57	50	**CLASSIFICADO**
	702	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	053.143.184-31	50	**CLASSIFICADO**
	603	MARLENE DOMINGOS DA SILVA	285.530.388-58	50	**CLASSIFICADO**
	607	ELIANE DOS SANTOS MARQUES	072.633.564-90	50	**CLASSIFICADO**
	330	ELTON ROBERTO DA SILVA BATISTA	069.446.054-06	50	**CLASSIFICADO**
	814	BERENISE FERREIRA DA SILVA	084.211.674-56	50	**CLASSIFICADO**
	09	MARLEIDE GONÇALVES DE LIMA	070.168.864-50	50	**CLASSIFICADO**
	79	EDSON DA SILVA BARBOSA	120.513.664-97	50	**CLASSIFICADO**
	133	MARILENE FERREIRA DA SILVA	091.849.474-54	50	**CLASSIFICADO**
	097	ÉLIDA LUCÉLIA DA SILVA	039.214.914-10	50	**CLASSIFICADO**
	142	IRENE MARIA ALVES DA SILVA	026.666.894-17	50	**CLASSIFICADO**
	146	DJAILSON JOSÉ DA SILVA	077.315.004-89	50	**CLASSIFICADO**
	127	FÁBIO HENRIQUE LAURENTINO ALVES	016.275.434-57	50	**CLASSIFICADO**
	149	EDJANE MARIA DA SILVA	061.446.464-18	50	**CLASSIFICADO**
	101	GEISIANE JOSEILDA DE MELO	114.573.404-96	50	**CLASSIFICADO**
	167	WILLYAN DEVESON DOS SANTOS ALVES	135.894.784-89	50	**CLASSIFICADO**
	151	JACQUELINE ÂNGELA DA SILVA	142.726.974-20	50	**CLASSIFICADO**
	152	EDVANESSA CARLA DA SILVA CABRAL	056.263.064-13	50	**CLASSIFICADO**
	178	JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA	127.735.754-40	50	**CLASSIFICADO**
	156	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	012.790.584-71	50	**CLASSIFICADO**
	184	ALISSON ANTÔNIO DA SILVA	116.460.274-85	50	**CLASSIFICADO**
	968	GABRIEL ODILON DA SILVA	136.873.904-04	50	**CLASSIFICADO**
	1147	ELIANE GOMES DE ASSUNÇÃO	053.685.794-62	50	**CLASSIFICADO**
	1142	KARINA TERESA ALMEIDA	035.451.234-05	50	**CLASSIFICADO**

	1148	PEDRO LÚCIO DUARTE DA SILVA	104.295.994-39	50	**CLASSIFICADO**
	215	ALLINE WANESSA DE MELO MARINHO	013.003.634-01	50	**CLASSIFICADO**
	428	JÉSSICA MONIZ HOLANDA DE OLIVEIRA MOTA	100.778.224-20	50	**CLASSIFICADO**
	426	CLÁUDIA LARISSA TORRES DA SILVA	114.700.294-05	50	**CLASSIFICADO**
	400	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	092.223.924-00	50	**CLASSIFICADO**
	476	WEDLA FERNANDA DA SILVA MOURA	117.090.754-73	50	**CLASSIFICADO**
	474	RISÂNGELA DOS SANTOS MOURA	084.044.744-27	50	**CLASSIFICADO**
	282	JANAÍNA ALMEIDA SILVA MORAIS	110.753.404-62	50	**CLASSIFICADO**
	469	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	050.916.334-30	50	**CLASSIFICADO**
	421	EDLA ALVES DE HOLANDA E SILVA	109.275.404-01	50	**CLASSIFICADO**
	414	MARIA AMARA DE SOUZA MONTEIRO	755.344.284-49	50	**CLASSIFICADO**
	461	JÉSSICA DE MELO NEVES	093.447.264-50	50	**CLASSIFICADO**
	437	MARISA MARIA DA SILVA	112.691.044-97	50	**CLASSIFICADO**
	409	JOSELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	027.949.904-38	50	**CLASSIFICADO**
	407	CARLA LAIS DE LIMA	120.040.324-05	50	**CLASSIFICADO**
	430	JACQUELINE DA SILVA SIMÃO	122.863.514-57	50	**CLASSIFICADO**
	1019	GREISYELLE QUITÉRIA BEZERRA	110.369.524-01	50	**CLASSIFICADO**
	481	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA GUINHO	037.775.788-86	50	**CLASSIFICADO**
	487	IRIS MARLENE DA SILVA	059.797.764-00	50	**CLASSIFICADO**
	752	LUCICLEIDE LÚCIA DA SILVA	066.302.904-02	50	**CLASSIFICADO**
	325	JOSEFA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA	069.246.014-48	50	**CLASSIFICADO**
	318	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA SILVA	068.633.914-22	50	**CLASSIFICADO**
	724	MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	068.633.984-35	50	**CLASSIFICADO**
	732	RUBIANA MARIA DA SILVA	088.203.854-06	50	**CLASSIFICADO**
	16	WEDJA MORGANA DA SILVA MELO	092.581.894-18	50	**CLASSIFICADO**
	729	VALÉRIA MARIA DA SILVA	074.408.254-46	50	**CLASSIFICADO**
	726	JOSEFA DIANE DA SILVA	086.743.774-08	50	**CLASSIFICADO**
	306	MARIA MIRELLY DE MORAIS SILVA	114.013.634-82	50	**CLASSIFICADO**
	678	IVONEIDE MARIA GOMES	059.364.414-07	50	**CLASSIFICADO**
	510	ANA CLAUDIA DE LIMA	372.719.158-93	50	**CLASSIFICADO**
	669	JANEIDE MARIA DO CARMO	077.335.864-10	50	**CLASSIFICADO**
	688	ELMA MARIA DA SILVA	081.794.324-24	50	**CLASSIFICADO**
	08	MARIA ELAINE ALVES DE HOLANDA	120.797.064-62	50	**CLASSIFICADO**
	468	DAYSE TAVARES DA SILVA	013.293.554-66	50	**CLASSIFICADO**
	714	SANDRA BEZERRA BARBOSA	092.044.914-00	50	**CLASSIFICADO**
	622	JULIANE KÁSSIA FERNANDES BEZERRA	065.801.634-29	50	**CLASSIFICADO**
	795	ROBERTA ALVES NERE	087.877.304-56	50	**CLASSIFICADO**
	370	ERIVAN MELO DE SANTANA	067.520.934-07	50	**CLASSIFICADO**
	775	JACIELMA ALVES BEZERRA SILVA	087.560.394-76	50	**CLASSIFICADO**
	349	JUSCELINO JOÃO DA SILVA	085.701.224-03	50	**CLASSIFICADO**
	784	GILVANIR ROGÉRIA RODRIGUES DA SILVA	030.301.514-41	50	**CLASSIFICADO**
	785	JACIRA JOSEFA FERREIRA	114.073.494-65	50	**CLASSIFICADO**
	761	SANDRIEL MÁRCIO RODRIGUES COUTO	063.291.714-83	50	**CLASSIFICADO**
	371	ALBERTINA MARIA DE MACÊDO MORAIS	107.018.048-31	50	**CLASSIFICADO**
	295	LUCICLEIDE MIRANDA DA SILVA	034.492.424-66	50	**CLASSIFICADO**
	769	MARIA EDUARDA NUNES SOBRAL	138.162.054-02	50	**CLASSIFICADO**
	763	MARIA SOLANGE BARBOSA DA SILVA	040.069.164-77	50	**CLASSIFICADO**
	523	BRUNA RENATA LIMA MATOS	107.20.984-67	50	**CLASSIFICADO**
	520	JOSÉ WEDSON DA SILVA	061.179.234-65	50	**CLASSIFICADO**
	505	MARIA BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA	125.544.954-32	50	**CLASSIFICADO**
	500	RODEILSON REGINALDO DA SILVA	051.998.714-47	50	**CLASSIFICADO**
	1020	JOELMA FAGUNDES SILVA	880.217.774-00	50	**CLASSIFICADO**
	598	ALCEU ALVES DA SILVA OLIVEIRA	084.733.834-78	50	**CLASSIFICADO**
	594	JOALISSON RODRIGUES DE LIRA	119.508.754-31	50	**CLASSIFICADO**
	1013	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	114.321.864-77	50	**CLASSIFICADO**
	1014	REJANE MARIA ANDRADE DE CARVALHO	110.340.474-18	50	**CLASSIFICADO**
	1018	MARIA JOSELMA FAGUNDES DA SILVA	039.351.254-10	50	**CLASSIFICADO**
	839	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	067.317.734-33	50	**CLASSIFICADO**
	779	ALLYANA ESTEFANY ALVES MENDES	120.433.714-44	50	**CLASSIFICADO**
	478	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	083.766.744-55	50	**CLASSIFICADO**
	624	JOSEFA KELLY ALVES BEZERRA MENDES	061.250.734-32	50	**CLASSIFICADO**
	634	MAXIMIANO ALVES DA COSTA	054.150.914-40	50	**CLASSIFICADO**
	618	RITA CAVALCANTI DA SILVA	096.360.774-01	50	**CLASSIFICADO**
	623	JUSSARA ALVES DE BARROS	120.493.044-98	50	**CLASSIFICADO**
	617	DUANNY MYKAELLI SILVA PEREIRA DA MOTA	107.274.524-01	50	**CLASSIFICADO**
	606	RUBIANA ROSELI DA SILVA	091.849.504-04	50	**CLASSIFICADO**
	819	PATRÍCIA SANTOS DE FREITAS	014.504.044-56	50	**CLASSIFICADO**
	824	AMANDA GABRIELA DE ARAÚJO BARBOSA	120.362.414-09	50	**CLASSIFICADO**
	1072	DANIEL ALVES	126.507.724-09	50	**CLASSIFICADO**
	1064	MARISA MARIA DA SILVA	060.694.274-24	50	**CLASSIFICADO**
	1023	EDNALVA MARINALVA DA SILVA	117.436.454-81	50	**CLASSIFICADO**
	1028	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	054.894.684-16	50	**CLASSIFICADO**
	1034	UANDERSON FERREIRA DA SILVA	088.453.334-42	50	**CLASSIFICADO**
	1054	REJANE MARIA DE COUTO	811.524.344-20	50	**CLASSIFICADO**
	1062	QUITÉRIA ISABEL DOS SANTOS	972.315.504-44	50	**CLASSIFICADO**
	1059	JULIANA CRISTINA DE LIMA	095.918.304-32	50	**CLASSIFICADO**
	1052	ISABELLA FERNANDA DOS SANTOS	061.446.514-11	50	**CLASSIFICADO**
	1042	MARIA SIMONE DOS SANTOS CORREIA	101.678.514-38	50	**CLASSIFICADO**
	1032	MARIA DO CARMO DA SILVA	014.554.334-03	50	**CLASSIFICADO**
	1021	MARIA FERNANDA MENDES DE SOBRAL	094.416.484-69	50	**CLASSIFICADO**
	1150	ADENICE MARIA DA CONCEIÇÃO	056.853.304-64	50	**CLASSIFICADO**
	1151	VIVIANA CIQUEIRA MONTEIRO	055.684.034-81	50	**CLASSIFICADO**
	1006	MARIA LUIZA DE BARROS BATISTA	114.544.954-99	50	**CLASSIFICADO**
	878	GIVANILDA MARLI DA SILVA	024.488.914-78	50	**CLASSIFICADO**
	511	TAYNÁ GRAZIÉLLY PEREIRA MOTA	701.74.504-31	50	**CLASSIFICADO**
	335	LUCAS ANTONIO DE LIMA SILVA	702.860.464-07	50	**CLASSIFICADO**
	392	MARIA CIBELE GOMES DA SILVA	054.781.854-85	50	**CLASSIFICADO**
	529	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	137.990.134-07	50	**CLASSIFICADO**

	530	MARICLEIDE DA SILVA NERI	103.775.704-19	50	**CLASSIFICADO**
	575	SUELY DA SILVA	053.842.154-10	50	**CLASSIFICADO**
	574	MARIA EDUARDA DA SILVA NÉRI	115.849.274-02	50	**CLASSIFICADO**
	548	MARIA DÉBORA ALVES DA SILVA	114.571.834-55	50	**CLASSIFICADO**
	552	MÁRCIA PATRÍCIA DA SILVA	260.268.968-80	50	**CLASSIFICADO**
	554	SIVALDO JOSÉ DA SILVA	056.753.844-30	50	**CLASSIFICADO**
	558	EDJANEIDE COSTA BEZERRA	055.640.104-26	50	**CLASSIFICADO**
	561	MARIA LUCICLEIDE BEZERRA	774.491.504-68	50	**CLASSIFICADO**
	567	JOSIANE JOSINA DA SILVA ALVES	063.572.804-45	50	**CLASSIFICADO**
	583	LIDIANE MARIA MIRANDA	091.120.514-46	50	**CLASSIFICADO**
	586	JOSÉ ALEXSANDRO SOBRAL DA SILVA	121.680.394-37	50	**CLASSIFICADO**
	597	JOÃO BOSCO DE OMENA FILHO	030.551.478-47	50	**CLASSIFICADO**
	946	JOELSON JOSÉ DE MACÊDO	119.917.404-17	50	**CLASSIFICADO**
	950	ZILKA FREITAS DE OLIVEIRA	040.503.164-55	50	**CLASSIFICADO**
	971	JOSÉ AILTON DO Ó	000.391.194-24	50	**CLASSIFICADO**
	975	MARIA ELVANICE DA SILVA BEZERRA	037.079.334-07	50	**CLASSIFICADO**
	952	WELLITON FONTELLES DA SILVA	083.963.864-71	50	**CLASSIFICADO**
	967	JOSÉ VANDERLEY DA SILVA	073.341.384-65	50	**CLASSIFICADO**
	974	JACILENE MARIA DA SILVA	058.874.954-05	50	**CLASSIFICADO**
	970	ARÍCIA BARBOSA NOGUEIRA	098.555.514-94	50	**CLASSIFICADO**
	954	PATRÍCIA MARIA DA SILVA GINO	112.804.514-16	50	**CLASSIFICADO**
	973	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	063.837.764-88	50	**CLASSIFICADO**
	977	SHEYLA SANTOS LIMA	126.900.734-39	50	**CLASSIFICADO**
	982	MARIA ALINE DA SILVA	107.812.374-83	50	**CLASSIFICADO**
	491	ANDREZA MARIA DA SILVA	015.679.054-80	50	**CLASSIFICADO**
	276	RUBIANA TERESA CAVALCANTI	091.228.614-83	50	**CLASSIFICADO**
	238	MÁRCIA MARLY DA SILVA	106.116.604-07	50	**CLASSIFICADO**
	399	ARACELE PALOMA LEANDRO SILVA	091.824.224-00	50	**CLASSIFICADO**
	433	MARIA JOSELMA SOBRAL DA SILVA	459.634.598-85	50	**CLASSIFICADO**
	479	JOSÉ NIVALDO DA SILVA	816.950.474-00	50	**CLASSIFICADO**
	220	OSANO SOBRAL DA SILVA	112.536.694-06	50	**CLASSIFICADO**
	274	TATIANE MARIA FLORES DA CONCEIÇÃO	090.419.944-40	50	**CLASSIFICADO**
	419	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	119.578.054-04	50	**CLASSIFICADO**
	261	MARINES FERREIRA DA SILVA	037.082.944-16	50	**CLASSIFICADO**
	263	MARIA LIDIANE FEITOSA DA SILVA	114.027.064-80	50	**CLASSIFICADO**
	415	TINÉLY VITÓRIA DA SILVA TORRES	131.864.434-82	50	**CLASSIFICADO**
	418	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	110.893.714-46	50	**CLASSIFICADO**
	434	JOSEFA ALVES DA SILVA	072.096.424-55	50	**CLASSIFICADO**
	427	ADEILSON JOSÉ DA SILVA	060.876..954-19	50	**CLASSIFICADO**
	874	TAYSA SABRINA DA SILVA PEREIRA	103.382.894-70	50	**CLASSIFICADO**
	882	MÁRCIA ERNANDA DE SOUZA SILVA	126.281.004-36	50	**CLASSIFICADO**
	900	GLAUCINEIDE SOARES DE ANDRADE	945.010.334-87	50	**CLASSIFICADO**
	412	ELIANE SILVA DE ALMEIDA SOUZA	092.712.294-44	50	**CLASSIFICADO**
	894	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA	078.142.514-00	50	**CLASSIFICADO**
	893	ANDRÉA PESSOA TORRES	034.738544-33	50	**CLASSIFICADO**
	448	ÍTALO FELIPE SOBRAL DA SILVA	100.974.804-10	50	**CLASSIFICADO**
	892	ANA LAURA TORRES DA SILVA	106.065.434-22	50	**CLASSIFICADO**
	455	RONALDO ÂNGELO DA SILVA	713.648.054-05	50	**CLASSIFICADO**
	498	RAYANE SANTOS ANDRADE DE FARIAS	082.921.504-20	50	**CLASSIFICADO**
	495	RAFAEL JOÃO DOS SANTOS	082.957.564-27	50	**CLASSIFICADO**
	485	MARIA REGIVÂNIA SILVA CAMPOS	088.988.264-94	50	**CLASSIFICADO**
	472	FABIANA DA SILVA FELINTO	104.650.214-09	50	**CLASSIFICADO**
	467	MARINEIDE QUITÉRIA DA SILVA	037.602.554-93	50	**CLASSIFICADO**
	460	DOURILENE MARIA DOS SANTOS	060.694.124-00	50	**CLASSIFICADO**
	627	ANA CARLA DA SILVA EVARISTO	702.083.634-83	50	**CLASSIFICADO**
	635	DOLGLAS FELIPE DE SANTANA	142.873.794-46	50	**CLASSIFICADO**
	637	MARIA ALINE DOS SANTOS SILVA	076.689.264-55	50	**CLASSIFICADO**
	640	MARIA CLAUDENEIDE COSTA FERREIRA	066.044.434-85	50	**CLASSIFICADO**
	641	EDIVANE RODRIGUES DO Ó	880.588.834-68	50	**CLASSIFICADO**
	644	QUITÉRIA MARIA DE SOUZA	076.626.684-28	50	**CLASSIFICADO**
	647	VERA LÚCIA SOARES ALEXANDRE	058.962.134-33	50	**CLASSIFICADO**
	650	ALEXANDER MORTARE SILVA	031.772.694-32	50	**CLASSIFICADO**
	652	MARIA EDILÂNIA DA SILVA	116.244.524-69	50	**CLASSIFICADO**
	945	JOSÉ JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	708.752.494-18	50	**CLASSIFICADO**
	1027	DANILO MATEUS DA SILVA	114.959.064-50	50	**CLASSIFICADO**
	386	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.236.724-12	50	**CLASSIFICADO**
	538	ALEXANDRE JÚNIOR SILVA	107.534.804-84	50	**CLASSIFICADO**
	123	RENATA BESERRA MACENA	066.234.574-61	50	**CLASSIFICADO**
	056	JOSÉ VANDERSON GOMES DA SILVA	084.795.804-58	50	**CLASSIFICADO**
	081	VALDELI SOARES DOS SANTOS	062.162.534-550	50	**CLASSIFICADO**
	593	BRUNO RENATO COSME DA SILVA	103.202.574-36	50	**CLASSIFICADO**
	78	MARIA ADJAIR DA SILVA	066.469.694-50	50	**CLASSIFICADO**
	173	MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA	094.080.124-88	50	**CLASSIFICADO**
	209	MÁGNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.037.764-47	50	**CLASSIFICADO**
	891	ISLAINE CRISTINA SOBRAL	093.733.214-39	50	**CLASSIFICADO**
	889	RENÉ VIEIRA DA SILVA	062.988.834-52	50	**CLASSIFICADO**
	447	JOANA DARC DUARTE	030.578.704-73	50	**CLASSIFICADO**
	142	WANDEILSON EDUARDO SOBRAL	347.763.408-01	50	**CLASSIFICADO**
	475	CILENE NAISA ALVES RODRIGUES	040.405.784-57	37,4	**CLASSIFICADO**
	103	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	039.175.644-32	37,5	**CLASSIFICADO**
	332	PAULA CRISTINA DA SILVA	014.967.164-42	37,5	**CLASSIFICADO**
	121	MARIA SIMONE FEITOSA DA SILVA	060.373.834-64	25,5	**CLASSIFICADO**
	1048	MARIA EDILZA ALVES BEZERRA	019.869.384-25	25	**CLASSIFICADO**
	796	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	061.815.364-00	25	**CLASSIFICADO**
	938	EDJANE DOS SANTOS LUCENA	031.942.114-97	25	**CLASSIFICADO**
	895	GENIVALDO VICENTE DA SILVA	705.414.184-91	25	**CLASSIFICADO**
	1119	MARIA BETÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	034.781.324-01	12,5	**CLASSIFICADO**
	818	JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA	061.435.974-05	12,5	**CLASSIFICADO**
	633	JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO	037.069.354-06	0	**DESCLASSIFICADO**

	217	ELIETE VICENTE DA SILVA	132.094.018-88	0	**DESCLASSIFICADO**
	911	MIRIAM KELY PEREIRA DA MATA	073.954.234-61	0	**DESCLASSIFICADO**
	309	MARIA DO SOCORRO VIANA	836.355.134-15	0	**DESCLASSIFICADO**
	312	JUCIELMA PEREIRA DE LEMOS	078.784.494-22	0	**DESCLASSIFICADO**
	035	MARIA BETÂNIA DA SILVA	013.268.254-02	0	**DESCLASSIFICADO**
	1008	LUÍS DE LIMA FAUSTINO	054.854.564-21	0	**DESCLASSIFICADO**
	1095	VERÔNICA DE SOUZA ALVES	037.819.474-75	0	**DESCLASSIFICADO**
	1037	ROSILEIDE ALVES FEITOSA	024.088.044-77	0	**DESCLASSIFICADO**
	347	EDJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	013.476.284-36	0	**DESCLASSIFICADO**
	1126	AILTON BATISTA DE AMORIM	034.068.118-76	0	**DESCLASSIFICADO**
	93	MARIA JOSÉ DA SILVA	972.329.204-15	0	**DESCLASSIFICADO**
	04	ANA CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS	065.870.168-99	0	**DESCLASSIFICADO**
	10	SIVONEIDE QUITÉRIA DE OLINDA	075.778.584-04	0	**DESCLASSIFICADO**
	20	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	812.175.874-20	0	**DESCLASSIFICADO**
	92	CINALVA MARIA DA SILVA	086.504.414-75	0	**DESCLASSIFICADO**
	71	MARINETE MARIA DA SILVA	013.694.014-50	0	**DESCLASSIFICADO**
	28	MARIA SILVANA BEZERRA	061.551.494-45	0	**DESCLASSIFICADO**
	21	NIEDJA MARIA DA SILVA	103.584.374-90	0	**DESCLASSIFICADO**
	287	QUITÉRIA DORALICE DO Ó SANTOS	013.872.884-40	0	**DESCLASSIFICADO**
	288	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA	022.474.194-29	0	**DESCLASSIFICADO**
	566	COSMA MARIA DA SILVA	074.873.484-82	0	**DESCLASSIFICADO**
	738	MARIA DAS DORES DA SILVA	036.412.934-48	0	**DESCLASSIFICADO**
	827	IVANILSON ELIAS DA SILVA	025.300.714-38	0	**DESCLASSIFICADO**
	833	JOSEFA FIRMINO DOS SANTOS	747.543.514-87	0	**DESCLASSIFICADO**
	88	ANA PAULA DE LIMA SILVA	341.053.078-94	0	**DESCLASSIFICADO**
	147	MARIA JOSEANE DA SILVA	038.191.874-21	0	**DESCLASSIFICADO**
	619	JULIANA FERNANDA ALVES DA SILVA	063.255.734-63	0	**DESCLASSIFICADO**
	608	MARIA LUZIA DA SILVA	143.328.298-40	0	**DESCLASSIFICADO**
	417	VALDENICE DO Ó SANTOS	014.516.664-38	0	**DESCLASSIFICADO**
	430	JACQUELINE DA SILVA SIMÃO	122.863.514-57	0	**DESCLASSIFICADO**
	886	WALTER LUIZ FLOR DOS SANTOS	407.941.644-04	0	**DESCLASSIFICADO**
	871	MARIA ROSELI TORRES DE FREITAS	081.795.534-85	0	**DESCLASSIFICADO**
	522	TERESINHA MARIA MACIEL	049.201.374-86	0	**DESCLASSIFICADO**
	535	RENER ALBERTO BEZERRA DA SILVA	867.699.364-53	0	**DESCLASSIFICADO**
	551	JOSÉ LUIZ DA SILVA	972.311.004-06	0	**DESCLASSIFICADO**
	492	RINALDO RAIMUNDO DE LIMA	013.785.224-00	0	**DESCLASSIFICADO**
	115	ALEXANDRA BEZERRA MACÊNA	293.966.368-86	0	**DESCLASSIFICADO**
	183	LINDALVA CLEMENTINA DA SILVA	053.393.614-46	0	**DESCLASSIFICADO**
	193	ANGÉLICA SILVA DA ROCHA	001.348.914-58	0	**DESCLASSIFICADO**
	197	CÍCERA QUITÉRIA DOS SANTOS COSTA	011.072.384-80	0	**DESCLASSIFICADO**
	271	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	061.572.244-01	0	**DESCLASSIFICADO**
	253	CARLA SILVA FERREIRA MATOS	070.383.464-90	0	**DESCLASSIFICADO**
	229	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	22.643.894-15	0	**DESCLASSIFICADO**
	703	VANESSA MARIA DA SILVA	706.510.404-42	0	**DESCLASSIFICADO**
	1146	CARMEM LÚCIA DA SILVA	040.118.174-06	0	**DESCLASSIFICADO**
	502	ALEX SOARES DE BARROS	116.971.404-83	0	**DESCLASSIFICADO**
	321	MARIA DAS DORES DA SILVA	934.488.804-34	0	**DESCLASSIFICADO**
	389	GUTTENBERG CORDEIRO DOS SANTOS	704.119.514-75	0	**DESCLASSIFICADO**
	385	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	063.707.954-02	0	**DESCLASSIFICADO**
	745	ALEXANDRA DA SILVA NERI	076.371.494-12	0	**DESCLASSIFICADO**
	735	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS	811.526.474-15	0	**DESCLASSIFICADO**
	733	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA ARAÚJO	902.193.504-00	0	**DESCLASSIFICADO**
9	989	JOSEFA REGINA XAVIER	372.327.854-53	0	**DESCLASSIFICADO**
	942	MARIA TINÔ DA SILVA	061.551.904-02	0	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:32D9F2CB

